



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
29 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.117

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

99 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 18
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 23
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 25
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 25
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 30
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 31
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 36
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 43
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 44
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 49
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 51
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 52
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 53
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 60
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 62
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	- PÁG. 62
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 62
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 63
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 63
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 63
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 64
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 64
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 65
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 65
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 66

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 66
---	-----------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 68

LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 71

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 72
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 72
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 91

MUNICÍPIOS	- PÁG. 91
PARTICULARES	- PÁG. 96
EMPRESARIAL	- PÁG. 96



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0846614-33.2023.8.14.0301;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/803313,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído da promoção ao posto imediato de 2º TEN QOPM, pelo critério de antiguidade, o Militar Estadual RG 43515 ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES JUNIOR, realizada pelo Decreto de 18 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.368, de 18 de abril de 2023 - Edição Extra.

Art. 2º Fica promovido ao Posto de 2º Tenente QOPM a contar de 21 de abril de 2021 e ao posto de 1º Tenente QOPM a contar de 21 de abril de 2024 o Militar Estadual ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES JUNIOR - RG 43515.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBSON DE CASTRO SILVA do cargo de Diretor Administrativo, com lotação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, a contar de 27 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOEL BRITO PEREIRA JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor Administrativo, com lotação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDRESSA MAGALHÃES BARBOSA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 27 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JARDIANE VIANA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 786/2022-GAB/PAD, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 35.075, de 11 de agosto de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/878625 e de acordo com o Parecer nº 51/2025 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor JORGE EMANUEL WADI SANTOS, matrícula nº 5212766/2, ocupante do cargo público efetivo de Professor Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, inciso VI, no art. 178, inciso V, e no art. 190, incisos V e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1162022

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0059/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2116557;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CASTANHAL/PA, no dia 28/01/2025.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5976815/1, ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0060/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2116393;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CASTANHAL/PA, no dia 28/01/2025.

Servidor	Objetivo
AJAX DE SOUSA LOPEZ, matrícula funcional nº 5952258/3, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar agenda do Governador do Estado, no referido município.
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Dar apoio logístico, no referido município.
JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA, matrícula funcional nº 19658/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0061/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2119898;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 a 31/01/2025.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 5946816/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.317,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0062/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2116496;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CASTANHAL/PA, no dia 28/01/2025.

Servidor	Objetivo
ANABELA DIAS DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula funcional nº 5969076/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotada no Núcleo de Ações Estratégicas.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
MÁRIO CHAVES DA TRINDADE, matrícula funcional nº 36293/2, cargo Braçal, lotação Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0063/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2116507;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CASTANHAL/PA, no dia 28/01/2025.

Servidor	Objetivo
KARINA TRINDADE FIALHO, matrícula funcional nº 5984974/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
JARA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 5972932/1, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1161965

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 037/2025 – GAB/CMG, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2017729;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o CEL QOPM RG 27253 JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA.

Art. 2º Fica agregado o CEL QOPM RG 27253 JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

***Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 36.113 de 27/01/2025.**

PORTARIA Nº 040/2025 – GAB/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2083779;

RESOLVE:

Art. 1º FICA CONVOCADO o 1º SGT PM RR RG 17441 RUBINALDO DE JESUS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 041/2025 – GAB/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2600451;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVIDA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

- 01 - 1º SGT PM RR RG 17055 ROSILDO FAVACHO TEIXEIRA;
- 02 - 2º SGT PM RR RG 25634 WANIA NAZARÉ BENIGNO NUNES;
- 03 - 2º SGT PM RR RG 25864 SINARA MONTEIRO DA SILVA;
- 04 - 2º SGT PM RR RG 25727 MARTA GORETTE DA SILVA FERREIRA;
- 05 - 2º SGT PM RR RG 17768 PAULO ROGÉRIO DE SENA MOREIRA;
- 06 - 2º SGT PM RR RG 22737 MÁRCIA ANDRÉA OLIVEIRA DO ROSÁRIO CAMPOS;
- 07 - 2º SGT PM RR RG 14792 ANTÔNIO CLODOLDO DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 118/2025 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SUÍÇA/CH e PORTUGAL/PT; Período: 08 a 24/01/2025; Quantidade de diárias; 17 (alimentação) (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (U\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 363,00; 38.815,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 119/2025 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 28 a 31/01/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Elzira Santos Avelar Miranda; 2º SGT PM R/R; 53855390/1; DGA; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 120/2025 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 25/01/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; CB PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 121/2025 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 27 a 30/01/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar de Melo Santos; CEL QOPM; 5811139/3; DGO-GOV; 347,73; 2.434,11; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 1.921,71. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 122/2025 – DI/CMG, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período; 28/01/2025 a 02/02/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1º SGT PM; 5696020/2; DGO-VG; 146,87; 1.615,57; Eriky Mikylant Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1162020**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 076/2025-PGE.G., de 27 de janeiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Dennis Verbicaro Soares	5819954/1	Nº 843/2024-PGE.G., de 28.10.2024.	21.01.2025
Rafael Rocha Costa	5924673/2	Nº 843/2024-PGE.G., de 28.10.2024.	22.01.2025
Roseleide de Souza Ferreira	57175988/1	Nº 843/2024-PGE.G., de 28.10.2024.	21.01.2025
Valentim de Matos Pantoja Filho	3084329/1	Nº 843/2024-PGE.G., de 28.10.2024.	16.01.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1161709**PORTARIA Nº 079/2025-PGE.G., 28 de janeiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2118157

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Residual de Férias a servidora Tânia Maria Teixeira Gomes, identidade funcional nº 3158500/1, no período de 28.01 a 11.02.2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, a Assessora Rosilene Gomes Mallet, identidade funcional nº 55589369/4 durante o afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1161770**PORTARIA Nº 074/2025-PGE.G., de 27 de janeiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Id. Funcional	Gozo
Alessandra Leão Brazão dos Santos	2022/2023	5902886/1	06.03 a 21.03.2025
Ana Carolina Lobo Gluck Paul	2023/2024	57234659/2	06.03 a 04.04.2025
Arthur Guilherme Guerra Azalim	2024/2025	5969529/1	06.03 a 20.03.2025
Barbara Nobre Lobato	2023/2024	8400600/1	10.03 a 24.03.2025

Carolina Nascimento Martins Pereira	2023/2024	5920148/2	10.03 a 08.04.2025
Celso Rosivaldo de Melo Pereira	2022/2023	57175555/1	03.03 a 01.04.2025
Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	2023/2024	5896472/1	10.03 a 08.04.2025
Germana Bezerra de Amorim	2024/2025	54188843/1	06.03 a 15.03.2025
João de Aquino Pinto Neto	2023/2024	55590088/1	31.03 a 17.04.2025
José Gorayeb Santos	2024/2025	868/1	06.03 a 04.04.2025
Juliana Dias do Rosário Braga	2023/2024	5930730/3	17.03 a 28.03.2025
Karen Serruya	2023/2024	54188390/4	31.03 a 19.04.2025
Leandro Nissim Meyr Tobelem	2023/2024	5944926/3	10.03 a 29.03.2025
Lienny Rossy da Silva Ramos	2022/2023	57207751/1	05.03 a 14.03.2025
Milene Miranda Lucas	2023/2024	6008006/2	03.03 a 01.04.2025
Raimundo Nonato Rodrigues Barros	2022/2023	55589432/1	24.03 a 22.04.2025
Renata Souza dos Santos	2024/2025	54189413/2	06.03 a 04.04.2025
Rodrigo Gondim da Serra	2023/2024	55588457/1	17.03 a 31.03.2025
Salomão Cabral Alves	2024/2025	54185246/4	05.03 a 03.04.2025
Tenili Ramos Palhares Meira	2021/2022	54193922/1	17.03 a 15.04.2025
Vera Lucia Bechara Pardaul	2023/2024	5049989/1	10.03 a 08.04.2025
Washington Matheus Lima Cunha	2024/2025	57194042/1	03.03 a 01.04.2025
Wilson Nazareno da Silva Teixeira	2024/2025	2011050/1	17.03 a 15.04.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1161805**PORTARIA Nº 078/2025-PGE.G., Belém, 28 de janeiro de 2025**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 22.01.2025, o Procurador Autárquico Jaymerson Carlos Pereira Marques, identidade funcional nº 57218644/2, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, sem prejuízo de sua lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1161919**DIÁRIA****PORTARIA Nº 073/2025-PGE.G., de 27 de janeiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2095892;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias aos servidores, Gisleno Augusto Costa da Cruz, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5902559/2, lotado no Gabinete do Procurador-Geral, e Carolina Ormanes Massoud, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5858909/1 lotada na Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo-PGOV, para participarem de reuniões sobre a concessão do saneamento nos dias 10.02 a 12.02.25.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: São Paulo/SP

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1317,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1161827**FÉRIAS****PORTARIA Nº 077/2025-PGE.G., de 27 de janeiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1143017 ;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à Consultora Jurídica Vivianne Carla de Oliveira Gama Pereira, identidade funcional nº 57175255/1, no período de 06.01 a 20.01.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1161712

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo PAE Nº 2024/614226

Termo Aditivo: 001

Contrato: 001/2024-CGE

Data da Assinatura: 27/01/2025

Justificativa:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Alteração do valor do Contrato Nº 001/2024-CGE e reconhecimento da repactuação de preços a partir da data de 01º de março de 2024, em virtude dos novos valores salariais e dos benefícios previstos na Convenção Coletiva da Categoria 2024/2025.

Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ Nº 08.538.011/0001-31

Endereço: Passagem Dalva, nº 505, CEP 66.615-080, Bairro: Marambaia, Belém/PA,

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500.000001-000000

Natureza de Despesa: 339037

Plano Interno: 4110008338C

Fiscal do Contrato: Amanda Correa Silva, Matrícula Nº 5983587/1, lotada na Coordenadoria de Logística, Infraestrutura e Patrimônio.

Substituto do Fiscal do Contrato: Nawal Margalho Banna, Matrícula Nº 5954704/3, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Ordenador: LUANA SILVA RUIZ.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1161728

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 065 /2025-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/ 2102163;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAO ALADIO SARGES LOBATO, Id. Funcional nº. 6121284/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao triênio 20/12/2015 a 19/12/2018 (2ª etapa)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1161718

PORTARIA Nº 074 /2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/ 2067179;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO, Ident. Func. 3255336/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Ouvidoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, referente ao triênio 10/08/2003 a 08/08/2006 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1161878

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 070/2025-DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2116718 e, ainda, o Atestado Médico de 19/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO, Id. Funcional nº. 26239/1, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, no período de 19/11/2024 a 21/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1161715

PORTARIA Nº. 071/2025-DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2116840 e, ainda, o Atestado Médico de 26/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde ao servidor RICARDO CLAUDINO DA SILVA, Id. Funcional nº. 57191421/1, ocupante do cargo Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, no período de 26/11/2024 a 28/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1161708

PORTARIA Nº. 072/2025-DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2117080 e, ainda, o Atestado Médico de 07/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora LUCIA HELENA COSTA DE AZEVEDO, Id. Funcional nº. 26492/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no período de 07/11/2024 a 21/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1161700

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 5º

Convênio: 010/2022

Processo:997260/2021

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura:27/01/2025

Vigência: 28/01/2025 a 25/01/2026

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Juruti

Conveniente : Lucidia Benitah de Abreu Batista

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Ghassan Tuma

Protocolo: 1161877

FÉRIAS

PORTARIA Nº 069/2025-DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2104132 de 24/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à servidora MILENA DANIELE GOMES NAGEM, Ident. Funcional nº 57211113/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1161701

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0019/2025-GABS-SEPLAD, 28 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a Decisão Liminar proferida na Ação Ordinária, processo nº 0831606- 16.2023.8.14.0301, ajuizada por ANDRÉ TELES MAIA;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público C-176 do antigo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (CPCRC), atual Polícia Científica do Pará (PCEPA), publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.419 de 27 de novembro de 2020; e,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) Nº 2023/ 1425855;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o § 1º do art. 34, da Constituição Estadual, e inciso I, do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉ TELES MAIA, para exercer, na condição sub judice, o cargo de provimento efetivo de PERITO MÉDICO LEGISTA - MEDICINA - MARABÁ, com lotação na Polícia Científica do Pará - PCEPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1161874

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET AP Nº 287 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/008343/2021; PROCESSO Nº 2025/6839 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500410/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.122 de 31/05/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.122 de 31/05/2021, que aposentou MARIA DO SOCORRO LALOR RICARDO, mat. nº 339245/1, no cargo de Professor Classe II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 70%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.479,86 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.913,62
Aulas Suplementares - 58h	1.424,95
Gratificação de Magistério - VPNI	284,77
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.930,90
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	6.493,59
Total de Proventos	17.479,86

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/06/2021, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.122 de 31/05/2021;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161803

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº E-2025/21184101

Término de vínculo: 20/01/2025

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário.
Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Paulo Victor Azevedo Carvalho

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 1162007

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 100 DE 14 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/852997; 2024/1040701; 2024/1364422.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: Considerando a necessidade de retificação da condição de dependente de

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA N.º 011 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, até ulterior deliberação, na Gerência da Gráfica, desta Autarquia, a servidora LUANA MIRANDA FARIAS REBELO matrícula: 5961552/2, cargo: GERENTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1161887

PORTARIA N.º 012 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, até ulterior deliberação, na Supervisão da Gráfica, desta Autarquia, o servidor CHARLES AMARAL NUNES matrícula: 3150933/1, cargo: SUPERVISOR I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1161889

MARIA DE LOURDES DA SILVA CARVALHO constante na Portaria PS nº 5157 de 26/11/2024, publicado no DOE 36.093 de 10/01/2025, resolve: I - Retificar o item I.1 da Portaria PS nº 5157 de 26/11/2024, que concedeu a revisão de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/852997; 2024/1040701; 2024/1364422, em favor de MARIA DE LOURDES DA SILVA CARVALHO, na condição de genitora do ex-segurado Mazoel da Silva Carvalho, para correção no que diz respeito a condição de dependente, onde se lê cônjuge, constará genitora, sem alteração de valores e permanecendo inalterados os demais itens da portaria. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161726

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/7635. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) CARMEN LUCIA BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 356034/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202500453/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 01/12/2007) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 28 de janeiro de 2025. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161876

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 38 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1321858.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22369 JOSÉ DOMINGOS PESSOA CABRAL, mat. nº 5575419/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161428

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 5430 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1064569. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do

Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22517, JOEL BATISTA DE SOUZA, mat. nº 5616131/1, lotado no 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161429

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 118 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1363985.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 20299 ISAC DE AZEVEDO CUNHA, mat. nº 5407877/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1161430

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 16 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1366523.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23461 IDAILTON ALEXANDRE PANTOJA, nº 5582806/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Capitão Poço), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161431

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1355306.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22418 ELIAS BRITO LOBATO, mat. nº 5593018/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, e duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161435

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1345734.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22394 DESVILVA ROCHA DE SOUZA, mat. nº 5583101/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, e duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161437

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1365400.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22411 CRISTIANO DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA, mat. nº 5583721/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161440

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/1248107.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 21723 CARLOS HENRIQUE DE SOUSA CASTRO, mat. nº 5578710/1, pertencente ao efetivo do 51º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Dom Eliseu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161442

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 36 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/1321124.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22354 AVERALDO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, mat. nº 5576032/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161444

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 57 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/1359162.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23000 NELSON BARBOSA MIRANDA, mat. nº 5621089/1, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1161445

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 54 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/1366550.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22364 JOSÉ CARLOS GUEDES SANTOS, mat. nº 5575400/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1161448

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 5.408 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1097281.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22510, HERASMO DA ROCHA DE LIMA, mat. nº 5616239/1, lotado no 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,76
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1161450

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 5411 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1263979.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23012, FRANCISCO DO SOCORRO BARBOSA GAMA, mat. nº 5621305/1, lotado no 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,85

Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1161451

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 5.440 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-

DO - processo nº 2024/1322660.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 22497 CLAUDIO MARCELO CARDOSO NORAT, mat. nº 5616263/1, pertencente ao efetivo do Batalhão Comando e Serviços do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161452

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 5386 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-

DO - processo nº 2024/1207426.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 19121 ANDERSON FÁBIO CORRÊA LIMA, mat. nº 5387728/1, pertencente ao efetivo da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (10ª

CIPM – Capitão Poço), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1161456

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 5.394 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1301870.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 22994 JOÃO BATISTA PALHETA DA SILVA, mat. nº 5621062/1, pertencente ao efetivo da 25ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

ILTON GUISSSEP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161459

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 5.383 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1116013.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22800, ITAMAR DA COSTA SOUZA, mat. nº 5591040/1, lotado na Companhia Independente de Polícia Ambiental do Estado do Pará - 1º CIPAMB (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO, mat. nº 5591902/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA - Em Exercício

Protocolo: 1161461

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 5.425 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1284783.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22800, ITAMAR DA COSTA SOUZA, mat. nº 5591040/1, lotado na Companhia Independente de Polícia Ambiental do Estado do Pará - 1º CIPAMB (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,85
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1161465

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1363104.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22800, ITAMAR DA COSTA SOUZA, mat. nº 5591040/1, lotado na Companhia Independente de Polícia Ambiental do Estado do Pará - 1º CIPAMB (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22432 JOSE MARIA PINHEIRO MAIA, mat. nº 5582326/1, pertencente ao efetivo do 42º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (São Miguel de Guamá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161466

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 018 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/1278414.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22399 JOSE NILSON PEREIRA DE BRITO, mat. nº 5582725/1, pertencente ao efetivo do Batalhão Especial Penitenciário da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161470

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 115 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/1321354.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991

e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23507 CLEBER GUIMARÃES DE OLIVEIRA, mat. nº 5575990/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1161473

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 129 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1353293.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 21419, AMARILDO PINHEIRO RODRIGUES, mat. nº 5577918/1, lotado no 32º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 32º BPM (Cameté), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.601,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161764

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1262757.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23369, ROMILDO DA SILVA BARBOSA, mat. nº 5675871/2, lotado no 25º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 25º BPM (Distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161755

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 253 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA EX-OFFICIO POR TEMPO DE SERVIÇO - processo nº 2023/1304256.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0807489-97.2019.8.14.0301, bem como, a PORTARIA Nº 118/2024, publicada no Boletim Geral nº 231, de 12/12/2024, que anulou as promoções da militar às graduações de 1º Sargento e Subtenente pelo critério de antiguidade, e a promoveu à 1º Sargento por Tempo de Serviço, resolve:

I – Anular a Portaria RR nº 3.498 de 20 de dezembro de 2023, nos termos da Súmula 473/STF.

II – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, a 1º Sargento PM RG 22912 AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES, mat. nº 5625793/1, lotada na 28ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (28ª CIPM - Juruti), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.612,00 (nove mil, seiscentos e doze reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.424,00
Adicional de Inatividade - 35%	2.492,00
Total de Proventos	9.612,00

III - Esta Portaria será implantada na folha de pagamento em 01/02/2025, com efeitos retroativos a 01/01/2024, data de transferência para a inatividade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1161756

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 162 DE DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1253729.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23576, VIRLANDES CONCEIÇÃO VIANA BARBOSA, mat. nº 5622468/2, lotado no 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 3º BPM (Distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161758

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 165 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/1334300.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23056 CLENILSON MONTEIRO DE SOUSA, mat. nº 5583730/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1161734

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA RET RE Nº 222 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DE REFORMA EX-offício POR IDADE LIMITE AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 546630/2019 -TCE c/c PROCESSO Nº 1999/24989 - 2023/954917 (IGEPPS).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 05964/2024/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria de Reforma nº 503/2019.

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RE Nº 503 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, que reformou CORONEL BM RR RG 6267, JOAO GERALDO DE SOUZA LOPES FREIRE, mat. 3367886/1, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, excluindo o auxílio moradia, corrigindo a fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "a", e caput do art. 107 e parágrafo único da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº 5.251/1985, art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.320/86; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e artigo 99, "caput" da Lei Estadual nº 4.491/73, recebendo os proventos mensais de R\$ 46.366,19 (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/BM + 20%	R\$ 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	R\$ 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 2.574,74
Gratificação de Tropa - Policial Militar - 10%	R\$ 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$ 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 1.931,06
Incorporação de Representação - 80%	R\$ 4.334,64
Representação por Graduação - 60%	R\$ 3.862,12
Gratificação de Tempo de Serviço Militar - 30%	R\$ 8.831,52
Adicional de inatividade - 35%	R\$ 13.394,47
Auxílio Invalidez	R\$ 3.817,09
Subtotal	R\$ 55.481,48
Redutor Constitucional	R\$ 9.115,29
Proventos Mensais	R\$ 46.366,19

II - Esta Portaria retificadora será implantada a contar do dia 01/02/2025.
III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/07/2014, data em que o militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, no mesmo Posto de CORONEL BM.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS /PA, em exercício

Protocolo: 1161964

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA RET RE Nº 247 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DE REFORMA EX-offício POR IDADE LIMITE AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 001061/2023 -TCE c/c PROCESSO Nº 2018/468871 - 2023/1142213 (IGEPPS).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 00073/2025/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria Retificadora de Reforma nº 1.490/2021.

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RE Nº 1.490 DE 16 DE JUNHO DE 2021, que reformou TENENTE-CORONEL BM RR RG 6250, LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS, mat. 3381560/1, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, excluindo o auxílio moradia, corrigindo a fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso II, e art. 108, inciso V da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº 5.251/1985, art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso I

da Lei Complementar nº 142/2021 e artigo 99, "caput" da Lei Estadual nº 4.491/73, recebendo os proventos mensais de R\$ 46.366,19 (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/BM	R\$ 5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	R\$ 2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 2.145,62
Incorporação de Representação - Comandante do 14º BPM (DAS-4) - 100%	R\$ 4.063,71
Indenização de Tropa - Policial Militar - 10%	R\$ 536,40
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$ 5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 1.609,21
Representação por Graduação - 60%	R\$ 3.218,43
Gratificação de Tempo de Serviço Militar - 30%	R\$ 7.495,05
Adicional de inatividade - 35%	R\$ 11.367,49
Auxílio Invalidez	R\$ 3.214,78
Subtotal	R\$ 47.060,82
Redutor Constitucional	R\$ 694,63
Proventos Mensais	R\$ 46.366,19

II - Esta Portaria retificadora será implantada a contar do dia 01/02/2025.

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/02/2020, data da concessão de benefício de Reforma "ex officio" por incapacidade, sem gerar efeitos financeiros, eis que os valores corretos já vinham sendo pagos desde a implantação na folha de pagamento dos inativos.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 11/07/2018, data da Sessão Ordinária nº 005/2018 - JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei Estadual nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;

V - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS /PA, em exercício

Protocolo: 1161976

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA REV Nº 11 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre A REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - 2023/836842 (pjm 2024/0428)

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0866763-89.2019.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 69, inc. I, alínea "c", item 1 da Lei nº Complementar nº 142/2021, resolve:

I - Declarar a nulidade da Portaria RR Nº 2.167, de 31/08/2023, que transferiu para a Reserva Remunerada a Pedido, o Subtenente PM RG 15469, Edivaldo Rodrigues Cabral, mat. nº 5111366/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 01/09/2023;

II - Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o Subtenente PM RG 15469, Edivaldo Rodrigues Cabral, mat. nº 5111366/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0866763-89.2019.8.14.0301 - 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01/09/2023, data de transferência para a reserva remunerada, de acordo com a decisão judicial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1161984

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET REV Nº 259 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO- PROCESSO Nº 2019/243808 - 2024/0467 (PJM).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando que Ação Ordinária (Processo nº 0865817-15.2022.8.14.0301), determinou que o período de inatividade (reforma por incapacidade) decorrente de problemas de saúde adquiridos em serviço seja contabilizado como tempo de serviço ativo, sendo que terá seus efeitos legais a contar de 24/09/2019, resolve:

I - Retificar a Portaria de Reversão nº 243 de 26 de Janeiro de 2021, que reverteu ao serviço ativo o Soldado PM RG 18392 – CARLOS AUGUSTO DA COSTA LIMA, mat. nº. 5199271/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterando a data da reversão ao serviço ativo a contar de 24/09/2019;

II - Os efeitos desta Portaria retroagiam a contar 24/09/2019, conforme decisão judicial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1161981

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA REV Nº 12 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre A REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - 2024/89097 (PJM - 2024/0430).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Comple-

mentar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0857199-52.2020.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 69, inc. I, alínea "a", item 5 da Lei nº Complementar nº 142/2021, resolve:

I – Declarar a nulidade da Portaria RR Nº 1.840, de 29/04/2024, que transferiu para a Reserva Remunerada a Pedido, o 2º Tenente PM RG 18840, Valdilson Costa Barros, mat. nº 53602421/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 01/05/2024;

II – Reincluir ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o 2º Tenente PM RG 18840, Valdilson Costa Barros, mat. nº 53602421/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0857199-52.2020.8.14.0301- Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

III – Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01/05/2024, data de transferência para a reserva remunerada, de acordo com a decisão judicial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1161915

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Contrato: 093/2021/SEFA.

Data da assinatura: 24/01/2025.

Vigência: 01/02/2025 à 31/07/2025

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência com início em 01 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025; O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$17.169,56 (dezesete mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 17.897,14 (dezesete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos); O pagamento da diferença referente ao período de Setembro/2024 no valor de R\$ 2.256,03 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física

Valor retroativo (28/09/2024 a 31/01/2025): R\$ 2.256,03

Valor MENSAL da prorrogação: R\$ 17.897,14

Valor Total: R\$ 110.365,89

Natureza de Despesa: 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor Total: R\$ 21.476,57

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 – Operações de Crédito Externas
Contratado(a): CASTRO HENRIQUE CUNHA DE SOUZA, CPF: 016.879.851-46, RG nº. 890886 SSP/TO, residente e domiciliado na ARNE 51, AL 28, HM 4, BL 5, Res. Tom Jobim, apto. 303, Bairro: Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-450.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1161792

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 133 / DAD-SEFA de 14 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2053415; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor RONALDO ALVES FRIZZERA, nº 0591528101, FISCAL-A, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, realizar visita técnica, no período de 11.02 a 15.02.2025, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 254 / DAD-SEFA de 28 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2114813; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 27 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUSA, nº 0200740101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 01.02 a 28.02.2025, no trecho Carajás/Belém/Carajás.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$6.794,43

PORTARIA Nº 255 / DAD-SEFA de 28 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2114903; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 9 e 1/2 diárias ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, nº 0527998401, AUDITOR-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, participar de operação de fiscalização em trânsito, no período de 07.02 a 16.02.2025, no trecho Belém/Itinga/Rondon do Pará/Dom Eliseu/Paragominas/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.347,17

PORTARIA Nº 257 / DAD-SEFA de 28 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2120280; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Belém/Itinga/Rondon do Pará/Dom Eliseu/Paragominas/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 258 / DAD-SEFA de 28 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2120312; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, nº 0591476601, FISCAL-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de operação de fiscalização em trânsito, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Belém/Itinga/Rondon do Pará/Dom Eliseu/Paragominas/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 259 / DAD-SEFA de 28 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2120360; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS, nº 0591476501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 06.02 a 17.02.2025, no trecho Altamira/Belém/Itinga/Rondon do Pará/Dom Eliseu/Paragominas/Itinga/Belém/Altamira.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

PORTARIA Nº 260 / DAD-SEFA de 28 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2120408; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 9 e 1/2 diárias a servidora LUCIA DE FATIMA BOZI, nº 0510624901, FISCAL-C, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 07.02 a 16.02.2025, no trecho Belém/Itinga/Rondon do Pará/Dom Eliseu/Paragominas/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.347,17

PORTARIA Nº 261 / DAD-SEFA de 28 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2120968; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO MOREIRA DA CONCEICAO PEREIRA, nº 0506181401, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 262 / DAD-SEFA de 28 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2121004; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA RODRIGUES, nº 0512104301, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, conduzir lancha oficial, no período de 01.02 a 16.02.2025, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1161820

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRONICO Nº 9.0002/2025 (Replicação do PE 9.0004/2024) A SEFA, através de sua Agente de Contratação, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO - tipo menor preço, conforme abaixo:

Objeto: Prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador), que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, treinamento, manutenção e gestão de topologias de serviços em um ou mais provedores de nuvem pública, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

DATA DA ABERTURA: 12/02/2025. As 09:30.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações), <http://www.compraspara.pa.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras.

Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Travessa Piedade nº 644, Bairro Nazaré, CEP. 66.053-210 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4259), no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.

ANA CORRÊA

Agente de Contratação

Protocolo: 1162019

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 004/2025**Dispensa de Licitação Nº 003/2025****Data da Dispensa: 17.01.2025**

Objeto: Locação de imóvel, visando à instalação de uma Agência do Banpará - Agência Telégrafo.

Valor mensal da locação: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento: Art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016

Data de Assinatura: 24.01.2025

Vigência: 24.01.2025 a 23.01.2026

Contratada: SSI PIERONI LTDA

Endereço: Av. Independência, nº 06. Quadra 171, Cabanagem

CEP: 66.625-620 Belém-PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1161384

OUTRAS MATÉRIAS

Presidência**PORTARIA Nº 012/2025**

A Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 da Controladoria Geral do Estado do Pará - CGE, Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006, na Portaria AGE nº 31, de 22 de setembro de 2005, Portaria AGE nº 122, de 04 de agosto de 2008, na Portaria AGE nº 117, de 12 de dezembro de 2014 e na Portaria AGE nº 003, de 14 de janeiro de 2019, que regulamentam os Agentes de Controle Interno, anteriormente chamados de Agentes Público de Controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

1. Revogar a PORTARIA Nº 037/2024.

2. Designar, a partir desta data, somente os empregados, a seguir identificados, como "Agente de Controle Interno - ACI":

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula
Raiane Teles da Rocha Costa	Técnico Bancário	Mat. 41114
Paula Sandrini de Oliveira Izidio	Técnico Bancário	Mat. 5165-9
Elaine Dornelas Messias Sampaio	Técnico Bancário	Mat. 4412-1
Alfredo Carlos Gondin Ferreira	Técnico Bancário	Mat. 4681-7
Ana Cristina Reis Guimarães	Técnico Bancário	Mat. 1860-0
Priscilla Cruz Magno	Técnico Bancário	Mat. 5162-4
Gabriel Henrique Cavalcante da Silva	Técnico Bancário	Mat. 4416-4
Adrielle Pureza Maciel	Técnico Bancário	Mat. 4709-0
Milena Mota de Sousa	Técnico Bancário	Mat. 4269-2
Marília Matos Monteiro Gonçalves Ferreira	Técnico Nível Superior - Contador	Mat. 3288-3
Edilamar Pinheiro Pantoja	Técnico Nível Superior - Contador	Mat. 3445-2

3. Definir que as competências dos empregados designados como Agente de Controle Interno - ACI:

3.1. Na Superintendência de Compliance, Controle, Integridade e Regulação - SUCOR/DICRI, estão inseridas as de organização e distribuição das responsabilidades relacionadas:

- à governança, gerenciamento de riscos e controles internos relacionados à Prestação de Contas Anual;
- à consolidação dos atos de gestão praticados pelo Banpará, como suporte à Prestação de Contas Anual solicitados pela Controladoria Geral do Estado - CGE;
- ao encaminhamento do Relatório e do Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975 através do Agente de Controle Interno do Banpará que deverão compor a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado - TCE;
- ao atendimento das recomendações emitidas pelos Relatórios de Fiscalização e Monitoramento solicitadas pela CGE;
- ao assessoramento do Gestor Máximo do Banco, quando obtiver ciência, dado pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual sobre irregularidades, para que se adote medidas cabíveis.

3.2. Na Superintendência de Logística, Suprimentos e Contratos - SULOC/DIRAD, a realização das tarefas de atos de gestão listados no Relatório da Unidade de Controle Interno disponibilizada pela CGE no sítio eletrônico. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

Ruth Pimentel Mello

Diretora-Presidente

Protocolo: 1161380**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação do retorno da sessão da licitação em epígrafe a ser realizada no Edifício Banpará - Av. Presidente Vargas nº 251, sendo remarcado para o dia 05/02/2025 às 10h, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites: www.banpara.br e www.compraspa.pa.gov.br.

A Comissão

Protocolo: 1161750**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 073, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 159 de 31 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.702, de 02 de fevereiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 24 de 27 de março de 2024, prorrogada pela Portaria nº 554 de 27 de maio de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 719 de 17 de julho de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1049 de 27 de setembro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1234 de 26 de novembro de 2024. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 032/2025.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/01/2025, a Comissão de Apuração no Processo nº 2023/2322202 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Myrian Wanesa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1161977**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA COLETIVA Nº 141 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SES/PA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57194870-1	MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2024 a 22/11/2024	E-2025/2044760
54180438-3	CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/01/2025 a 20/01/2025	E-2025/2102270
54194795-1	MARIA LUCIA BARROSO MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/01/2025 a 09/01/2025	E-2025/2095750
5089085-1	IVANEIDE OLIVEIRA REBOUCAS DE BARROS	ENFERMEIRO	02/01/2025 a 03/01/2025	E-2025/2094112
54193791-1	SOCORRO FREIRE GUILHERME	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/12/2024 a 20/12/2024	E-2025/2112622
57174239-1	SIMONE SERRAO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	17/12/2024 a 20/12/2024	E-2025/2112741
5983913-1	ROSA CRISTINA AUTRAN ANDRADE	ENFERMEIRO	23/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2112514
720550-1	SUELI GOUVEIA SILVA	FARMACEUTICO	19/12/2024 a 26/12/2024	E-2025/2112799
54194156-1	LISVANETE DA COSTA PINHEIRO RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	06/12/2024 a 20/12/2024	E-2025/2114921
239062-1	ROSA MARCIA SARAIVA GENTIL	ASSISTENTE TECNICO REFERENCIA XXVII	02/12/2024 a 06/12/2024	E-2025/2115343
5540933-2	CARMEM SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE	NUTRICIONISTA	23/01/2025 a 23/01/2025	E-2025/2109371
5877822-2	MARIA LUCIA SANTOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/01/2025 a 26/01/2025	E-2025/2107493
57193893-1	ELIZETE SENA SARAIVA FIEL	AGENTE DE PORTARIA	17/01/2025 a 17/01/2025	E-2025/2107357

57198090-1	MARCIA MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	20/01/2025 a 22/01/2025	E-2025/2107306
722383-1	CARMEN MARIA PEÑA TORRES ARAUJO	AGENTE DE SAUDE	21/01/2025 a 21/01/2025	E-2025/2106938
5896146-1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/01/2025 a 18/01/2025	E-2025/2106967
5896146-1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/01/2025 a 21/01/2025	E-2025/2106967
5181550-2	ROSALVO DIAS JUNIOR	MEDICO	14/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2107178
54190801-1	LUIS FABIO LEITE REGO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	22/01/2025 a 22/01/2025	E-2025/2113261
57197953-1	SABRINA SAMPAIO BANDEIRA	FISIOTERAPEUTA	21/01/2025 a 23/01/2025	E-2025/2111168
5176425-1	JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/01/2025 a 22/01/2025	E-2025/2111649
54193786-1	RUTH HELENA MATOS DE SOUZA AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2111451
57193964-1	ANA BEATRIZ FALCAO KUSANO BASILE	ENFERMEIRO	24/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2111449
57194863-1	JANAINA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/01/2025 a 24/01/2025	E-2025/2116833

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 142

DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54187626-2	MILENA DA SILVA NUNES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	26/11/2024 até 30/11/2024	E-2024/2527899
5853974-2	VALERIA NUNES DO AMARAL BARROS	NUTRICIONISTA	19/12/2024 até 19/12/2024	E-2024/2584312
54188884-1	PAULO ANDRE SOARES DA SILVA	FARMACEUTICO	22/01/2025 até 02/02/2025	E-2025/2095741
57195002-1	PEDRO OTAVIO DO CARMO ANDRADE JUNIOR	AGENTE DE ELETRICIDADE	16/12/2024 até 16/12/2024	E-2025/2029805

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1161898

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/SESPA/2025.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESP, de forma a estabelecer o pleno abastecimento do estoque, contado a partir da assinatura do contrato de forma contínua.

DATA DA ABERTURA: 11 de fevereiro de 2025.

HORÁRIO: 10h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail:

cplncsespa@gmail.com.

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1161752

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação da dotação orçamentária dos Contratos vigentes do 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, exercício 2025, listado em anexo.

Data do apostilamento 28/01/2025.

ANEXO - APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO / INSERÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025

<p>PAE 4 - 2023/2004283 - Serviço de Locação de Veículos Contrato: 01/2022 - 1º TAC Contratada: CONDOR SERVIÇOS LTDA, CNPJ - 33.059.087/0001-21 PTRES: 908338, 902328, 908302; Fonte de Recurso: 01500100203 / 01600000049 / 02600000049; NAT. DESPESA: 3390-33</p>
<p>PAE 4 - 2024/2134091 - Serviços de manutenção corretiva, por intervenção, de acordo com as necessidades, em equipamentos de informática, rede e periféricos com reposição de peças/componentes. Contrato: 03/2022 - 2º TAC Contratada: SANTOS E BERTELONI LTDA CNPJ - 11.556.437/0001-22 PTRES: 908302; 908303; 908304, 908338 e 902328; FONTE: 01500100203, 01600000049 e 02600000049 NAT. DESPESA: 3390-30 e 3390-39;</p>
<p>PAE 4 - 2024/2221259 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, instalações, de aparelhos refrigeradores do tipo ar condicionado e geladeiras. Contratada: LG DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS, Contrato: 05/2022 - 2º TAC CNPJ - 32.069.611/0001-82 PTRES: 908302; 908338 e 902328; Fonte de Recurso: 01500100203, 01600000049 e 02600000049; NAT. DESPESA: 3390-30 e 3390-39</p>
<p>PAE 4 - 2024/2221259 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, instalações, de aparelhos refrigeradores do tipo ar condicionado e geladeiras. Contrato: 06/2022 - 2º TAC Contratada: A GOMES SOUZA E CIA LTDA CNPJ - 08.940.228/0001-73. PTRES: 908302; 908338 e 902328; Fonte de Recurso: 01500100203, 01600000049 e 02600000049; NAT. DESPESA: 3390-30 e 3390-39</p>
<p>PAE 4 - 2024/2403194 - Empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio. Contrato: 04/2022 - 2º TAC Contratada: TOP LINE TURISMO LTDA CNPJ - 03485317000153 PTRES: 908290 FONTE: 01.500.1002.03 NAT. DE DESP: 3390-33 e 3390-39</p>
<p>PAE 4 - 2024/2092284 - Locação de imóvel Contratado: CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA Contrato: 07/2022 - 2º TAC CPF- 249.356.972-53 PTRES: 902328 e 908302 FONTE: 01600000049, 02600000049 ELEMENTO DE DESPESA: 339036</p>
<p>PAE 4 - 2024/2329036 - Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de 03 (três) links de acesso, síncrono, à internet, na velocidade de 500Mbps, com disponibilidade 24 horas, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado no Datacenter do 10º Centro Regional de Saúde. Contrato: 05/2024 Contratada: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ - 11.089.980/0001-67 PTRES: 902328, 908302 e 908338 FONTE: 01500100203, 02600000049 e 01600000049 NAT. DE DESP: 3390-39 e 3390-40</p>
<p>PAE 4 - 2024/2366642 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças. Contrato: 02/2024 Contratada: CINTIA SILVA DA COSTA, CNPJ - 26.904.546/0001-60 PTRES: 902328, 908302 e 908338 FONTE: 01500100203, 01600000049 e 02600000049 NAT. DESP: 3390-30 e 3390-39</p>
<p>PAE 4 - 2024/2052573 Aquisição/fornecimento de Gêneros alimentícios Contratada: SOUZA E FADANELLI LTDA Contrato: 01/2024 CNPJ - 14.564.846/0001-69 PTRES: 908338 FONTE: 01500100203 NAT. DESP: 3390-30</p>
<p>PAE 4 - 2024/2188288 - Aquisição/fornecimento de alimentação preparada tipo Almoço e Coffee Break. Contrato: 04/2024 Contratada: CHURRASCARIA CASA NOVA CNPJ - 63.845.119/0001-85 PTRES: 902328, 908302 e 908338 FONTE: 01500100203, 01600000049 e 02600000049 NAT. DESP: 3390-39</p>

PAE 4 - 2024/2434427 Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de engenharia em pequenos reparos.
Contratada: ALAN C MACHADO E CIA LTDA
Contrato: 03/2024
 CNPJ - 46.400.233/0001-82
 PTRES: 902328
 FONTE: 0160000049 e 0260000049
 NAT. DESP: 3390-39

Renan Rocha Granato
 Diretor do 10º CRS/SESPA
 PORTARIA Nº 1624/2024-CCG, de 30 de julho de 2024

Protocolo: 1161757

FÉRIAS

PORTARIA Nº 143 DE 28 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
729590/1	GERSOMINA VEIGA BARRADAS	13.06.2020 a 12.06.2021	01.04.2025 a 30.04.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2094131

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.01.2025

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1161844

PORTARIA Nº 144 DE 28 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº E-2025/2113341

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA, matrícula nº 5947337/1, no cargo de Chefe de Unidade Mista, lotada na Diretoria Técnica, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2022 a 19 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.01.2025

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1161846

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 20/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.100 DE 16.01.2025, REFERENTE À REVOGAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR JAQUES DA SILVA NEVES, MATRÍCULA Nº 54195976/1, CESSADO AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.01.2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1161983

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 140 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2113058.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Biólogo, Id. Funcional nº 57190734/1, lotada no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, a contar de 06/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/01/2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 139 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 050/17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605/19.01.2006 e considerando os termos do processo nº. 2024/1125160.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora ROSANA BAIÁ VALENTE, matrícula nº. 57203733/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 05.12.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 27.01.2025

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 145 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora EDIVANE CARESTINI, que se deu na data de 24 de janeiro de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora EDIVANE CARESTINI, Id. Funcional nº 57207907/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, no período de 24 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, conforme certidão de casamento Matrícula nº 161323 01 55 2025 2 00017 029 004829 53.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/01/2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1161826

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 06 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº/ 34838 de 20/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 50 de 28 de setembro de 2022, publicada no D.O.E nº 35134 de 29/09/2022 que designou servidores como responsáveis pela Execução Orçamentária e Financeira do Setor Financeiro do 13ºCRS/SESPA-Cametá;

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem os responsáveis pela Execução Orçamentária e Financeira do setor Financeiro deste 13ºCRS/SESPA-Cametá:

ANTÔNIO FARIAS XAVIER NETO- Matrícula nº6029570-2;

ELISABETH FREITAS GONÇALVES - Matrícula nº5115272-1;

ESMERALDA CORRÊA DOS SANTOS- Matrícula nº 5105293-1;

JOILSON RODRIGUES - Matrícula nº 57191158-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 28/01/2025

HELIZ CESAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13ºcrs/SESPA-Cametá (PA)

Protocolo: 1161772

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 07 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 39 de 02 de julho de 2024, publicada no D.O.E nº 35922 de 12/08/2024 que designou servidores para desenvolverem funções na Divisão de Endemias do 13º CRS/SESPA;

II- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as respectivas funções no âmbito do 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE na Divisão Endemias:

Servidor (a)	Matrícula	Função
Ademir Edmundo Farias Veiga	1086736	Apoio Técnico de Dengue.
Derlane Gaia Barroso Nascimento	5959514-3	Supervisora Técnica Regional de Chagas, Acidente Antirrábico, Tracoma, Febre Amarela, Butilismo, Febre de Chikungunya, Hantavirose e Febre Tifoide.
Ederson Silva da Silva	5720637-1	Supervisor Regional de Arboviroses e Zoonoses e responsável pelo sistema SIES.

João Batista Veloso	5108438-1	Apoio Técnico nas ações da Divisão de Endemias.
Jocivaldo Ladislau Batista	5789346-2	Apoio Técnico nas ações da Divisão de Endemias.
Marco André Araújo Ramos	5952116-3	Supervisor Técnico Regional de Assistência Farmacêutica da área endêmica: Zoonoses, Doenças de Chagas, Malária, Leishmaniose, Toxoplasmose (recebimento, armazenamento, controle, distribuição e avaliação).
Onilde da Conceição B da Silva	5983791-1	Apoio Técnico de Zoonoses, Leishmaniose, Toxoplasmose, Animais Peçonhentos/Profilaxia da Raiva e Leptospirose.
Paulo dos Prazeres Rodrigues	57206619-1	Supervisor Regional de Malária, Leishmaniose, responsável pelo sistema SISPNCD e Responsável pelo SIVEP Malária.
Paulo Santos Guimarães Junior	5108454-1	Apoio técnico de Zoonoses
Sandra Maria da Costa Silva	81121	Apoio nos sistemas de Informações SIVEP-MALÁRIA, SISPNCD, SIES e SINAN

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para efeito de readequação de funções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 28/01/2025
 Helius Cezar Tocantins de Souza
 Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá (PA)

Protocolo: 1161773

**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 08 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA Nº 56 de 07 de outubro de 2024, publicada no D.O.E nº 35992 de 09/10/2024 que designou servidores para desenvolverem funções na Divisão Técnica do 13º CRS/SESPA;
 II- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as respectivas funções no âmbito do 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, na Divisão Técnica;

Servidor (a)	Matricula	Função
Adrielly Rodrigues P de Castro	57206382-1	Apoio Técnico em Imunização e Humanização.
Arialdo João S de Oliveira	5265983-2	Técnico de Vigilância Sanitária
Benedito Jailson D da Veiga	57206125-1	Apoio técnico em Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador.
Carlena Souza Pelais	5959506-3	Coordenadora Regional do Programa Psicossocial; do Programa de Políticas para o Autismo; Referência Técnica Suplente de Humanização e Saúde do Trabalhador.
Denilton de Castro Tavares	5850940-3	Coordenador Regional de Assistência Farmacêutica e Imunização; Responsável por demanda administrativa e judicial de medicamentos e suporte técnico de IST/AIDS, Sífilis, Hepatites (medicação).
Elaine Cristina Gomes Pantoja	5983597-1	Coordenadora Regional de Alimentação e Nutrição, do Emulti, Suporte técnico na Vigilância Sanitária e suporte técnico de Saúde do Trabalhador.
Francisca Solange A dos Santos	5108420-1	Coordenadora Regional de Atenção Básica; ESUS/SISAB; saúde do Homem, SISCAN; Saúde do Idoso; SINAN-Interlocutor Regional; SIM e SINASC; Interlocutora Vigilância do Óbito e indicadores pertinentes ao óbito e nascimento; Saúde do Adolescente, PSE, Planejamento Familiar; Interlocutora do Comitê Mortalidade Materna.
Francisco Alves da S Neto	57200855-2	Referência Técnica Titular de Humanização; Suporte técnico administrativo às IST's, Sífilis e Hepatites virais (distribuição de preservativos e testes rápidos) Interlocutor SISLOGLAB. Apoio Técnico programa Psicossocial e Programa de Políticas para o Autismo.
Guilherme Haphael C e Silva	5984275-1	Coordenação Regional do MDDA, apoio técnico de Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Técnico de Vigilância Sanitária.
Ionilson Alves da Silva	5900470-1	Responsável pela organização e controle da rede de frios; recebimento e dispensação de imunológicos.
João Batista Pinheiro	0505204	Coordenador Regional de Vigilância ambiental e Saúde do Trabalhador.
Mairley Albuquerque Serrão	57205608-5	Coordenadora Regional de Vigilância Epidemiológica; Tuberculose; Hanseníase; SIVEP Gripe (Influenza); GAL; EXANTEMÁTICAS (Sarampo, Rubéola e outros); Meningite; AREG; VIOLÊNCIA INTERPESSOAL; Óbitos, nascimento e Comitê de Mortalidade.

Márcia de Jesus Oliveira Valente	5967133-2	Coordenadora Regional de EACS/ESF, Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Pré-Natal e Coordenadora de IST/AIDS, Sífilis, Hepatites (análise no SINAN), SISLOGLAB e mais médicos.
Maria do Espírito S C dos Prazeres	5959503-1	Suporte Técnico de Assistência Farmacêutica e Vigilância Sanitária; Responsável pelo HiperDia (insulina), Saúde da Mulher (Anticoncepcionais/Misoprostol), Influenza, Meningite e Psicossocial (recebimento, armazenamento, controle, distribuição e avaliação).
Mateus Henrique G Oliveira	5912744-4	Suporte Técnico de Assistência Farmacêutica de Tuberculose, Hanseníase, Nutrição (Vitamina A e leite), Tabagismo (recebimento, armazenamento, controle, distribuição e avaliação) e Técnico de Vigilância Sanitária.
Paulo dos Santos G Junior	5108454-1	Técnico de Vigilância Sanitária.
Raquel dos Santos Moreira	5482640-2	Coordenadora Regional de DCNT's e Saúde Bucal.
Sirley da Encarnação Ribeiro	57205590-1	Responsável técnica pela organização e dispensação de insumos.
Thais Fernandes Alexandre	5950725-2	Técnica de Vigilância Sanitária.
Vicente Filho A da Cruz	57233230-1	Apoio Técnico em Saúde do Trabalhador.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para efeito de readequação de funções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 28/01/2025
 Helius Cezar Tocantins de Souza
 Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1161781



ERRATA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90010/2025 - SRP Nº 009/2025, PUBLICADAS NO D.O.E. Nº36.113 DE 27/01/2025.

Onde se lê:

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

Leia-se:

Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim

Onde se lê:

Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Leia-se:

Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola Belém, 29 de janeiro de 2025

Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1161749

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90012/2025 – HOL

Objeto: AQUISIÇÃO de DISPOSITIVOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

Data: 11/02/2025

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 29 de janeiro de 2025

Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1161735

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 057/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO que a legislação e as normas regulatórias no Serviço de Saúde estão em constante evolução e a atualização periódica do Regimento Interno, garantirá que as práticas e procedimentos do HOL estejam sempre em conformidade com as exigências legais e normativas.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão para atualização periódica do

Regimento Interno da Comissão de Residência Médica- COREME do HOL, com objetivo de garantir

a adequação às novas diretrizes legais, tecnológicas e sociais, promovendo atendimento de qualidade, seguro e alinhado as melhores práticas.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2551458 de 13/12/2024

R E S O L V E:

I- CRIAR a Comissão de atualização do Regimento Interno da Comissão de Residência Médica COREME do Hospital Ophir Loyola.

II- DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para comporem a referida Comissão.

PRESIDENTE: Lenita Silva Cordeiro

VICE-PRESIDENTE: Bruno Mendes Carmona

MEMBROS:

Carla de Castro Sant'anna

Eric Homero Albuquerque Paschoal

Gustavo de Souza Vicente

Marlene dos Santos Fonseca

Thais Sassim Rodrigues Correa

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1161859

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 60/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2024, CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2025/2095739; RESOLVE:
REVOGAR o extrato de termo de distrato do servidor TAUIN RAONI DE COUTO, Id. Funcional nº 5976111/1, ocupante do cargo de Médico, publicado no DOE Nº 36.108 DE 22.01.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 23 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1161682

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA, homologado no dia 17/01/2025, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Elk Alcantara Silva Palheta de Matos, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 28/01/2025.
Vigência Contratual: 28/01/2025 à 27/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Darcilene Ascensão Costa Nunes, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 28/01/2025.
Vigência Contratual: 28/01/2025 à 27/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Fernanda Guedes de Carvalho, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 28/01/2025.
Vigência Contratual: 28/01/2025 à 27/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Angelica de Abreu Santanna, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 28/01/2025.
Vigência Contratual: 28/01/2025 à 27/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Priscila Dias Souto Lima, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 28/01/2025.
Vigência Contratual: 28/01/2025 à 27/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Silvia Leticia Silva Maues, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 28/01/2025.
Vigência Contratual: 28/01/2025 à 27/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Cylia Oliveira Guedes Pereira Serique, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 28/01/2025.
Vigência Contratual: 28/01/2025 à 27/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Paloma Dias Grana, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 28/01/2025.
Vigência Contratual: 28/01/2025 à 27/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Brenda Acatauassu Ferri, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 28/01/2025.
Vigência Contratual: 28/01/2025 à 27/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Mayra Lopes Bitar Mesquita, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 28/01/2025.
Vigência Contratual: 28/01/2025 à 27/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Renata Carmona Valerio, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Médico.
Data da Admissão: 28/01/2025.
Vigência Contratual: 28/01/2025 à 27/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Lana Galvão da Cruz, autorizado através do Processo nº 2024/1153816, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Fisioterapeuta.
Data da Admissão: 28/01/2025.
Vigência Contratual: 28/01/2025 à 27/01/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Jordanna Moraes Rolim Queiroz, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: Enfermeiro.
Data da Admissão: 28/01/2025.
Vigência Contratual: 28/01/2025 à 27/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de janeiro de 2025.

MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1161900

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.109, de 23/01/2025, referente admissão de MARTHA LIMA DA SILVA, Cargo Administrador (Gestão em Saúde Pública e/ou Gestão Estratégica).

Onde se lê: Vigência Contratual 22/01/2025;

Leia-se: Vigência Contratual 22/01/2025 à 21/01/2026.

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.115, de 28/01/2025, referente admissão de WAYLLA EMANUELY OLEGARIA DA LUZ, Cargo Enfermeiro (Intensivista Adulto).

Onde se lê: Partes Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Waylla Emanuely Olegaria da Luz, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário; Data da Admissão 28/01/2025 e Vigência Contratual 28/01/2025 à 27/01/2026;

Leia-se: Partes Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Waylla Emanuely Olegaria da Luz, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário; Data da Admissão 01/02/2025 e Vigência Contratual 01/02/2025 à 31/01/2026.

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.115, de 28/01/2025, referente admissão de ALDO DE FREITAS ASSUNÇÃO, Cargo Enfermeiro (Intensivista Adulto).

Onde se lê: Partes Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Aldo de Freitas Assunção, autorizado através do Processo nº 2024/1037394, não acarretando acréscimo de despesas ao erário; Data da Admissão 28/01/2025 e Vigência Contratual 28/01/2025 à 27/01/2026;

Leia-se: Partes Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Aldo de Freitas Assunção, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário; Data da Admissão 01/02/2025 e Vigência Contratual 01/02/2025 à 31/01/2026.

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.115, de 28/01/2025, referente admissão de NAIR CLAUDIA LEBREGO BARBOSA PINHEIRO SOUZA, Cargo Enfermeiro (Intensivista Adulto).

Onde se lê: Partes Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Nair Claudia Lebreço Barbosa Pinheiro Souza, autorizado através do Processo nº 2024/1150310, não acarretando acréscimo de despesas ao erário; Data da Admissão 28/01/2025 e Vigência Contratual 28/01/2025 à 27/01/2026;

Leia-se: Partes Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Nair Clau-

dia Lebrege Barbosa Pinheiro Souza, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário; Data da Admissão 01/02/2025 e Vigência Contratual 01/02/2025 à 31/01/2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 28 de janeiro de 2025.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1161833

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 014 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 PAE nº 2025/2055828;

Nome: THANYSE KAROLYNE SILVA PESSÔA
Id. Funcional: 5926310/5
CPF: 007.377.762.-50
Valor do suprimento: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Dotação orçamentária:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
01500.000001	26.122.1297.8338	339030	R\$ 800,00	Material de Consumo

IV – O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- a) Aplicação em 15 (quinze) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o último dia útil do mês de dezembro.
- b) Prestação de Contas, o servidor (a) terá até 15 de janeiro do ano subsequente conforme artigo 14, decreto estadual nº 1.180 de 12 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira, 28/01/2025
RAFAELA DIAS PIRES

PORTARIA Nº 027 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 PAE nº 2025/2039626;

Nome: CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR
Id. Funcional: 3274659/1
CPF: 127.316.842-91
Valor do suprimento: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Dotação orçamentária:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
01500.000001	26.122.1297.8338	339030	R\$1.000,00	Material de Consumo

IV – O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- a) Aplicação em 15 (quinze) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o último dia útil do mês de dezembro.
- b) Prestação de Contas, o servidor (a) terá até 15 de janeiro do ano subsequente conforme artigo 14, decreto estadual nº 1.180 de 12 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira, 28/01/2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1161999

DIÁRIA

Portaria nº. 006 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2019033

Servidor (a) : José Viana da Costa Junior
Id. Funcional nº 55587526/2
Origem: Belém

Destino: Capitão Poço
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA-253 do referido município.

Período: 27 a 31/01/2025

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 008 de 20 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2023138

Servidor (a) : Emerson Evandro de Araújo Braga

Id. Funcional nº 5964615/1

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA-242 do referido município.

Período: 17/01/2025

Quantidade: 0,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 123,53

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 009 de 20 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2022365

Servidor (a) : Emerson Evandro de Araújo Braga

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 073/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2025/2110844

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Fabiane Costa Seixas, matrícula nº 5959962/2 do cargo de Farmacêutico, lotado (a) no Hemonúcleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 27 de janeiro de 2025.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 28 de janeiro de 2025.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1161692

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 63/2025

Nº do Processo: 2025/2098596

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 1.100,00

10122129783380000 02659000069001022 339033 950,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1161907

Nº da portaria: 64/2025

Nº do Processo: 2025/2082304

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

NOELTON NEVES SOARES GERENTE 57206211/ 1

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339033 8000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1162001

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO N.º 018/2025

NO DOE Nº 36.115 de 28/01/2025, com o número da publicação nº 1161394.

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 08/2025

LEIA-SE: CONTRATO 018/2025

EMPRESA: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITA-

LARES LTDA

Belém/PA

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1161736

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 1159646

DOE Nº 36.106 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATADA: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP

ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1161791

Id. Funcional nº 5964615/1
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação no referido município.
Período: 20 a 21/01/2025
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 010 de 20 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no art.145 da lei nº 5.810/1994;
PAE 2025/2020869
Servidor (a) : Raimunda Alcilene Mendes dos Santos
Id. Funcional nº 5947119/2
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação no referido município
Período: 15 a 17/01/2025
Quantidade: 2,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 617,67
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 011 de 20 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2020752
Servidor (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos
Id. Funcional nº 5947119/2
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação no referido município.
Período: 29 a 30/01/2025
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 012 de 20 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2015809
Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga
Id. Funcional nº 5963148/1
Origem: Belém
Destino: Baião e Breu Branco
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA - 151 do referido município.
Período: 16 a 17/01/2025
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 013 de 20 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2065519
Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira
Id. Funcional nº 5945603/8
Origem: Belém
Destino: Brasília/DF
Objetivo: Participação na reunião com a Infraero.
Período: 13/01/2025
Quantidade: 0,5
Valor Unitário R\$ 287,34
Valor Total R\$ 143,67
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 017 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2023388
Servidor (a): Paulo Sergio dos Santos Neves
Id. Funcional nº 3275981/1
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Conduzir o Engenheiro Emerson Evandro de Araújo Braga no referido município.
Período: 20 a 21/01/2025
Quantidade: 1,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 370,60
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 018 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994;
PAE 2025/2020824
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
Id. Funcional nº 2037777/1
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: Acompanhar a servidora Raimunda Alcilene Mendes dos santos no referido município.
Período: 22 a 24/01/2025

Quantidade: 2,5
Valor Unitário: 247,07
Valor Total: 617,67
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 019 de 21 de janeiro de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2024/2527957
Servidor (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos
Id. Funcional nº 5947119/2
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação no referido município.
Período: 10 a 14/12/2024
Quantidade: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 020 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2023185
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
Id. Funcional nº 2037777/1
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: Acompanhar a servidora Raimunda Alcilene no referido município.
Período: 29 a 30/01/2025
Quantidade: 1,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 370,70
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 021 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2022391
Servidor (a): Paulo Sergio dos Santos Neves
Id. Funcional nº 3275981/1
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Objetivo: Conduzir o Engenheiro Emerson Evandro Braga no referido município
Período: 17/01/2025
Quantidade: 0,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 123,53
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 022 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2019048
Servidor (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos
Id. Funcional nº 5947119/2
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação.
Período: 22 a 24/01/2025
Quantidade: 2,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 617,67
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 023 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2020682
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
Id. Funcional nº 2037777/1
Origem: Belém
Destino: Bragança
Objetivo: Acompanhar a servidora Raimunda Alcilene Mendes dos Santos no referido município.
Período: 15 a 17/01/2025
Quantidade: 2,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 617,67
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 024 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2018853
Servidor (a): José Tadeu dos Santos Júnior
Id. Funcional nº 5982087/1
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação.
Período: 20 a 24/01/2025
Quantidade: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 025 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2018970
Servidor (a): José Viana da Costa Júnior.
Id. Funcional nº 55587526/2
Origem: Belém
Destino: Capitão Poço
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação.
Período: 20 a 24/01/2025
Quantidade: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 026 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2018952
Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga
Id. Funcional nº 5963148/1
Origem: Belém
Destino: Baião e Breu Branco
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação.
Período: 27 a 31/01/2025
Quantidade: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 029 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2049292
Servidor (a): Paulo Rodrigo Garcia da Silva
Id. Funcional nº 5952186/3
Origem: Belém
Destino: Ipixuna do Pará
Objetivo: Realizar finalização das obras da ponte sobre o rio Alto Capim
Período: 15/01/2025
Quantidade: 0,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 123,53
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1162004

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 021 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/332655 (PAE);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MÁRCIO LORILDO BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5952731/1, como Fiscal Titular e FÁBIO AQUINO COELHO, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 5966174/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 001/2025-SEDAP celebrado com a empresa COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.075.363/0001-50.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1161716**PORTARIA Nº 025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2075407;
R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 090 de 17 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.331, de 20/03/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 006/2023-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 10332/1, para atuar como Fiscal Titular, e IRACEMA DO SOCORRO RAMALHO NAZARE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 23396/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 006/2023-SEDAP celebrado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA, CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1161853**CONTRATO****Contrato nº 001/2025-SEDAP****Pregão Eletrônico nº 017/2023- SEDAP****Processo nº 2023/332655****Convênio Federal de nº 937642/2022 MIDR**

Emenda Parlamentar – Deputada Andreia Siqueira
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS – Item 01, na quantidade 01 (um).
Valor Global: R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)
Dotação Orçamentária: Programa: 1528; Projeto / Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.700.0000.06; Natureza da Despesa: 44.90.52; Funcional Programática: 20.608.1528.2233 e Plano Interno: PEA1022233E; Unidade Orçamentária: 14.101 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca; a Função: 20 – Agricultura; Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária.
Data Assinatura: 27/01/2025.

Vigência: 29/01/2025 a 28/01/2026.

CONTRATADO: COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.075.363/0001-50.

Endereço: Rod BR-153, s/n, Quadra 07/11, Lote 007A, bloco B Sala 01, Loteamento Santo Antônio, CEP: 74.985-260 – Aparecida de Goiânia/GO.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1161711

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 156, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Curuçá, abrangendo uma área de 990,3238 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o nº 2024/1231354.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 990,3238 ha, (novecentos e noventa hectares, trinta e dois ares, trinta e oito centiares), inserida no Município de Curuçá denominada GLEBA RIO ARAQUARIN, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.925.056,74m e E = 193.358,93m; deste, segue pelo Limite Municipal – IBGE (Base de Dados – ITERPA) entre Curuçá e Marapanim, com a seguinte distância 29,23 m e azimute plano 181°35'16" até o marco M-002, de coordenada N = 9.925.027,52m e E = 193.358,12m; 43,40 m e azimute plano 181°35'52" até o marco M-003, de

coordenada N = 9.924.984,14m e E = 193.356,91m; 72,63 m e azimute plano 181°36'06" até o marco M-004, de coordenada N = 9.924.911,54m e E = 193.354,88m; 31,11 m e azimute plano 181°33'56" até o marco M-005, de coordenada N = 9.924.880,44m e E = 193.354,03m; 95,19 m e azimute plano 181°34'17" até o marco M-006, de coordenada N = 9.924.785,29m e E = 193.351,42m; 207,31 m e azimute plano 193°32'18" até o marco M-007, de coordenada N = 9.924.583,74m e E = 193.302,89m; 58,90 m e azimute plano 193°32'27" até o marco M-008, de coordenada N = 9.924.526,48m e E = 193.289,10m; 90,14 m e azimute plano 193°32'12" até o marco M-009, de coordenada N = 9.924.438,84m e E = 193.268,00m; 506,91 m e azimute plano 197°22'45" até o marco M-010, de coordenada N = 9.923.955,07m e E = 193.116,59m; 2.068,52 m e azimute plano 195°50'37" até o marco M-011, de coordenada N = 9.921.965,13m e E = 192.551,86m; 1,22 m e azimute plano 195°45'04" até o marco M-012, de coordenada N = 9.921.963,96m e E = 192.551,53m; deste, segue confrontando pelo Limite da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, com a seguinte distância 98,17 m e azimute plano 274°21'29" até o marco M-013, de coordenada N = 9.921.971,42m e E = 192.453,64m; 119,07 m e azimute plano 295°53'22" até o marco M-014, de coordenada N = 9.922.023,41m e E = 192.346,52m; 118,23 m e azimute plano 310°00'28" até o marco M-015, de coordenada N = 9.922.099,42m e E = 192.255,96m; 118,82 m e azimute plano 297°01'28" até o marco M-016, de coordenada N = 9.922.153,41m e E = 192.150,11m; 118,96 m e azimute plano 263°14'28" até o marco M-017, de coordenada N = 9.922.139,41m e E = 192.031,98m; 118,87 m e azimute plano 247°45'39" até o marco M-018, de coordenada N = 9.922.094,42m e E = 191.921,95m; 118,58 m e azimute plano 255°20'42" até o marco M-019, de coordenada N = 9.922.064,42m e E = 191.807,23m; 118,80 m e azimute plano 277°44'07" até o marco M-020, de coordenada N = 9.922.080,41m e E = 191.689,51m; 119,23 m e azimute plano 324°27'06" até o marco M-021, de coordenada N = 9.922.177,42m e E = 191.620,19m; 119,01 m e azimute plano 358°56'27" até o marco M-022, de coordenada N = 9.922.296,41m e E = 191.617,99m; 118,42 m e azimute plano 355°14'01" até o marco M-023, de coordenada N = 9.922.414,42m e E = 191.608,15m; 118,98 m e azimute plano 329°00'41" até o marco M-024, de coordenada N = 9.922.516,42m e E = 191.546,89m; 118,65 m e azimute plano 307°58'19" até o marco M-025, de coordenada N = 9.922.589,42m e E = 191.453,36m; 118,96 m e azimute plano 299°43'59" até o marco M-026, de coordenada N = 9.922.648,42m e E = 191.350,06m; 118,93 m e azimute plano 293°48'14" até o marco M-027, de coordenada N = 9.922.696,42m e E = 191.241,25m; 118,48 m e azimute plano 288°42'26" até o marco M-028, de coordenada N = 9.922.734,42m e E = 191.129,03m; 119,06 m e azimute plano 290°08'33" até o marco M-029, de coordenada N = 9.922.775,42m e E = 191.017,25m; 118,56 m e azimute plano 311°08'21" até o marco M-030, de coordenada N = 9.922.853,42m e E = 190.927,96m; 119,17 m e azimute plano 351°58'24" até o marco M-031, de coordenada N = 9.922.971,42m e E = 190.911,32m; 118,98 m e azimute plano 343°21'39" até o marco M-032, de coordenada N = 9.923.085,42m e E = 190.877,25m; 118,89 m e azimute plano 240°14'53" até o marco M-033, de coordenada N = 9.923.026,42m e E = 190.774,03m; 118,93 m e azimute plano 261°46'55" até o marco M-034, de coordenada N = 9.923.009,42m e E = 190.656,32m; 118,95 m e azimute plano 294°19'35" até o marco M-035, de coordenada N = 9.923.058,42m e E = 190.547,93m; 118,88 m e azimute plano 286°37'10" até o marco M-036, de coordenada N = 9.923.092,42m e E = 190.434,02m; 118,91 m e azimute plano 256°22'51" até o marco M-037, de coordenada N = 9.923.064,42m e E = 190.318,45m; 118,75 m e azimute plano 280°11'09" até o marco M-038, de coordenada N = 9.923.085,42m e E = 190.201,57m; 118,75 m e azimute plano 296°30'24" até o marco M-039, de coordenada N = 9.923.138,42m e E = 190.095,30m; 118,60 m e azimute plano 308°36'20" até o marco M-040, de coordenada N = 9.923.212,42m e E = 190.002,62m; 119,01 m e azimute plano 330°54'39" até o marco M-041, de coordenada N = 9.923.316,42m e E = 189.944,76m; 118,74 m e azimute plano 232°22'27" até o marco M-042, de coordenada N = 9.923.425,42m e E = 189.991,87m; 118,77 m e azimute plano 57°57'50" até o marco M-043, de coordenada N = 9.923.488,42m e E = 190.092,55m; 119,08 m e azimute plano 349°16'13" até o marco M-044, de coordenada N = 9.923.605,42m e E = 190.070,38m; 118,58 m e azimute plano 270°57'59" até o marco M-045, de coordenada N = 9.923.607,42m e E = 189.951,82m; 119,14 m e azimute plano 285°35'07" até o marco M-046, de coordenada N = 9.923.639,43m e E = 189.837,06m; 118,77 m e azimute plano 214°23'33" até o marco M-047, de coordenada N = 9.923.541,42m e E = 189.769,97m; 118,61 m e azimute plano 189°27'10" até o marco M-048, de coordenada N = 9.923.424,42m e E = 189.750,49m; 118,68 m e azimute plano 205°38'12" até o marco M-049, de coordenada N = 9.923.317,42m e E = 189.699,14m; 118,88 m e azimute plano 258°21'09" até o marco M-050, de coordenada N = 9.923.293,42m e E = 189.582,71m; 118,64 m e azimute plano 302°38'43" até o marco M-051, de coordenada N = 9.923.357,42m e E = 189.482,81m; 118,29 m e azimute plano 302°45'18" até o marco M-052, de coordenada N = 9.923.421,42m e E = 189.383,33m; 119,41 m e azimute plano 320°23'45" até o marco M-053, de coordenada N = 9.923.513,42m e E = 189.307,21m; 118,59 m e azimute plano 311°46'23" até o marco M-054, de coordenada N = 9.923.592,42m e E = 189.218,77m; 118,68 m e azimute plano 313°02'24" até o marco M-055, de coordenada N = 9.923.673,42m e E = 189.132,03m; 118,99 m e azimute plano 298°04'29" até o marco M-056, de coordenada N = 9.923.729,42m e E = 189.027,04m; 118,94 m e azimute plano 314°56'07" até o marco M-057, de coordenada N = 9.923.813,43m e E = 188.942,84m; 118,98 m e azimute plano 324°36'48" até o marco M-058, de coordenada N = 9.923.910,43m e E = 188.873,94m; 118,31 m e azimute plano 321°48'36" até o marco M-059, de coordenada N = 9.924.003,42m e E = 188.800,79m; 119,09 m e azimute plano 300°15'27" até o marco M-060,

de coordenada N = 9.924.063,43m e E = 188.697,92m; 118,55 m e azimute plano 311°08'08" até o marco M-061, de coordenada N = 9.924.141,42m e E = 188.608,63m; 119,02 m e azimute plano 290°39'51" até o marco M-062, de coordenada N = 9.924.183,42m e E = 188.497,27m; 118,30 m e azimute plano 316°38'26" até o marco M-063, de coordenada N = 9.924.269,43m e E = 188.416,05m; 118,67 m e azimute plano 332°13'09" até o marco M-064, de coordenada N = 9.924.374,42m e E = 188.360,74m; 118,79 m e azimute plano 333°10'26" até o marco M-065, de coordenada N = 9.924.480,43m e E = 188.307,13m; 119,22 m e azimute plano 356°29'40" até o marco M-066, de coordenada N = 9.924.599,43m e E = 188.299,84m; 119,03 m e azimute plano 7°33'18" até o marco M-067, de coordenada N = 9.924.717,43m e E = 188.315,49m; 118,75 m e azimute plano 28°51'26" até o marco M-068, de coordenada N = 9.924.821,43m e E = 188.372,80m; 118,76 m e azimute plano 34°23'43" até o marco M-069, de coordenada N = 9.924.919,43m e E = 188.439,89m; 118,84 m e azimute plano 93°51'36" até o marco M-070, de coordenada N = 9.924.911,43m e E = 188.558,46m; 118,60 m e azimute plano 114°56'01" até o marco M-071, de coordenada N = 9.924.861,43m e E = 188.666,01m; 220,25 m e azimute plano 177°18'52" até o marco M-072, de coordenada N = 9.924.641,42m e E = 188.676,33m; 118,58 m e azimute plano 145°43'32" até o marco M-073, de coordenada N = 9.924.543,43m e E = 188.743,11m; 118,93 m e azimute plano 112°45'34" até o marco M-074, de coordenada N = 9.924.497,42m e E = 188.852,78m; 118,49 m e azimute plano 144°56'55" até o marco M-075, de coordenada N = 9.924.400,42m e E = 188.920,83m; 119,12 m e azimute plano 126°34'56" até o marco M-076, de coordenada N = 9.924.329,43m e E = 189.016,48m; 119,14 m e azimute plano 79°51'11" até o marco M-077, de coordenada N = 9.924.350,42m e E = 189.133,76m; 118,83 m e azimute plano 99°12'03" até o marco M-078, de coordenada N = 9.924.331,42m e E = 189.251,06m; 118,66 m e azimute plano 95°19'08" até o marco M-079, de coordenada N = 9.924.320,42m e E = 189.369,21m; 192,79 m e azimute plano 44°17'30" até o marco M-080, de coordenada N = 9.924.458,42m e E = 189.503,84m; 118,81 m e azimute plano 80°47'52" até o marco M-081, de coordenada N = 9.924.477,42m e E = 189.621,12m; 118,80 m e azimute plano 97°44'24" até o marco M-082, de coordenada N = 9.924.461,42m e E = 189.738,84m; 118,91 m e azimute plano 94°20'09" até o marco M-083, de coordenada N = 9.924.452,43m e E = 189.857,41m; 118,78 m e azimute plano 93°22'43" até o marco M-084, de coordenada N = 9.924.445,43m e E = 189.975,98m; 119,06 m e azimute plano 91°55'31" até o marco M-085, de coordenada N = 9.924.441,43m e E = 190.094,97m; 119,56 m e azimute plano 38°10'11" até o marco M-086, de coordenada N = 9.924.535,43m e E = 190.168,86m; 18,96 m e azimute plano 274°19'28" até o marco M-087, de coordenada N = 9.924.536,86m e E = 190.149,95m; 99,95 m e azimute plano 274°20'37" até o marco M-088, de coordenada N = 9.924.544,43m e E = 190.050,29m; 118,87 m e azimute plano 285°06'43" até o marco M-089, de coordenada N = 9.924.575,42m e E = 189.935,53m; 118,96 m e azimute plano 288°07'33" até o marco M-090, de coordenada N = 9.924.612,43m e E = 189.822,47m; 58,28 m e azimute plano 293°16'29" até o marco M-091, de coordenada N = 9.924.635,46m e E = 189.768,93m; deste, segue confrontando pelo Limite do Imóvel de Propriedade de Geraldo Alves de Souza, com a seguinte distância 9,05 m e azimute plano 72°46'01" até o marco M-092, de coordenada N = 9.924.638,14m e E = 189.777,57m; 16,22 m e azimute plano 93°38'25" até o marco M-093, de coordenada N = 9.924.637,11m e E = 189.793,76m; 37,98 m e azimute plano 47°10'35" até o marco M-094, de coordenada N = 9.924.662,93m e E = 189.821,62m; 10,42 m e azimute plano 47°08'18" até o marco M-095, de coordenada N = 9.924.670,02m e E = 189.829,26m; 336,74 m e azimute plano 47°09'50" até o marco M-096, de coordenada N = 9.924.898,97m e E = 190.076,19m; 200,00 m e azimute plano 47°09'50" até o marco M-097, de coordenada N = 9.925.034,95m e E = 190.222,85m; 354,88 m e azimute plano 67°40'09" até o marco M-098, de coordenada N = 9.925.169,79m e E = 190.551,12m; 81,81 m e azimute plano 67°40'24" até o marco M-099, de coordenada N = 9.925.200,87m e E = 190.626,80m; 35,10 m e azimute plano 67°39'55" até o marco M-100, de coordenada N = 9.925.214,21m e E = 190.659,27m; 31,97 m e azimute plano 67°40'46" até o marco M-101, de coordenada N = 9.925.226,35m e E = 190.688,84m; deste, atravessa a Rua São Domingos, com a seguinte distância 10,87 m e azimute plano 67°40'48" até o marco M-102, de coordenada N = 9.925.230,48m e E = 190.698,90m; deste, segue confrontando pelo Limite do Imóvel de Propriedade de Geraldo Alves de Souza, com a seguinte distância 23,69 m e azimute plano 67°40'07" até o marco M-103, de coordenada N = 9.925.239,48m e E = 190.720,81m; 10,86 m e azimute plano 67°38'24" até o marco M-104, de coordenada N = 9.925.243,61m e E = 190.730,85m; 5,70 m e azimute plano 67°45'04" até o marco M-105, de coordenada N = 9.925.245,77m e E = 190.736,13m; 20,36 m e azimute plano 67°39'18" até o marco M-106, de coordenada N = 9.925.253,51m e E = 190.754,96m; 34,47 m e azimute plano 66°42'27" até o marco M-107, de coordenada N = 9.925.267,14m e E = 190.786,62m; 0,19 m e azimute plano 68°44'58" até o marco M-108, de coordenada N = 9.925.267,21m e E = 190.786,80m; 106,49 m e azimute plano 66°42'42" até o marco M-109, de coordenada N = 9.925.309,31m e E = 190.884,61m; 0,95 m e azimute plano 66°24'19" até o marco M-110, de coordenada N = 9.925.309,69m e E = 190.885,48m; 275,56 m e azimute plano 66°42'46" até o marco M-111, de coordenada N = 9.925.418,63m e E = 191.138,59m; 12,82 m e azimute plano 66°41'45" até o marco M-112, de coordenada N = 9.925.423,70m e E = 191.150,36m; 8,62 m e azimute plano 66°42'20" até o marco M-113, de coordenada N = 9.925.427,11m e E = 191.158,28m; 4,31 m e azimute plano 66°45'59" até o marco M-114, de coordenada N = 9.925.428,81m e E = 191.162,24m; 1,93 m e azimute plano 66°45'44" até o marco M-115, de coordenada N = 9.925.429,57m e E = 191.164,01m; deste, segue confrontando pelo Limite da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, com a seguinte distância 15.030,77 m até o marco M-001,

ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1161714

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 0416 de 05 de agosto de 2011, publicada no DOE Edição nº 31.985, de 25 de agosto de 2011, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA PIRABAS V, localizada no Município de São João de Pirabas, com área de 19.846,7613 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema sob o nº 7.819, Livro nº 2-U – Registro Geral, Folhas nº 07 a 12; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes da área da GLEBA PIRABAS V, a fim adequar a mesma a Acidentes Geográficos, como as Margens do Rio Arapepó, Baía do Inajá e Baía das Pirabas;

CONSIDERANDO que houve uma reorganização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará e os imóveis localizados no Município de São João de Pirabas, passaram a competência do Único Ofício da Comarca de Santarém Novo;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2025/2109595.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA PIRABAS V, localizada no Município de São João de Pirabas, para uma área de 15.454,7311 ha (quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro hectares e setenta e três ares e onze centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.924.607,64m e E = 246.491,91m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Arapepó, com a distância de 8.459,124 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.928.340,35m e E = 249.336,91m; deste, segue pela Margem Direita do Furo Arapepó, com a distância de 8.707,408 m até o marco M-003, de coordenada N = 9.925.433,47m e E = 251.388,92m; deste, segue pela Margem da Baía do Inajá, com a distância de 111.613,413 m até o marco M-004, de coordenada N = 9.925.219,14m e E = 257.882,29m; deste, segue pela Margem da Baía das Pirabas, com a distância de 73.601,432 m até o marco M-005, de coordenada N = 9.915.222,65m e E = 258.352,51m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudoeste) da Avenida São Pedro, com a seguinte distância 52,40 m e azimute plano 249°40'04" até o marco M-006, de coordenada N = 9.915.204,44m e E = 258.303,37m; 171,89 m e azimute plano 250°22'59" até o marco M-007, de coordenada N = 9.915.146,73m e E = 258.141,45m; 45,98 m e azimute plano 247°57'08" até o marco M-008, de coordenada N = 9.915.129,47m e E = 258.098,84m; 72,53 m e azimute plano 251°13'52" até o marco M-009, de coordenada N = 9.915.106,13m e E = 258.030,16m; 19,78 m e azimute plano 235°26'41" até o marco M-010, de coordenada N = 9.915.094,91m e E = 258.013,87m; 172,94 m e azimute plano 211°35'57" até o marco M-011, de coordenada N = 9.914.947,61m e E = 257.923,25m; 161,36 m e azimute plano 212°52'12" até o marco M-012, de coordenada N = 9.914.812,08m e E = 257.835,67m; 156,18 m e azimute plano 210°52'21" até o marco M-013, de coordenada N = 9.914.678,03m e E = 257.755,53m; 45,05 m e azimute plano 213°46'34" até o marco M-014, de coordenada N = 9.914.640,59m e E = 257.730,49m; 61,27 m e azimute plano 208°50'08" até o marco M-015, de coordenada N = 9.914.586,91m e E = 257.700,94m; 47,16 m e azimute plano 193°42'05" até o marco M-016, de coordenada N = 9.914.541,09m e E = 257.689,77m; 230,27 m e azimute plano 191°02'25" até o marco M-017, de coordenada N = 9.914.315,09m e E = 257.645,67m; 161,28 m e azimute plano 191°40'21" até o marco M-018, de coordenada N = 9.914.157,14m e E = 257.613,04m; 38,48 m e azimute plano 190°03'11" até o marco M-019, de coordenada N = 9.914.119,25m e E = 257.606,32m; 52,57 m e azimute plano 196°26'51" até o marco M-020, de coordenada N = 9.914.068,83m e E = 257.591,44m; 22,68 m e azimute plano 207°09'37" até o marco M-021, de coordenada N = 9.914.048,66m e E = 257.581,09m; 41,07 m e azimute plano 213°27'06" até o marco M-022, de coordenada N = 9.914.014,39m e E = 257.558,45m; 122,86 m e azimute plano 227°59'45" até o marco M-023, de coordenada N = 9.913.932,17m e E = 257.467,15m; 470,01 m e azimute plano 228°50'52" até o marco M-024, de coordenada N = 9.913.622,88m e E =

257.113,25m; 36,54 m e azimute plano 219°15'31" até o marco M-025, de coordenada N = 9.913.594,58m e E = 257.090,12m; 41,88 m e azimute plano 214°43'15" até o marco M-026, de coordenada N = 9.913.560,16m e E = 257.066,27m; 40,99 m e azimute plano 206°13'00" até o marco M-027, de coordenada N = 9.913.523,39m e E = 257.048,16m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudoeste) da Rodovia PA- 440, com a seguinte distância 38,37 m e azimute plano 198°16'54" até o marco M-028, de coordenada N = 9.913.486,96m e E = 257.036,13m; 24,83 m e azimute plano 185°31'51" até o marco M-029, de coordenada N = 9.913.462,24m e E = 257.033,73m; 43,74 m e azimute plano 182°05'29" até o marco M-030, de coordenada N = 9.913.418,54m e E = 257.032,14m; 46,92 m e azimute plano 174°47'28" até o marco M-031, de coordenada N = 9.913.371,81m e E = 257.036,40m; 88,29 m e azimute plano 173°32'52" até o marco M-032, de coordenada N = 9.913.284,08m e E = 257.046,32m; 37,14 m e azimute plano 176°38'14" até o marco M-033, de coordenada N = 9.913.247,00m e E = 257.048,50m; 226,99 m e azimute plano 173°09'31" até o marco M-034, de coordenada N = 9.913.021,63m e E = 257.075,53m; 79,79 m e azimute plano 174°49'53" até o marco M-035, de coordenada N = 9.912.942,17m e E = 257.082,72m; 38,11 m e azimute plano 178°22'09" até o marco M-036, de coordenada N = 9.912.904,08m e E = 257.083,81m; 69,84 m e azimute plano 183°50'00" até o marco M-037, de coordenada N = 9.912.834,40m e E = 257.079,14m; 135,90 m e azimute plano 186°10'45" até o marco M-038, de coordenada N = 9.912.699,29m e E = 257.064,51m; 97,00 m e azimute plano 185°43'34" até o marco M-039, de coordenada N = 9.912.602,78m e E = 257.054,83m; 22,97 m e azimute plano 184°05'03" até o marco M-040, de coordenada N = 9.912.579,87m e E = 257.053,20m; 105,94 m e azimute plano 188°31'46" até o marco M-041, de coordenada N = 9.912.475,10m e E = 257.037,48m; 25,47 m e azimute plano 194°48'20" até o marco M-042, de coordenada N = 9.912.450,47m e E = 257.030,98m; 37,22 m e azimute plano 203°21'30" até o marco M-043, de coordenada N = 9.912.416,30m e E = 257.016,22m; 25,67 m e azimute plano 206°16'43" até o marco M-044, de coordenada N = 9.912.393,29m e E = 257.004,85m; 36,55 m e azimute plano 213°41'47" até o marco M-045, de coordenada N = 9.912.362,88m e E = 256.984,58m; 20,61 m e azimute plano 216°47'12" até o marco M-046, de coordenada N = 9.912.346,37m e E = 256.972,23m; 87,42 m e azimute plano 218°14'07" até o marco M-047, de coordenada N = 9.912.277,71m e E = 256.918,13m; 255,25 m e azimute plano 219°16'19" até o marco M-048, de coordenada N = 9.912.080,10m e E = 256.756,55m; 124,39 m e azimute plano 218°13'52" até o marco M-049, de coordenada N = 9.911.982,39m e E = 256.679,58m; 160,19 m e azimute plano 218°49'58" até o marco M-050, de coordenada N = 9.911.857,60m e E = 256.579,13m; 160,74 m e azimute plano 219°29'00" até o marco M-051, de coordenada N = 9.911.733,55m e E = 256.476,92m; 195,44 m e azimute plano 218°42'36" até o marco M-052, de coordenada N = 9.911.581,04m e E = 256.354,70m; 301,37 m e azimute plano 218°06'16" até o marco M-053, de coordenada N = 9.911.343,90m e E = 256.168,72m; 529,56 m e azimute plano 217°56'50" até o marco M-054, de coordenada N = 9.910.926,30m e E = 255.843,08m; 166,20 m e azimute plano 218°38'34" até o marco M-055, de coordenada N = 9.910.796,49m e E = 255.739,29m; 148,18 m e azimute plano 219°07'47" até o marco M-056, de coordenada N = 9.910.681,54m e E = 255.645,78m; 25,50 m e azimute plano 214°32'32" até o marco M-057, de coordenada N = 9.910.660,54m e E = 255.631,32m; 159,50 m e azimute plano 218°32'22" até o marco M-058, de coordenada N = 9.910.535,78m e E = 255.531,95m; 105,79 m e azimute plano 216°40'39" até o marco M-059, de coordenada N = 9.910.450,94m e E = 255.468,76m; 37,67 m e azimute plano 227°58'18" até o marco M-060, de coordenada N = 9.910.425,72m e E = 255.440,78m; 20,54 m e azimute plano 238°24'04" até o marco M-061, de coordenada N = 9.910.414,96m e E = 255.423,28m; 31,44 m e azimute plano 243°21'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.910.400,85m e E = 255.395,18m; 23,48 m e azimute plano 257°00'51" até o marco M-063, de coordenada N = 9.910.395,58m e E = 255.372,30m; 60,58 m e azimute plano 260°44'28" até o marco M-064, de coordenada N = 9.910.385,83m e E = 255.312,51m; 466,67 m e azimute plano 261°22'38" até o marco M-065, de coordenada N = 9.910.315,86m e E = 254.851,12m; 230,42 m e azimute plano 260°30'36" até o marco M-066, de coordenada N = 9.910.277,87m e E = 254.623,85m; 104,53 m e azimute plano 263°02'42" até o marco M-067, de coordenada N = 9.910.265,22m e E = 254.520,09m; 62,41 m e azimute plano 264°34'58" até o marco M-068, de coordenada N = 9.910.259,33m e E = 254.457,97m; 32,34 m e azimute plano 271°42'58" até o marco M-069, de coordenada N = 9.910.260,29m e E = 254.425,64m; 34,12 m e azimute plano 279°09'12" até o marco M-070, de coordenada N = 9.910.265,72m e E = 254.391,95m; 77,09 m e azimute plano 288°09'06" até o marco M-071, de coordenada N = 9.910.289,74m e E = 254.318,70m; 161,02 m e azimute plano 286°30'49" até o marco M-072, de coordenada N = 9.910.335,51m e E = 254.164,32m; 47,18 m e azimute plano 282°50'09" até o marco M-073, de coordenada N = 9.910.345,99m e E = 254.118,32m; 21,95 m e azimute plano 275°44'03" até o marco M-074, de coordenada N = 9.910.348,18m e E = 254.096,48m; 149,44 m e azimute plano 268°42'43" até o marco M-075, de coordenada N = 9.910.344,82m e E = 253.947,08m; 451,46 m e azimute plano 267°55'35" até o marco M-076, de coordenada N = 9.910.328,49m e E = 253.495,92m; 213,24 m e azimute plano 267°40'09" até o marco M-077, de coordenada N = 9.910.319,82m e E = 253.282,86m; 268,60 m e azimute plano 268°05'15" até o marco M-078, de coordenada N = 9.910.310,85m e E = 253.014,41m; 34,64 m e azimute plano 264°51'38" até o marco M-079, de coordenada N = 9.910.307,75m e E = 252.979,91m; 13,13 m e azimute plano 256°55'23" até o marco M-080, de coordenada N = 9.910.304,78m e E = 252.967,13m; 27,28 m e azimute plano 250°22'30" até o marco M-081, de coordenada N = 9.910.295,62m e E = 252.941,44m; 24,22 m e azimute plano 233°29'04"

até o marco M-082, de coordenada N = 9.910.281,21m e E = 252.921,97m; 45,98 m e azimute plano 225°13'47" até o marco M-083, de coordenada N = 9.910.248,82m e E = 252.889,33m; 90,56 m e azimute plano 212°39'12" até o marco M-084, de coordenada N = 9.910.172,58m e E = 252.840,47m; 116,94 m e azimute plano 206°34'39" até o marco M-085, de coordenada N = 9.910.068,00m e E = 252.788,15m; 295,37 m e azimute plano 205°39'43" até o marco M-086, de coordenada N = 9.909.801,77m e E = 252.660,24m; 148,08 m e azimute plano 205°22'08" até o marco M-087, de coordenada N = 9.909.667,97m e E = 252.596,79m; 241,55 m e azimute plano 205°50'28" até o marco M-088, de coordenada N = 9.909.450,57m e E = 252.491,51m; 64,13 m e azimute plano 205°02'47" até o marco M-089, de coordenada N = 9.909.392,47m e E = 252.464,36m; 35,53 m e azimute plano 213°01'04" até o marco M-090, de coordenada N = 9.909.362,68m e E = 252.445,00m; 26,87 m e azimute plano 216°27'05" até o marco M-091, de coordenada N = 9.909.341,07m e E = 252.429,04m; 23,08 m e azimute plano 225°21'41" até o marco M-092, de coordenada N = 9.909.324,86m e E = 252.412,62m; 30,96 m e azimute plano 234°49'25" até o marco M-093, de coordenada N = 9.909.307,02m e E = 252.387,31m; 240,41 m e azimute plano 240°04'28" até o marco M-094, de coordenada N = 9.909.187,08m e E = 252.178,95m; 148,90 m e azimute plano 240°13'12" até o marco M-095, de coordenada N = 9.909.113,13m e E = 252.049,71m; 133,42 m e azimute plano 241°20'39" até o marco M-096, de coordenada N = 9.909.049,15m e E = 251.932,64m; 133,29 m e azimute plano 240°13'08" até o marco M-097, de coordenada N = 9.908.982,94m e E = 251.816,95m; 403,19 m e azimute plano 235°36'05" até o marco M-098, de coordenada N = 9.908.755,16m e E = 251.484,26m; 242,84 m e azimute plano 235°15'44" até o marco M-099, de coordenada N = 9.908.616,78m e E = 251.284,70m; 345,01 m e azimute plano 235°30'59" até o marco M-100, de coordenada N = 9.908.421,45m e E = 251.000,31m; 114,10 m e azimute plano 234°48'49" até o marco M-101, de coordenada N = 9.908.355,70m e E = 250.907,06m; 80,97 m e azimute plano 233°10'13" até o marco M-102, de coordenada N = 9.908.307,16m e E = 250.842,25m; 318,07 m e azimute plano 227°28'12" até o marco M-103, de coordenada N = 9.908.092,16m e E = 250.607,86m; 126,48 m e azimute plano 226°47'11" até o marco M-104, de coordenada N = 9.908.005,55m e E = 250.515,68m; 61,61 m e azimute plano 228°28'20" até o marco M-105, de coordenada N = 9.907.964,71m e E = 250.469,56m; 31,73 m e azimute plano 230°57'47" até o marco M-106, de coordenada N = 9.907.944,73m e E = 250.444,92m; 58,27 m e azimute plano 236°47'12" até o marco M-107, de coordenada N = 9.907.912,81m e E = 250.396,16m; 46,08 m e azimute plano 240°42'31" até o marco M-108, de coordenada N = 9.907.890,26m e E = 250.355,97m; 138,56 m e azimute plano 246°21'08" até o marco M-109, de coordenada N = 9.907.834,68m e E = 250.229,05m; 203,34 m e azimute plano 248°09'57" até o marco M-110, de coordenada N = 9.907.759,06m e E = 250.040,29m; 198,66 m e azimute plano 249°35'17" até o marco M-111, de coordenada N = 9.907.689,77m e E = 249.854,11m; 127,05 m e azimute plano 247°17'34" até o marco M-112, de coordenada N = 9.907.640,72m e E = 249.736,90m; 19,66 m e azimute plano 257°15'36" até o marco M-113, de coordenada N = 9.907.636,39m e E = 249.717,73m; 10,65 m e azimute plano 268°55'29" até o marco M-114, de coordenada N = 9.907.636,19m e E = 249.707,08m; 7,83 m e azimute plano 281°13'21" até o marco M-115, de coordenada N = 9.907.637,71m e E = 249.699,40m; 9,00 m e azimute plano 297°30'34" até o marco M-116, de coordenada N = 9.907.641,87m e E = 249.691,42m; 13,77 m e azimute plano 303°32'31" até o marco M-117, de coordenada N = 9.907.649,48m e E = 249.679,94m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudoeste) da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 23,12 m e azimute plano 345°04'56" até o marco M-118, de coordenada N = 9.907.671,82m e E = 249.673,99m; 30,40 m e azimute plano 341°51'05" até o marco M-119, de coordenada N = 9.907.700,71m e E = 249.664,52m; 42,39 m e azimute plano 336°42'23" até o marco M-120, de coordenada N = 9.907.739,64m e E = 249.647,75m; 54,67 m e azimute plano 332°29'48" até o marco M-121, de coordenada N = 9.907.788,13m e E = 249.622,51m; 31,64 m e azimute plano 329°02'18" até o marco M-122, de coordenada N = 9.907.815,26m e E = 249.606,23m; 66,88 m e azimute plano 323°16'30" até o marco M-123, de coordenada N = 9.907.868,87m e E = 249.566,24m; 163,39 m e azimute plano 326°34'12" até o marco M-124, de coordenada N = 9.908.005,23m e E = 249.476,22m; 144,04 m e azimute plano 324°18'54" até o marco M-125, de coordenada N = 9.908.122,23m e E = 249.392,20m; 256,09 m e azimute plano 325°27'12" até o marco M-126, de coordenada N = 9.908.333,16m e E = 249.246,97m; 260,41 m e azimute plano 325°13'38" até o marco M-127, de coordenada N = 9.908.547,06m e E = 249.098,46m; 444,93 m e azimute plano 324°55'05" até o marco M-128, de coordenada N = 9.908.911,16m e E = 248.842,74m; 118,74 m e azimute plano 327°55'30" até o marco M-129, de coordenada N = 9.909.011,77m e E = 248.779,69m; 25,62 m e azimute plano 325°48'23" até o marco M-130, de coordenada N = 9.909.032,96m e E = 248.765,29m; 54,42 m e azimute plano 338°56'23" até o marco M-131, de coordenada N = 9.909.083,75m e E = 248.745,73m; 121,69 m e azimute plano 342°23'18" até o marco M-132, de coordenada N = 9.909.199,74m e E = 248.708,91m; 265,99 m e azimute plano 343°04'40" até o marco M-133, de coordenada N = 9.909.454,21m e E = 248.631,49m; 265,15 m e azimute plano 342°00'06" até o marco M-134, de coordenada N = 9.909.706,38m e E = 248.549,56m; 203,58 m e azimute plano 344°47'44" até o marco M-135, de coordenada N = 9.909.902,83m e E = 248.496,17m; 204,58 m e azimute plano 341°45'03" até o marco M-136, de coordenada N = 9.910.097,13m e E = 248.432,11m; 42,89 m e azimute plano 338°37'22" até o marco M-137, de coordenada N = 9.910.137,06m e E = 248.416,47m; 316,94 m e azimute plano 335°22'17" até o marco M-138, de coordenada N = 9.910.425,17m e E = 248.284,39m; 357,71 m e azimute plano 334°02'40" até o marco M-139, de coordenada N = 9.910.746,80m e E = 248.127,83m; 381,89 m

e azimute plano 332°07'06" até o marco M-140, de coordenada N = 9.911.084,35m e E = 247.949,25m; 350,33 m e azimute plano 331°29'07" até o marco M-141, de coordenada N = 9.911.392,19m e E = 247.782,00m; 297,98 m e azimute plano 332°23'09" até o marco M-142, de coordenada N = 9.911.656,23m e E = 247.643,88m; 247,59 m e azimute plano 331°30'13" até o marco M-143, de coordenada N = 9.911.873,82m e E = 247.525,76m; 269,23 m e azimute plano 331°52'19" até o marco M-144, de coordenada N = 9.912.111,25m e E = 247.398,83m; 147,62 m e azimute plano 333°14'31" até o marco M-145, de coordenada N = 9.912.243,06m e E = 247.332,37m; 162,54 m e azimute plano 331°45'23" até o marco M-146, de coordenada N = 9.912.386,25m e E = 247.255,46m; 158,33 m e azimute plano 330°39'23" até o marco M-147, de coordenada N = 9.912.524,26m e E = 247.177,87m; 305,71 m e azimute plano 331°54'08" até o marco M-148, de coordenada N = 9.912.793,94m e E = 247.033,88m; 593,85 m e azimute plano 332°05'56" até o marco M-149, de coordenada N = 9.913.318,76m e E = 246.756,00m; 232,91 m e azimute plano 331°54'59" até o marco M-150, de coordenada N = 9.913.524,25m e E = 246.646,35m; 172,77 m e azimute plano 331°36'36" até o marco M-151, de coordenada N = 9.913.676,24m e E = 246.564,20m; 187,06 m e azimute plano 332°22'09" até o marco M-152, de coordenada N = 9.913.841,96m e E = 246.477,45m; 232,01 m e azimute plano 331°47'15" até o marco M-153, de coordenada N = 9.914.046,41m e E = 246.367,77m; 125,51 m e azimute plano 332°47'58" até o marco M-154, de coordenada N = 9.914.158,04m e E = 246.310,40m; 145,03 m e azimute plano 331°48'10" até o marco M-155, de coordenada N = 9.914.285,86m e E = 246.241,87m; 124,21 m e azimute plano 332°42'27" até o marco M-156, de coordenada N = 9.914.396,24m e E = 246.184,92m; 138,74 m e azimute plano 331°04'34" até o marco M-157, de coordenada N = 9.914.517,68m e E = 246.117,82m; 61,27 m e azimute plano 332°44'29" até o marco M-158, de coordenada N = 9.914.572,14m e E = 246.089,76m; 74,25 m e azimute plano 331°33'51" até o marco M-159, de coordenada N = 9.914.637,43m e E = 246.054,40m; 164,53 m e azimute plano 339°52'46" até o marco M-160, de coordenada N = 9.914.791,92m e E = 245.997,80m; 96,41 m e azimute plano 343°28'06" até o marco M-161, de coordenada N = 9.914.884,35m e E = 245.970,37m; 237,80 m e azimute plano 340°33'07" até o marco M-162, de coordenada N = 9.915.108,58m e E = 245.891,19m; 388,85 m e azimute plano 341°15'04" até o marco M-163, de coordenada N = 9.915.476,79m e E = 245.766,21m; 129,00 m e azimute plano 342°34'14" até o marco M-164, de coordenada N = 9.915.599,87m e E = 245.727,57m; 273,86 m e azimute plano 341°00'05" até o marco M-165, de coordenada N = 9.915.858,81m e E = 245.638,42m; 639,11 m e azimute plano 341°22'45" até o marco M-166, de coordenada N = 9.916.464,47m e E = 245.434,34m; 101,92 m e azimute plano 343°20'34" até o marco M-167, de coordenada N = 9.916.562,11m e E = 245.405,13m; 126,44 m e azimute plano 340°06'30" até o marco M-168, de coordenada N = 9.916.681,01m e E = 245.362,11m; 108,56 m e azimute plano 340°57'50" até o marco M-169, de coordenada N = 9.916.783,63m e E = 245.326,70m; 125,86 m e azimute plano 342°08'51" até o marco M-170, de coordenada N = 9.916.903,43m e E = 245.288,12m; 123,82 m e azimute plano 341°31'02" até o marco M-171, de coordenada N = 9.917.020,86m e E = 245.248,86m; 144,28 m e azimute plano 340°43'32" até o marco M-172, de coordenada N = 9.917.157,05m e E = 245.201,24m; 564,28 m e azimute plano 341°28'36" até o marco M-173, de coordenada N = 9.917.692,10m e E = 245.021,97m; 91,58 m e azimute plano 343°10'49" até o marco M-174, de coordenada N = 9.917.779,77m e E = 244.995,47m; 57,88 m e azimute plano 340°04'48" até o marco M-175, de coordenada N = 9.917.834,19m e E = 244.975,75m; 262,26 m e azimute plano 341°23'14" até o marco M-176, de coordenada N = 9.918.082,73m e E = 244.892,04m; 223,74 m e azimute plano 341°28'14" até o marco M-177, de coordenada N = 9.918.294,87m e E = 244.820,94m; 98,43 m e azimute plano 341°59'15" até o marco M-178, de coordenada N = 9.918.388,47m e E = 244.790,50m; 180,28 m e azimute plano 340°42'41" até o marco M-179, de coordenada N = 9.918.558,63m e E = 244.730,95m; 86,46 m e azimute plano 342°37'31" até o marco M-180, de coordenada N = 9.918.641,15m e E = 244.705,13m; 135,63 m e azimute plano 340°57'28" até o marco M-181, de coordenada N = 9.918.769,36m e E = 244.660,88m; 259,52 m e azimute plano 341°34'32" até o marco M-182, de coordenada N = 9.919.015,57m e E = 244.578,86m; 122,20 m e azimute plano 340°52'08" até o marco M-183, de coordenada N = 9.919.131,03m e E = 244.538,81m; 96,06 m e azimute plano 342°04'43" até o marco M-184, de coordenada N = 9.919.222,42m e E = 244.509,25m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITER-PA) entre São João de Pirabas e Salinópolis, com a seguinte distância 231,41 m e azimute plano 9°40'16" até o marco M-185, de coordenada N = 9.919.450,54m e E = 244.548,13m; 489,63 m e azimute plano 3°41'12" até o marco M-186, de coordenada N = 9.919.939,15m e E = 244.579,61m; 1.211,62 m e azimute plano 2°15'32" até o marco M-187, de coordenada N = 9.921.149,84m e E = 244.627,37m; 2.735,14 m e azimute plano 349°15'25" até o marco M-188, de coordenada N = 9.923.837,04m e E = 244.117,52m; 441,05 m e azimute plano 86°17'20" até o marco M-189, de coordenada N = 9.923.865,58m e E = 244.557,65m; 510,74 m e azimute plano 68°40'04" até o marco M-190, de coordenada N = 9.924.051,38m e E = 245.033,39m; 686,65 m e azimute plano 61°33'02" até o marco M-191, de coordenada N = 9.924.378,49m e E = 245.637,12m; 841,63 m e azimute plano 79°41'39" até o marco M-192, de coordenada N = 9.924.529,06m e E = 246.465,17m; 83,00 m e azimute plano 18°47'20" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e de-

verão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes quanto à abertura de Matrícula em nome do Estado do Pará, motivada pela transferência das Serventias Extrajudiciais, da área retificada da Gleba Pirabas V, junto ao Cartório Extrajudicial de Santarém Novo.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1161690

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Nova Ipixuna, abrangendo uma área de 2.346,3835 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1111096.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.346,3835 ha, (dois mil trezentos e quarenta e seis hectares, trinta e oito ares, trinta e cinco centiares), inserida no Município de Nova Ipixuna denominada GLEBA PRAIALTA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.456.561,19m e E = 683.014,35m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Geladinho Praia Alta, com a seguinte distância 47,52 m e azimute plano 89°36'51" até o marco M-002, de coordenada N = 9.456.561,51m e E = 683.061,87m; 3.794,14 m e azimute plano 91°02'50" até o marco M-003, de coordenada N = 9.456.492,17m e E = 686.855,38m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Cachoeirinha, Matrícula nº 57.459, com a seguinte distância 127,64 m e azimute plano 148°15'31" até o marco M-004, de coordenada N = 9.456.383,62m e E = 686.922,53m; deste, atravessa a Vicinal Vila Belém, com a seguinte distância 34,21 m e azimute plano 148°15'07" até o marco M-005, de coordenada N = 9.456.354,53m e E = 686.940,53m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Cachoeirinha, Matrícula nº 57.459, com a seguinte distância 1.059,40 m e azimute plano 109°52'15" até o marco M-006, de coordenada N = 9.455.994,44m e E = 687.936,85m; 477,88 m e azimute plano 1°42'36" até o marco M-007, de coordenada N = 9.456.472,11m e E = 687.951,11m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Geladinho Praia Alta, com a seguinte distância 1.179,38 m e azimute plano 91°03'00" até o marco M-008, de coordenada N = 9.456.450,50m e E = 689.130,29m; deste, segue pela Margem Direita do Curso D'Água Afluente do Igarapé Praia Alta, com a distância de 3.203,27 m até o marco M-009, de coordenada N = 9.454.061,12m e E = 688.974,49m; deste, atravessa a Vicinal Praia Alta, com a seguinte distância 14,01 m e azimute plano 172°12'19" até o marco M-010, de coordenada N = 9.454.047,24m e E = 688.976,39m; deste, segue pela Margem Direita do Curso D'Água Afluente do Igarapé Praia Alta, com a distância de 3.615,23 m até o marco M-011, de coordenada N = 9.451.288,83m e E = 688.788,24m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Praia Alta, com a distância de 4.736,91 m até o marco M-012, de coordenada N = 9.450.355,39m e E = 685.221,11m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Tocantins, com a distância de 986,11 m até o marco M-013, de coordenada N = 9.451.107,45m e E = 684.758,74m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Fazenda JM, com a seguinte distância 276,22 m e azimute plano 86°46'23" até o marco M-014, de coordenada N = 9.451.122,99m e E = 685.034,53m; 526,10 m e azimute plano 85°16'21" até o marco M-015, de coordenada N = 9.451.166,35m e E = 685.558,84m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste do Ramal de Acesso à Vicinal Praia Alta, com a seguinte distância 5,84 m e azimute plano 131°27'45" até o marco M-016, de coordenada N = 9.451.162,48m e E = 685.563,22m; 19,73 m e azimute plano 129°46'33" até o marco M-017, de coordenada N = 9.451.149,86m e E = 685.578,38m; 16,79 m e azimute plano 131°19'49" até o marco M-018, de coordenada N = 9.451.138,77m e E = 685.590,99m; 14,02 m e azimute plano 143°50'58" até o marco M-019, de coordenada N = 9.451.127,45m e E = 685.599,26m; 18,73 m e azimute plano 137°48'46" até o marco M-020, de coordenada N = 9.451.113,57m e E = 685.611,84m; 14,70 m e azimute plano 129°27'04" até o marco M-021, de coordenada N = 9.451.104,23m e E = 685.623,19m; 17,64 m e azimute plano 124°46'16" até o marco M-022, de coordenada N = 9.451.094,17m e E = 685.637,68m; 18,30 m e azimute plano 130°08'47" até o marco M-023, de coordenada N = 9.451.082,37m e E = 685.651,67m; 10,84 m e azimute plano 129°20'43" até o marco M-024, de coordenada N = 9.451.075,50m e E = 685.660,05m; 17,99 m e azimute plano 139°46'43" até o marco M-025, de coordenada N = 9.451.061,76m e E = 685.671,67m; 30,69 m e azimute plano 138°42'44"

até o marco M-026, de coordenada N = 9.451.038,70m e E = 685.691,92m; 24,29 m e azimute plano 138°08'14" até o marco M-027, de coordenada N = 9.451.020,61m e E = 685.708,13m; 35,32 m e azimute plano 135°40'36" até o marco M-028, de coordenada N = 9.450.995,34m e E = 685.732,81m; 32,98 m e azimute plano 136°29'57" até o marco M-029, de coordenada N = 9.450.971,42m e E = 685.755,51m; 22,02 m e azimute plano 136°08'26" até o marco M-030, de coordenada N = 9.450.955,54m e E = 685.770,77m; 20,08 m e azimute plano 133°38'53" até o marco M-031, de coordenada N = 9.450.941,68m e E = 685.785,30m; 18,33 m e azimute plano 128°37'15" até o marco M-032, de coordenada N = 9.450.930,24m e E = 685.799,62m; 31,43 m e azimute plano 131°17'51" até o marco M-033, de coordenada N = 9.450.909,50m e E = 685.823,23m; 40,72 m e azimute plano 130°02'56" até o marco M-034, de coordenada N = 9.450.883,30m e E = 685.854,40m; deste, atravessa a Vicinal Praia Alta, com a seguinte distância 1,38 m e azimute plano 129°41'57" até o marco M-035, de coordenada N = 9.450.882,42m e E = 685.855,46m; 13,78 m e azimute plano 123°52'29" até o marco M-036, de coordenada N = 9.450.874,74m e E = 685.866,90m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda da Vicinal Praia Alta, com a seguinte distância 15,21 m e azimute plano 56°53'04" até o marco M-037, de coordenada N = 9.450.883,05m e E = 685.879,64m; 14,54 m e azimute plano 56°57'17" até o marco M-038, de coordenada N = 9.450.890,98m e E = 685.891,83m; 21,39 m e azimute plano 53°47'01" até o marco M-039, de coordenada N = 9.450.903,62m e E = 685.909,09m; 22,54 m e azimute plano 53°56'00" até o marco M-040, de coordenada N = 9.450.916,89m e E = 685.927,31m; 20,28 m e azimute plano 50°32'30" até o marco M-041, de coordenada N = 9.450.929,78m e E = 685.942,97m; 19,01 m e azimute plano 44°38'16" até o marco M-042, de coordenada N = 9.450.943,31m e E = 685.956,33m; 31,87 m e azimute plano 42°09'06" até o marco M-043, de coordenada N = 9.450.966,94m e E = 685.977,72m; 12,45 m e azimute plano 49°02'21" até o marco M-044, de coordenada N = 9.450.975,10m e E = 685.987,12m; 17,35 m e azimute plano 65°02'42" até o marco M-045, de coordenada N = 9.450.982,42m e E = 686.002,85m; 23,95 m e azimute plano 68°03'07" até o marco M-046, de coordenada N = 9.450.991,37m e E = 686.025,06m; 21,46 m e azimute plano 69°42'57" até o marco M-047, de coordenada N = 9.450.998,81m e E = 686.045,19m; 15,70 m e azimute plano 70°23'16" até o marco M-048, de coordenada N = 9.451.004,08m e E = 686.059,98m; 23,25 m e azimute plano 71°20'21" até o marco M-049, de coordenada N = 9.451.011,52m e E = 686.082,01m; 19,92 m e azimute plano 72°41'01" até o marco M-050, de coordenada N = 9.451.017,45m e E = 686.101,03m; 18,41 m e azimute plano 70°52'33" até o marco M-051, de coordenada N = 9.451.023,48m e E = 686.118,42m; 20,78 m e azimute plano 67°39'21" até o marco M-052, de coordenada N = 9.451.031,38m e E = 686.137,64m; 24,86 m e azimute plano 67°00'15" até o marco M-053, de coordenada N = 9.451.041,09m e E = 686.160,52m; 29,51 m e azimute plano 66°11'50" até o marco M-054, de coordenada N = 9.451.053,00m e E = 686.187,52m; 21,85 m e azimute plano 65°33'30" até o marco M-055, de coordenada N = 9.451.062,04m e E = 686.207,41m; 25,09 m e azimute plano 67°16'42" até o marco M-056, de coordenada N = 9.451.071,73m e E = 686.230,55m; 34,24 m e azimute plano 65°08'56" até o marco M-057, de coordenada N = 9.451.086,12m e E = 686.261,62m; 11,86 m e azimute plano 66°35'31" até o marco M-058, de coordenada N = 9.451.090,83m e E = 686.272,50m; deste, atravessa a Vicinal Praia Alta, com a seguinte distância 16,14 m e azimute plano 305°34'14" até o marco M-059, de coordenada N = 9.451.100,22m e E = 686.259,37m; deste, segue confrontando o Limite da Gleba Fazenda JM, com a seguinte distância 135,13 m e azimute plano 304°52'36" até o marco M-060, de coordenada N = 9.451.177,49m e E = 686.148,51m; 373,26 m e azimute plano 314°39'17" até o marco M-061, de coordenada N = 9.451.439,83m e E = 685.882,99m; 272,08 m e azimute plano 346°38'24" até o marco M-062, de coordenada N = 9.451.704,55m e E = 685.820,12m; 411,74 m e azimute plano 70°09'05" até o marco M-063, de coordenada N = 9.451.844,35m e E = 686.207,40m; 109,96 m e azimute plano 345°03'14" até o marco M-064, de coordenada N = 9.451.950,59m e E = 686.179,04m; 298,90 m e azimute plano 58°06'07" até o marco M-065, de coordenada N = 9.452.108,53m e E = 686.432,80m; 337,55 m e azimute plano 38°31'35" até o marco M-066, de coordenada N = 9.452.372,60m e E = 686.643,05m; 246,26 m e azimute plano 15°57'06" até o marco M-067, de coordenada N = 9.452.609,38m e E = 686.710,73m; 235,12 m e azimute plano 304°56'38" até o marco M-068, de coordenada N = 9.452.744,05m e E = 686.518,00m; 157,73 m e azimute plano 345°55'14" até o marco M-069, de coordenada N = 9.452.897,04m e E = 686.479,63m; 561,84 m e azimute plano 239°17'35" até o marco M-070, de coordenada N = 9.452.610,14m e E = 685.996,57m; 595,50 m e azimute plano 346°54'54" até o marco M-071, de coordenada N = 9.453.190,18m e E = 685.861,75m; 93,72 m e azimute plano 344°34'22" até o marco M-072, de coordenada N = 9.453.280,52m e E = 685.836,82m; 240,68 m e azimute plano 349°34'31" até o marco M-073, de coordenada N = 9.453.517,23m e E = 685.793,27m; 64,37 m e azimute plano 346°34'45" até o marco M-074, de coordenada N = 9.453.579,84m e E = 685.778,33m; 304,33 m e azimute plano 351°34'56" até o marco M-075, de coordenada N = 9.453.880,89m e E = 685.733,78m; 153,82 m e azimute plano 235°15'41" até o marco M-076, de coordenada N = 9.453.793,24m e E = 685.607,38m; 234,83 m e azimute plano 322°54'34" até o marco M-077, de coordenada N = 9.453.980,56m e E = 685.465,76m; 332,89 m e azimute plano 330°41'18" até o marco M-078, de coordenada N = 9.454.270,83m e E = 685.302,79m; 1.416,84 m e azimute plano 254°40'50" até o marco M-079, de coordenada N = 9.453.896,50m e E = 683.936,29m; 13,48 m e azimute plano 252°36'01" até o marco M-080, de coordenada N = 9.453.892,47m e E = 683.923,43m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Tocantins, com a distância de 3.153,55 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1161911

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2007/447086	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE FREITAS	FAZENDA ALVORADA	1.470,5180	ESTRADA DA ANTA 5 KM DA RODOVIA BR-316	SANTA LUZIA DO PARÁ/OURÉM
2	2013/412617	ELAINE MARIA XAVIER SERONNI	FAZENDA PARAÍSO	1.253,6534	BR-158 KM-735, ESTRADA DA CRISTALINA KM-210	SÃO FÉLIX DO XINGU
3	2016/28250	GRAZIELLA DE BRITO AGUIAR	FAZENDA OLINDINA	104,5771	RODOVIA PA-124, ME SENTIDO GARRAFÃO DO NORTE, RAMAL DO IGAPÓ	GARRAFÃO DO NORTE

Belém (PA), 28.01.2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1161897

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2025 ADEPARÁ, BELÉM 27 DE JANEIRO DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais à servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
55589849/1	MARIA DA CRUZ COSTA DUARTE	05 A 07/03/2025	2025/2105168

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eliana Braga de Souza

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

Jefferson Pinto de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1161722

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 084/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA as servidoras abaixo relacionadas;

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Nº DO PROCESSO
ROBERTA FERREIRA FULCO	57216912/2	FEA - FARO	LSD	INÍCIO 21/01/2025 a 31/01/2025	2025/2091483
MARLUCE CORREA BRONZE	54180265/2	FEA - BELÉM	LSD	INÍCIO 07/01/2025 a 10/01/2025	2025/2112229

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1161713

DIÁRIA

Portaria:153/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica para contenção de foco de raiva dos herbívoros no município. Entregar notificação de vacinação contra raiva aos produtores, realizar vacinação fiscalizada contra raiva, fazer educação sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PACAJÁ/PA Destino: PACAJÁ/PA. Servidor: 55586105/ EDENILSON GOMES LIMA (AFA) / 4,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 27/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1161729

Portaria: 157/2025 Objetivo: Realizar a vigilância para contenção de foco de raiva dos herbívoros no município. Devido à distância da sede até as propriedades e as condições de trafegabilidade nesse período chuvoso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA. Servidor: 5976163 / VINICIUS SOUSA PAEZE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 27/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1161794

Portaria:156/2025 Objetivo: Realizar vigilância para contenção de foco de raivados herbívoros no município. Devido a distância da sede do município até as propriedades e as condições de trafegabilidades nesse período chuvoso faz-se necessário a liberação de diárias para servidores lotados no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO /PA. Servidor: 5948597/ FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO (AFA) / 4,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 27/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1161795

Portaria: 155/2025 Objetivo: Atuar em foco de raiva com notificações a cerca de 650 propriedades rurais em área de assentamentos, vacinação assistida, captura de morcegos hematófagos, palestras e orientações sobre a doença. O raio de 10 km compreende cerca de 650 propriedades em áreas de diversos assentamentos rurais do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA. Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 27/01/2025 A 01/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1161784

Portaria: 154/2025 Objetivo: Atuar em foco de raiva com notificações a cerca de 650 propriedades rurais em área de assentamentos, vacinação assistida, captura de morcegos hematófagos, palestras e orientações sobre a doença. O raio de 10 km compreende cerca de 650 propriedades em áreas de diversos assentamentos rurais do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA. Servidor: 007403 / ROMARIO OLIVEIRA SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/01/2025 A 25/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1161731

Portaria:160/2025 Objetivo: Participar da cerimônia de entrega das motocicletas e lanchas da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BELÉM/PA. Servidor: 57201611/ GERLAN MATOS ALVARENGA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 28/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1161868

Portaria: 161/2025 Objetivo: Participar de evento e recebimento de motocicletas e lancha voadeira para as Regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BELEM /PA Servidor: 57223367 / DEYVESON GOMES DE BASTOS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 28/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1161869

Portaria:162/2025 Objetivo: Atuar em foco de raiva com notificações a cerca de 650 propriedades rurais em área de assentamentos, vacinação assistida, captura de morcegos hematófagos, palestras e orientações sobre a doença. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS /PA. Servidor: 54187590 / JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 27/01/2025 A 01/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1161880

Portaria: 159/2025 Objetivo: Realizar atendimento a emergência epidemiológica ao foco de raiva no município. Justifica-se a diária ser para o mesmo município, devido ao deslocamento a propriedade ser superior seis horas de viagem, impossibilitando o retorno a sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA. Servidor: 120126 / VANILDO LOURIVAL MORAIS GOUVEA (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 27/01/2025 A 01/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1161849

Portaria:158/2025 Objetivo: Realizar atendimento a emergência epidemiológica ao foco de raiva no Município de PONTA DE PEDRAS na propriedade FLOR DA SIRIA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: PONTA DE PEDRAS /PA. Servidor: 54189772/ CLÉO LEAL CARVALHO (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 27/01/2025 A 01/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1161840

Portaria: 163/2025 Objetivo: Atendimento a suspeita de Síndrome Hemorrágica de Suínos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: JACAREACANGA/PA Servidor: 57205159 / DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 27/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1161892



PORTARIA

PORTARIA Nº0032/2025 – 28.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: R E M A N E J A R, a contar de 28/01/2025, o Assistente de Administração TARCÍSIO DA SILVA DUARTE-Matrícula nº 5980815/1, da Diretoria Administrativa/DIAD, para exercer suas Funções no Núcleo de Supervisão Estadual I/COPER. JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1161822

LICENÇA PRÊMIO

A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA Nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. Nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições. Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regulamento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio.

Nº	Portaria	Matricula	Nome	Quinquênio	Periodo de gozo	Mês
01	0015/2025	3173607/ 1	ANTONIO HILARIO CAMPOS	16/06/2010 a 15/06/2015	03/02/2025 à 04/03/2025	2º
02	0016/2025	3173917/ 2	MARIA LEONI GOMES DE MATOS	06/05/2016 a 08/12/2022	03/02/2025 à 04/03/2025	2º
03	0017/2025	3174751/ 1	MARIA ONILSE BRITO BARRA RIBEIRO	01/03/2010 a 28/02/2015	03/02/2025 à 04/03/2025	1º
04	0018/2025	3171833/ 1	RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO	15/03/2012 a 14/03/2017	03/02/2025 à 04/03/2025	1º
05	0019/2025	17108/ 5	ARILDO CORREA DOS SANTOS	01/02/2018 a 04/09/2024	03/02/2025 à 04/03/2025	3º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

Protocolo: 1161808



PORTARIA

PORTARIA Nº 0072/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2096669 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/21 GESFLORA - SEMAS;

RESOLVE:

I - Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Benevides/PA (Região Metropolitana de Belém/PA), dos servidores IGOR DE OLIVEIRA VITAL, Matrícula nº 57192221/ 5 e ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA, Matrícula nº 55209140/ 1, ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Realizar vistoria e liberação de carga de madeira oriunda de outro Estado (DOF), em 29/01/2025, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 28 de Janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1162012

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 69/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 28/01/2025.

Servidor: Amanda Sileny Andrade da Silva
Matrícula: 57193751/1
Cargo: Auxiliar Operacional
Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 13/05/2024 a 11/07/2024
Laudo Médico: 124335 de 28/01/2025
Processo: 2024/580195
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1161905

PORTARIA Nº 68/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 28/01/2025.

Servidor: GILVANIA MARIA DE SÁ
Matrícula: 57175584/1
Cargo: Auxiliar Operacional
Concessão: 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 19/01/2023 a 01/02/2023
Laudo Médico: 124338 de 28/01/2025
Processo: 2023/103503, 2023/142616 e 2025/2107756
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1161901

PORTARIA Nº 70/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 28/01/2025.

Servidor: SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS
Matrícula: 3254593/1
Cargo: Técnico B
Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 10/06/2024 a 24/06/2024
Laudo Médico: 124332 de 28/01/2025
Processo: 2024/730153
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1161909

ERRATA

Errata da Portaria n.º 0065/2025 - SAGAT/SEMAS de 24/01/2025, publicada no DOE Nº 36.115 de 28/01/2025

Onde se lê: "[...] matrícula n.º 57215458/1"

Leia-se: "[...] matrícula n.º 57215448/1."

Protocolo: 1161691

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 030/2025
PROCESSO PAE Nº 2023/1228539- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2023/1228539, referente ao Contrato nº 008/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa MARCIO BRITO DE BARROS, CNPJ nº 43.939.349/0001-04, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 282 do supracitado Processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEM; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 299715
Belém/PA, 27 de Janeiro de 2025.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1161680

**APOSTILAMENTO Nº 017/2025
PROCESSO PAE Nº 2020/710191 - SEMAS/PA**

Considerando a solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2020/710191, referente ao Contrato nº 025/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA - SIPRI (CNPJ 10.221.489/0001-85), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 384 do supracitado processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000

- FEMA; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: 4110008338C; AÇÃO: 299425

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1161723

APOSTILAMENTO Nº 026/2025

PROCESSO PAE Nº 2023/1105662 - SEMAS/PA

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2023/1105662, referente ao Contrato nº 003/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A (CNPJ 04.895.728/0001-80), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 214 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016002156 - FEMA; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: 4110008338C; AÇÃO: 284549

Belém/PA, 27 de janeiro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1161732

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024 - SEMAS E SESI

PAE Nº 2024/698439 - SEMAS/PA

OBJETO: A reformulação do plano de trabalho original para modificar a data do 3º encontro Anual dos Servidores.

ASSINATURA: 13/12/2024.

VALOR: Inexistente

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ (CNPJ nº 03.768.023/0001-39)

Ordenador(a): RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1161806

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 125898/CONJUR/2020

À

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A

END.: RUA JUSTO CHERMONT Nº 194

BAIRRO: CENTRO

CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS/PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2017/22338, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 4746/GERAD, em face de CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Estadual 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 9.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 5 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º I e 4º do Decreto Estadual nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 138097/CONJUR/2021

À

AGROPECUÁRIA PINGUIM

END.: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 90 NORTE

CEP: 68.145-000 - MEDICILÂNDIA/PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 51577/2019, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/19-05-00245, em face de AGROPECUÁRIA PINGUIM, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 51 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 30.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual n. 5.887/1995.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5887/95. Além disso, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º II e 4º do Decreto n. 1.177/08.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, informamos a V.Sa. que deverá apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, para análise e aprovação desta SEMAS, e comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 60 dias, sob pena de multa diária no valor de 150 UPF's, limitada ao prazo máximo de 30 dias, quanto a área desmatada ocorrida em Área de Reserva Legal, na ordem de 27,84 hectares. E ainda, comunicamos a aplicação da penalidade de interdição temporária das atividades incidentes sobre a área desmatada, na forma do que preceitua os artigos 119, VIII da Lei 5.887/95.

Por fim, V.Sa. deverá se dirigir ao GESFLORA, a fim de proceder com o pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 147818/CONJUR/2021

À

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA

END.: RUA FARUK SALMEN, KM 4,5, S/Nº - ZONA RURAL

CEP: 68.515-000 - PARAUPEBAS/PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo N.º 23575/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-1-S/20-05-00322 em face de CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA SA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122,II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 141363/CONJUR/2021

À

EROL ANTÔNIO ROMAN

END.: RAMAL SEM DENOMINAÇÃO ATÉ CHEGAR NO IGARAPÉ ARIRAMBA - ZONA RURAL

CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS/PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2020/26993, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-09-00340, lavrado em face de EROL ANTONIO ROMAN, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 da Lei do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.800 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 5 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, informamos a V.Sa. que deverá proceder com adesão ao PRA e apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, na plataforma do PRA, para análise e aprovação desta SEMAS, e comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais.

Por fim, V.Sa. deverá se dirigir ao GESFLORA, a fim de proceder com o pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 147361/CONJUR/2021

À

ALCIR BERTICELLI

END.: PA 434, KM 10 - ZONA RURAL

CEP: 68.129-000 - MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 27228/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-1-S/20-09-00263, em face de ALCIR BERTICELLI, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual n. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5887/95. E, ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto n. 1.177/08. Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, informamos quanto a aplicação de penalidade de interdição temporária das atividades incidentes sobre a área desmatada, na forma do que preceitua o art. 119, VIII da Lei Estadual 5.887/1995.

Por fim, notificamos V.Sa. para que compareça ao GESFLORA, a fim de se proceder, caso necessário, o pagamento de estorno e/ou reposição florestal.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 147387/CONJUR/2021

À

KASSIO FONSECA LACERDA

END.: COMUNIDADE BANANAL - ZONA RURAL

CEP: 68.230-000 — ALMERIM/PA.

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 28006/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00423, em face de KASSIO FONSECA LACERDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 50 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual n. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5887/95. E, ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto n. 1.177/08. Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, informamos quanto a aplicação de penalidade de interdição temporária das atividades incidentes sobre a área desmatada, na forma do que preceitua o art. 119, VIII da Lei Estadual 5.887/1995.

Por fim, notificamos V.Sa. para que compareça ao GESFLORA, a fim de se proceder, caso necessário, o pagamento de estorno e/ou reposição florestal.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 136171/CONJUR/2020

À

ALLALIA SILVA CANEDO

END.: PARTINDO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTRADA PARA CENTRAL KM

144, ENTADA A ESQ. NA VIC. TIMBORANA - +- 25 KM

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 — SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 4707/2019, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 00057 em face ALLALIA SILVA CANEDO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata

inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Quanto à área desmatada, objetivando o desembargo desta, é necessário que o interessado se regularize junto a Semas, ou mesmo comprove tal regularização ou, no mínimo, a solicitação para tal mister, por meio de um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada – PRADA, ou comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 60 dias, contados da notificação, sob pena de continuidade do embargo e de configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF's e limitada a 30 dias.

Ademais, é exigido o procedimento para pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos, caso necessário, a ser efetivado pela GESFLORA., observadas todas as formalidades legais.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 140044/CONJUR/2021

À

JOSUÉ PEREIRA RIBEIRO

END.: PA 150 VICINAL DO SETE, COMUNIDADE BOM JESUS S/N, ZONA RURAL

CEP: 68.639-000 — GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 25634/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/18-09-00023 em face de JOSUÉ PEREIRA RIBEIRO, CPF:412.921.463-20, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 51, do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, II; 122, II todos da Lei Estadual n. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5887/95. E ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 1.177/08.

Deve ser apresentado de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pela autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, bem como a comprovação das medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, observadas as formalidades legais.

Igualmente, foi determinado o encaminhamento dos autos à GESFLORA para avaliação da necessidade de estorno e/ou cumprimento da reposição florestal.

Ademais, informamos da manutenção do Termo de Embargo nº TEM-2/S/18-09-00010 até que o proprietário proceda com as medidas aqui impostas, bem como, as demais decorrentes de lei, com a finalidade de recuperar o meio ambiente degradado.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 1161854**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/000007287**

NOME DO INFRATOR: ELISANGELA BUFFON

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00080, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000017386**

NOME DO INFRATOR: MANOEL SEVERIANO CARDOSO MELO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00368, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000017404**

NOME DO INFRATOR: CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00386, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000018608**

NOME DO INFRATOR: ADILTON AVILA DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00263, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000020888**

NOME DO INFRATOR: AIRES MATOS SANTOS
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00296, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000036442**

NOME DO INFRATOR: MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00705, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000952**

NOME DO INFRATOR: ANA LUCIA DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-12-00408, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000953**

NOME DO INFRATOR: MARLENE DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00155, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000957**

NOME DO INFRATOR: CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-12-00396, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000960**

NOME DO INFRATOR: PAULO HENRIQUE DE ARAUJO JUNIOR
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00378, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000001964**

NOME DO INFRATOR: MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00699, bem como o Termo de Embargo TEM-2-S/20-09-00536, por desmatar 0,05 hectares de vegetação nativa, ante a ausência de motivação, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

– SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00699, bem como o Termo de Embargo TEM-2-S/20-09-00536, por desmatar 0,05 hectares de vegetação nativa, ante a ausência de motivação, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000001966**

NOME DO INFRATOR: MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00695, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000001978**

NOME DO INFRATOR: CARLINDA BALMANTE DE OLIVEIRA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00652, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002086**

NOME DO INFRATOR: ROGERS FREIRE DIAS
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01021, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002101**

NOME DO INFRATOR: BERILO DE SOUSA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00507, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002166**

NOME DO INFRATOR: EMILIO CARLOS NOGUEIRA BATAGIN
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00649, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002167**

NOME DO INFRATOR: JANIO LOPES MOTA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51-A do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01115, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002178**

NOME DO INFRATOR: AGROPECUÁRIA TRÊS LAGOAS
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00936, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002186**

NOME DO INFRATOR: ANA RUTIELE LIMA CRUZ
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00714, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002229**

NOME DO INFRATOR: MAURÍLIO MARTINS CRUVINEL JÚNIOR
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00714, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00466, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002366**

NOME DO INFRATOR: STENIO OLIVEIRA GONDIM
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-12-00390, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002378**

NOME DO INFRATOR: MARIA DE FATIMA DE LIMA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00427, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002379**

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO DE CRISTO CUNHA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00957, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002382**

NOME DO INFRATOR: AMATA FILIAL IPIXUNA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00970, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002433**

NOME DO INFRATOR: TANIA VANESSA VERNECH VIETMEIER
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00138, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002448**

NOME DO INFRATOR: JOSÉ AUGUSTO LUNA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00152, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002495**

NOME DO INFRATOR: ADY FERREIRA DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00595, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002500**

NOME DO INFRATOR: ELIVAM ALVES RODRIGUES
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00588, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002503**

NOME DO INFRATOR: ELZA COSTA MATOS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00167, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002507**

NOME DO INFRATOR: ELZA COSTA MATOS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00163, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000002508**

NOME DO INFRATOR: ELIO DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01095, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1161864**Redação Extrato:****ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº 2024/468111**

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, instituição de ensino superior, associação privada sem fins econômicos, mantida e representada pela Associação Cultural e Educacional do Pará – ACEPA.
ENDEREÇO DAS PARTES: SEMAS - Travessa Lomas Valentina, nº 2717, Bairro do Marco, CEP 66095-770, Belém/PA; CESUPA - Av. Governador José Malcher, nº 1963, Bairro São Brás, CEP 66.060-232, Belém/PA;
OBJETO: realização de atividades de interesse comum das instituições parceiras, no sentido de promover a evolução socioeconômica local e regional;
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.
ASSINANTES: Raul Protázio Romão, Secretário de Estado, pela SEMAS; Sérgio Fiuza de Mello Mendes, pelo CESUPA.
COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Juez do Couto Pastana Júnior (SAGRH) e Luz Marina Lopes de Almeida (GEBIO), pela SEMAS; Suze dos Santos Oliveira e Taynara do Vale Gomes Pinho, pela CESUPA/ACEPA.

Protocolo: 1161825**RESOLUÇÃO COEMA Nº 188, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

Torna pública a decisão do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a Licença Prévia Ambiental para atividade de extração de minerais metálicos, do projeto "Ferro Sul", localizado nos municípios de Parauapebas e Curionópolis, no Estado do Pará.
O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e CONSIDERANDO a Ata da 85ª Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), realizada em 27 de dezembro de 2024, bem como as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/0000012364,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão de aprovação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a solicitação de Licença Prévia Ambiental, para atividade de extração de minerais metálicos, do Projeto "Ferro Sul", na 85ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 2024.
Parágrafo único. A atividade será localizada nos municípios de Parauapebas/PA e Curionópolis/PA, de interesse da Empresa LIGAA S. A.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 28 de janeiro de 2025.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará
Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

Protocolo: 1161798

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria nº. 026 de 27 de janeiro de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº 2024/1342838;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Vinicius Leal Martins, matrícula nº 5939038, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, publicado no DOE nº 36.038, de 21/11/2024. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 03/02/2025 a 17/02/2025 (15 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1161771

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº. 027 de 27 de janeiro de 2025**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 005 de 14/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.104 de 20/01/2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1161886

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 007/2025-GAB/SEGUP
BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2021/671184, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de infração administrativa, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº 2021/671184, e a Manifestação nº 133/2024-CONJUR, ressaltando que a nulidade do contrato, não exonera da responsabilização administrativa à quem deu causa.

CONSIDERANDO ainda, as informações constantes em Despacho/DPS, referentes aos membros integrantes da Comissão processante, instaurada pela PORTARIA Nº 163/2024-GAB/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 163/2024-GAB/SEGUP, de 29.10.2024, publicada no DOE nº 36.056 de 04.10.2024, que designou a Comissão do Processo de Sindicância Administrativa nº 2024/960174, em razão do exposto no PAE nº 2024/1365670, e despacho anexo.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES - CEL PM, Matrícula 5808103 (Presidente), CELTON OTAVIO COSTA DE JESUS - TC PM, Matrícula 5807859-7 (Membro), e DHIEGO SANTOS DA SILVA - SGT BM, Matrícula 57218051, Secretário, para integrarem a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 2021/671184, no qual, constam supostas irregularidades administrativas praticadas, durante a vigência do Contrato nº 017/2023-FESPDS.

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1162011

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 56/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.113, publicada em 27.01.2025**

ONDE LÊ: NOME: TEN CEL MARCELO PEREIRA SÁ

LEIA-SE: NOME: TEN CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ

ONDE LÊ: NOME: TEN CEL PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES

LEIA-SE: NOME: TEN CEL PM PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1161998

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2025 - SEGUP****Processo nº 2024/2597330**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: O Estado do Pará, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAIS - CPF: xxx.924.042-xx.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública (24h/a) e Relação Jurídica no Trabalho (24h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024-CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, Alínea F da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Naturezas: 339036 e 339037

Fonte: 01500000001

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1161765

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 006/2025 - SEGUP****Processo Administrativo nº 2024/2597330**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO(A): WENDER MORAIS VICENTE - CPF: xxx.859.312-xx

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito (32h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024 - CONSUP

VALOR GLOBAL: R\$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 20 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1161786

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 009/2025 - SEGUP****Processo Administrativo nº 2024/2597330**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO(A): LINDINEY AUGUSTO DA SILVA MOURA - CPF: xxx.962.362-xx

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente, da disciplina de Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. em uma Sociedade Democrática (16h/a) e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal (14h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024 - CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 20 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1161785

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 008/2025 - SEGUP****Processo Administrativo nº 2024/2597330**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO(A): ELSON LUIZ BRITO DA SILVA - CPF: xxx.591.882-xx

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente, da disciplina de Movimentos Sociais (18h/a) e Ética, Direitos Humanos e Cidadania (16h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024 - CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 20 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1161783

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/2597330

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): EDSON DOUGLAS COSTA FERREIRA - CPF: xxx.162.402-xx
 DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente, da disciplina de Violência e Segurança Pública (20h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
 FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 20 de Janeiro de 2025.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1161780

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/2597330

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): RICARDO LUÍS GOMES DE MENEZES - CPF: xxx.117.477-xx
 DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Legislação (30h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 20 de Janeiro de 2025.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1161778

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/2597330

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA - CPF: xxx.765.932-xx
 DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP

VALOR GLOBAL: R\$ 3.190,00 (Três mil, cento e noventa reais)
 FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 20 de Janeiro de 2025.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1161779

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/2597330

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): LUIZ NESTOR SODRÉ DA SILVEIRA - CPF: xxx.996.523-xx.
 DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais (12h/a), Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno (30h/a) e Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade (30h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024-CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais).
 FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 20 de Janeiro de 2025.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1161774

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/2597330

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO(A): FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ - CPF: xxx.698.102-xx.
 DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Preservação e Defesa do Meio Ambiente (12h/a) e Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio (12h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024-CONSUP

VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)
 FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Belém/PA, 20 de Janeiro de 2025.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1161775

DIÁRIA

PORTARIA Nº 58/2025 –SAGA, de 28 de janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2079291;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 27.12.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: PETERSON DAVYD GARCIA DO CARMO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5968423 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5773830-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocarem conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 59/2025 –SAGA, de 28 de janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2078912;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTÁREM/PA, no período de 17 À 18.12.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5961059-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174093 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,76 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 60/2025 –SAGA, de 28 de janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2102113;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de AMAPÁ/AP, no período de 16.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5961059-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES E MATERIAL EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190168-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES E MATERIAL EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para milita no valor unitário de R\$ 347,73 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$ 611,28 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 61/2025 –SAGA, de 28 de janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2083891;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARANHÃO/MA, no período de 30.12.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5719301 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR MILITARES DO CBMPA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL PM PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 197489-0A LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR MILITARES DO CBMPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para milita no valor unitário de R\$ 347,73 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 611,28 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 62/2025 –SAGA, de 28 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2078726;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 18.12.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: AMAURI MOREIRA DOS SANTOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5957745 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: PETERSON DAYVID GARCIA DO CARMO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5968423 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,06 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 63/2025 –SAGA, de 28 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2079283;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AUGUSTO CORREA/PA, no período de 19.12.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 571983331 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: SGT BM NELSON ROSA DOS REMÉDIOS CARGO: GUARDA DE BASE/ APOIO MF: 57218391-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LUCIANO CUNHA GUIMARÃES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233566 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II e 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Major e R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 435,12 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 64/2025 –SAGA, de 28 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2097347;
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para no estado do AMAPÁ/AP, no período de 14 À 15.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: WILSON MONTEIRO FARIAS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5224209-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54190168-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$527,10 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.833,84 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 65/2025 –SAGA, de 28 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2097113;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALMEIRIM/PA, no período de 13 À 16.11.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5817889-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR LEVANTAMENTO AEREO EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: CAP PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220579 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR LEVANTAMENTO AEREO EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: TEN BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57173449-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR LEVANTAMENTO AEREO EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: SGT PM NERO SERRÃO FIALHO CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57222478-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR LEVANTAMENTO AEREO EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO CARGO: MECANICO MF: 5330157-2 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR LEVANTAMENTO AEREO EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, no valor de R\$ 150,99 para nível de Capitão, no valor de R\$ 146,87 para nível de Tenente, Sargento e Sub-Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.294,24 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 66/2025 –SAGA, de 28 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2101924;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTARÉM/PA, no período de 15.11.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM KLEBER DO CARMO BARBOSA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 222.504-2A LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO GRAESP PARA TROCA DE TRIPULAÇÃO DA "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: TEN CEL BM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 51855687-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO GRAESP PARA TROCA DE TRIPULAÇÃO DA "OPERAÇÃO CURUPIRA"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, e no valor de R\$ 150,99 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$ 315,71 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 67/2025 –SAGA, de 28 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2103268;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o estado do AMAPÁ/AP, no período de 20.11.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 51855687-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: SGT PM JOAN DE JESUS AZEVEDO CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 57222557-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: SGT PM BENEDITO DA SILVA MIREZ CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 512675401 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: WILSON MONTEIRO FARIAS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5224209-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias para civil no valor unitário de R\$527,10 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, e no valor de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.198,78 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 28 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1161996

FÉRIAS

PORTARIA Nº 88/2025-SAGA Belém, 28 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2122201, e Ofício nº 2025/3 CC - SEGUP, de 28.01.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1020/2024-SAGA, de 25.06.2024, publicada no DOE nº 35.870, de 26.06.2024, que concedeu 15 (quinze) dias de férias à servidora ALINNE YASMIM PINHEIRO GONÇALVES, Assessor I, MF: 59338141/2, 2023/2024, no período de 19.08 a 02.09.2024.

R E S O L V E: - Conceder o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias à servidora ALINNE YASMIM PINHEIRO GONÇALVES, Assessor I, MF: 59338141/2, 2023/2024, no período de 24.02 a 10.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1162000

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 491/2025 - CONSEP**

EMENTA: Altera a Resolução nº 458/2023-CONSEP, de 20 de março de 2023, que Estabelece medidas administrativas e educativas a torcedores e espectadores frequentadores das praças desportivas e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8.906/2019, que alterou o art. 4º da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto Estadual nº 315/2019 de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução nº 351/2018, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

CONSIDERANDO que o espectador tem direito à segurança em locais onde são realizados os eventos esportivos, antes, durante e após a realização das provas ou partidas (art. 146 Lei nº 14.597/2023);

CONSIDERANDO necessidade de se estabelecer diretrizes para terminologia, tipologia e classificação de eventos no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a preservação da segurança externa nos eventos desportivos e grandes eventos é de responsabilidade do poder público, das entidades organizadoras de práticas esportivas, ligas, clubes, associações, entidades recreativas e associações de torcedores, inclusive de seus respectivos dirigentes, pessoas físicas e/ou jurídicas promotoras de eventos, bem como daqueles que, de qualquer forma, promovem, organizam, coordenam ou participam dos eventos esportivos e grandes eventos em locais públicos e privados;

CONSIDERANDO a análise feita, pela Comissão de Avaliação de Conduta de Torcidas Organizadas para fins do emprego de possíveis punições criada pela PORTARIA Nº 003/2023-CONSEP, de 31 de maio de 2023, após 01 (um) ano vigência da Resolução nº 458/2023-CONSEP, prevista no art. 17 da Resolução nº 458/2023-CONSEP;

CONSIDERANDO a proposta de alteração da Resolução nº 458/2023-CONSEP, de 20 de março de 2023, apresentada pelo Exmo. Dr. José Maria dos Santos - Promotor de Justiça do Estado do Pará e Presidente da Comissão de Avaliação de Conduta de Torcidas Organizadas para fins do emprego de possíveis punições, e aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 390ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 16 de dezembro de 2024, no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Resolução altera a Resolução nº 458/2023-CONSEP, de 20 de março de 2023, que Estabelece medidas administrativas e educativas a torcedores e espectadores frequentadores das praças desportivas e dá outras providências.

**CAPÍTULO II
DAS ALTERAÇÕES**

Art. 2º - A Ementa, e os artigos 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 passam a vigorar com a seguinte redação.

“EMENTA: Estabelece medidas administrativas e educativas a torcedores e espectadores frequentadores das praças desportivas e de grandes eventos, em locais públicos ou privados, e dá outras providências”.

Art. 12 -

Art. 13 - As punições previstas nos artigos 9º e 11 poderão ser convertidas em medidas educativas, a critério da Comissão de Avaliação de Condutas de Torcidas Organizadas e Segurança nos Grandes Eventos.

Capítulo III**DOS GRANDES EVENTOS EM LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS**

Art. 14 - Esta resolução estabelece as diretrizes para a terminologia, a tipologia e a classificação de eventos no Estado do Pará, aplicável a todas as atividades e/ou segmentos envolvidos com o setor.

Art. 15 - Para os efeitos desta Resolução, aplicam-se os seguintes termos e definições:

I- apoiador: pessoa jurídica que confere credibilidade institucional ao evento, o que contribui com produtos e/ou serviços e, em contrapartida, usufrui da exposição de sua marca;

II- audiência: organização e/ou indivíduo - espectador, público, visitante ou ouvinte - que participa de um evento com a finalidade principal de receber serviços ou conteúdo;

III- cadeia de suprimento: conjunto de atividades que compõem a realização do evento;

IV- cerimonialista: responsável pelo levantamento prévio, análise e tratamento de informações, estruturação do roteiro da cerimônia, orientação ao mestre de cerimônias, monitoramento do receptivo de autoridades, aplicabilidade de novas regras de cerimonial e protocolo, além da preservação da etiqueta de cada cultura participante no evento;

V- cliente: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que contrata empresas e profissionais organizadores de eventos;

VI- comunidade: grupo de indivíduos organizados que possuem interesses em comum, seja por cultura, moradia, trabalho, saúde, crenças, religião, ideais cívicos, políticos, etc.;

VII- empresa organizadora de eventos: pessoa jurídica de direito público ou privado que tem por objeto social a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos, podendo terceirizar parte do processo e intermediar ou contratar os diversos fornecedores de serviços e produtos necessários para a realização do evento;

VIII- evento: acontecimento planejado com data, formato, local e horário específicos, envolvendo a combinação de múltiplas atividades e ações, para estruturá-los de modo a alcançar seus objetivos previamente definidos;

IX- fornecedor de produtos e serviços: pessoa jurídica que fornece produtos ou serviços para a execução dos eventos;

X- local para eventos: local ou área delimitada que serve para um fim específico, com infraestrutura provisória ou não, onde pode ser realizado um evento;

XI- participante: organização e/ou indivíduo que participa ativamente nos conteúdos de um evento;

XII- patrocinador: pessoa física ou jurídica que investe em espécie, serviços ou materiais para realização do evento, recebendo como contrapartida visibilidade de sua marca e facilidades para difundir mensagem de seu interesse a um público determinado;

XIII- usuário final: usuário que faz o papel de consumidor;

XIV- capacidade máxima ou lotação de público: total de público que o evento comporta com segurança;

XV- público visitante: total de público que visitou o evento durante toda a sua realização.

Art. 16 - Os eventos serão classificados na seguinte conformidade:

I- eventos por área de interesse:

a) artístico - evento que possui diversas maneiras de expressões por meio das artes: música, teatro, dança, poesia, literatura, belas artes entre outras linguagens afins;

b) assistencial - evento que promove ações cooperativas em prol da educação, inclusão social, práticas socioambientais, entre outros;

c) beneficente - evento sem fins lucrativos, em prol de uma causa ou projeto para angariar apoio ou recursos destinados a pessoas e/ou instituições;

d) cívico - evento que trata de assuntos ligados à cidadania e à Pátria;

e) cultural - evento que compreende comportamentos, tradições, conhecimentos e costumes de um povo;

f) comercial - evento que visa compra e/ou venda de produtos e/ou serviços;

g) desportivos - evento relacionado a atividades esportivas, independentemente da modalidade, sujeito a regulamentos específicos podendo ter ou não caráter competitivo;

h) educativo - evento que aborda questões da área educacional como práticas pedagógicas e tendências do setor;

i) empresarial ou corporativo - evento do mercado corporativo para planejar, capacitar, apresentar, divulgar, promover e estabelecer relacionamentos com as partes interessadas para construir, consolidar e/ou conquistar os objetivos organizacionais, pesquisas e resultados e realizações das organizações e seus associados;

j) folclórico - evento de tradições, costumes e manifestações populares, passados de geração em geração, que representam a identidade de um povo;

k) gastronômico - evento que abrange os alimentos e bebidas em suas diversas manifestações, além de disseminar o conhecimento sobre as ferramentas, procedimentos, produtos, preparações e suas apresentações;

l) governamental - evento que pode ocorrer em todas as esferas, níveis e instâncias do governo;

m) incentivo - evento corporativo, com objetivo de motivar a equipe à melhoria do desempenho individual/coletivo e aquele atrelado a alcance de metas/objetivo, dentro de programas ou campanhas;

n) institucional - evento que visa estabelecer ou consolidar o posicionamento de conceito e a imagem de uma dada marca, empresa, instituição ou órgão público ou privado;

o) lazer - evento que fomenta a prática de atividades no tempo livre do participante do evento;

p) político - evento destinado a discussão, promoção e propaganda de temas, ações e candidaturas referentes à organização e administração pública nas três esferas de poder (Municipal, Estadual e da União), partidários ou suprapartidários, bem como junto à comunidade e seus deferentes interesses nacionais e internacionais;

q) promocional - evento que visa apresentar, promover e/ou divulgar um produto, serviço, marca, ideia, pessoa, instituição ou empresa;

r) religioso - evento relacionado com princípios, crenças, doutrinas das diferentes religiões, credos e cultos envolvendo festividades, rituais, práticas sagradas ou celebrações de fé com fundamentos específicos;

s) social - evento que visa celebrar momentos especiais, gerando a confraternização e a socialização;

t) técnico-científico - evento destinado a transmitir conhecimentos científicos e técnicos dos diferentes campos das ciências naturais, biológicas, sociais e exatas.

II- eventos por porte: quantidade de público participante presente no local do evento relacionada às suas variáveis de acordo com as referências dimensionais da população local, capacidade física do espaço, recursos utilizados e impactos inter-relacionados, podendo ser classificados em:

a) micro eventos: < 100 pessoas aproximadamente;

b) pequenos eventos: de 101 a 500 pessoas aproximadamente;

c) eventos de médio porte: de 501 a 000 pessoas aproximadamente;

d) grandes eventos: de 001 a 40.000 pessoas aproximadamente;

e) mega eventos: > 001 pessoas aproximadamente.

III- eventos por periodicidade (frequência de sua realização):

a) regular - eventos que acontecem de acordo com a programação de um calendário preestabelecido;

b) sazonal - eventos vinculados a épocas, temas e interesses diversificados;

c) esporádico - eventos que acontecem em intervalos irregulares sem data ou período predeterminados;

d) único - evento que não se repete ou não é reproduzível e tem características inéditas e exclusivas.

IV- eventos por perfil de público nos quais as características são definidas por critérios de acordo com os objetivos, podendo ser de:

a) perfil geral - eventos com a participação de público sem especificar suas características;

b) perfil específico - eventos com participação de público considerando o segmento proposto, como: sociais, comportamentais, mercadológicos, culturais e econômicos, entre outros;

V- eventos por tipo de adesão:

a) fechado - evento que ocorre dentro de determinadas situações específicas e com público selecionado e/ou convidado, de acordo com critérios de participação predefinidos pelo organizador;

b) aberto - evento para público em geral podendo ou não haver critérios de participação.

VI- eventos por tipo de acesso:

- a) pago;
- b) Gratuito.

VII- eventos por forma de realização:

- a) presencial/físico - realizado com a presença física do participante;
 - b) virtual - evento realizado sem a presença física de participantes, com transmissão de conteúdo ao vivo ou gravado, através de plataformas digitais;
 - c) híbrido - evento que acontece com a presença física de participantes e, também, transmitido virtualmente;
- VIII- eventos por abrangência caracterizados segundo o objetivo de alcance geográficos dos participantes, podendo ser:
- a) mundial - evento com identidade, divulgação e repercussão mundial, com envolvimento dos continentes;
 - b) Internacional - evento com identidade, divulgação e repercussão internacional, com envolvimento de mais de um país;
 - c) nacional - evento com identidade, divulgação e repercussão nacional;
 - d) estadual - evento com identidade, divulgação e repercussão estadual;
 - e) municipal - evento com identidade, divulgação e repercussão municipal;
 - f) regional - evento com identidade, divulgação, repercussão e alcance regional, consideradas as características comuns e próprias de uma área específica.

IX - eventos por localização:

- a) imóvel público;
- b) imóvel privado;
- c) logradouro público;

X- eventos por circulação do público:

- a) estático: evento realizado em espaço de circulação estático, previamente definido;
- b) móvel: evento realizado de forma fluída, com locomoção do público em trajeto ou circuito previamente definido, tais como passeatas, marchas e paradas.

Art. 17 – Para os fins desta Resolução, a tipologia dos eventos obedece às seguintes definições:

I - almoço: serviço de alimentação oferecido no início da tarde, promovendo o encontro de pessoas com interesses específicos;

II- aniversário: evento para comemorar a data em que se completa mais um ano de determinado acontecimento;

III- assembleia: eventos dos quais participam delegações, representantes de grupos, estados, países, com o objetivo de debater assuntos de interesse comum e deliberar sobre temas determinados;

IV- audiência pública: eventos oficiais, convocados por comissões técnicas para discutir projetos de lei em tramitação, ouvir representantes da sociedade civil organizadas sobre assuntos de interesse público relevantes e/ou cumprir disposições legislativas e regimentais das casas legislativas municipais, estaduais e federais com publicidade obrigatória na imprensa oficial e em jornais de grande circulação com antecedência mínima de três dias;

V- batizado: eventos relacionais com o ato de dar nome a pessoas, objetos ou locais e podem ter cunho corporativo, social e religioso;

VI- bazar: eventos destinados à venda de diversos tipos de objetos, usualmente associados a instituições de caridade ou programas sociais para os quais a renda parcial ou total é destinada;

VII- boda: eventos de celebração de enlace matrimonial;

VIII- brainstorming: eventos desenvolvidos para estimular a criatividade dos participantes na geração de novas ideias e soluções sobre determinado assunto através de discussão livre;

IX- brunch: serviço de alimentação misto de café da manhã e almoço, que costuma acontecer entre 11h e 15h;

X- café da manhã: tipo de serviço de alimentação oferecido no início do dia, promovendo o encontro de pessoas com interesses específicos;

XI- campeonato: eventos competitivos com regramento predefinido nos quais é selecionado um competidor ou equipe com desempenho superior aos demais denominados campeão ou campeã;

XII- carnaval: série de três dias de festa popular que antecede a Quarta-Feira de Cinzas, com ritmos e danças como samba, maracatu e frevo, envolvendo blocos de ruas, trios elétricos e desfiles de escolas de samba com fantasias e carros alegóricos;

XIII- casamento: eventos de realização do enlace matrimonial, que é um vínculo estabelecido entre pessoas, mediante o reconhecimento governamental, cultural, religioso ou social;

XIV- chá da tarde: tipo de serviço de alimentação oferecido no período da tarde, promovendo o encontro de pessoas com interesses específicos inclusive os beneficentes;

XV- coffee-break: serviço de alimentação oferecido nos intervalos entre duas fases de um evento, que possibilita a integração e o descanso dos participantes;

XVI- colação de grau: cerimônia oficial, pública, obrigatória, por meio da qual o aluno concluinte de curso de graduação superior recebe o grau ao qual tem direito;

XVII- coletiva de imprensa: eventos promovidos com o objetivo de apresentar ou esclarecer determinado assunto à imprensa;

XVIII- colóquio: reunião que visa esclarecer determinado tema ou tomada de decisão e que, após a definição e exposição de um tema central a plateia é dividida em grupos para análise e avaliação, com o resultado de cada grupo apresentado por seus representantes para deliberação;

XIX- comício: reunião pública através da qual quem se candidata a um cargo político apresenta suas propostas de governo para conquistar votos, ou, pelos cidadãos, para tratar de assuntos de interesse coletivo;

XX- competição: qualquer série estruturada de provas entre dois ou mais participantes ou equipes, envolvendo um regulamento e uma contagem de

pontos e/ou uma ou mais etapas eliminatórias, de forma a se estabelecer o vencedor;

XXI- competição automobilística: eventos esportivos de natureza competitiva, disputados por veículos automotores, como por exemplo, corrida de automóveis, caminhões e motocicletas em diversas modalidades, como o rally;

XXII- concerto musical: apresentação de música ou peça musical composta por instrumentos e/ou voz em conformidade harmônica de sons;

XXIII- concílio: reunião de autoridades religiosas, na qual são tratados assuntos dogmáticos, doutrinários ou disciplinares;

XXIV- conclave: reunião dos cardeais em rigorosa clausura para a eleição de um novo Papa;

XXV- concurso: eventos competitivos que visam estimular os participantes a alcançarem objetivos e metas, a partir de critérios e/ou regulamentos determinados com antecedência;

XXVI- conferência: eventos formais caracterizados pela exposição de um assunto por conferencista de amplo conhecimento ou notório saber;

XXVII- congresso: eventos promovidos por entidades associativas que representam profissionais ou empresas em suas respectivas áreas de atuação com o objetivo de estudar e discutir temas de seus interesses, podendo haver a formalização das conclusões em documento final denominado anais;

XXVIII- convenção: eventos fechados direcionados para colaboradores e/ou convidados do interesse de empresa pública ou privada, entidade de classe, organização não governamental, partido político, universidade, entre outras, por estas promovido e custeado, podendo ter caráter informativo, integrativo e normativo;

XXIX- coquetel: tipo de serviço de alimentação incluindo pratos leves, petiscos e bebidas, servido em formato volante ou estações fixas, com os convidados em pé ou circulando, podendo ser um evento principal ou um complementar, que antecede ou sucede a realização de outro evento;

XXX- curso: eventos caracterizados por seu objetivo eminentemente educacional com foco na abordagem teórica ou prática, para formação ou especialização do participante;

XXXI- debate: eventos conduzidos por um coordenador, que atua como elemento moderador orientando a discussão normalmente entre duas ou mais pessoas, conforme tema e regras estabelecidas, podendo ou não ter participação da plateia;

XXXII- desfile: eventos em que pessoas ou grupos seguem percurso determinado, sucedendo-se uns aos outros de forma coordenada, com objetivos cívicos, esportivos, culturais ou mercadológicos, para exibição de animais, produtos, objetos, coleções ou temas;

XXXIII- encontro: eventos utilizados por diversos grupos ou setores com o objetivo de trocas de experiências, podendo ser científicos, mercadológicos, acadêmicos, sociais, entre outros;

XXXIV- entrevista coletiva: eventos realizados onde um ou mais representantes de empresa, entidade ou governo se coloca à disposição para responder sobre determinado tema;

XXXV- espetáculo ou show - eventos com apresentações ou manifestações artísticas com objetivo de oferecer entretenimento de teatro, circo, dança, música ou audiovisual;

XXXVI- exposição: eventos de realização permanente ou temporária, com o objetivo de exibir obras de arte, conhecimento, produtos e serviços relacionados às várias áreas de atividade;

XXXVII- feira: eventos de realização temporária, de natureza diversificada ou específica, com finalidade comercial definida, reunindo os canais de produção, distribuição e consumidores;

XXXVIII- festa: eventos com o objetivo de comemoração e conagração;

XXXIX- festival: eventos de temática artística, cultural ou desportiva, que ocorrem ao longo de um determinado período, com o objetivo de apresentação, competição, promoção comercial ou divulgação;

XL- formatura: eventos que se caracterizam pela cerimônia de celebração do encerramento de uma etapa de estudos, finalização de um ciclo ou ritual de passagem;

XLI- fórum: eventos promovidos por organização pública ou privada, que têm como objetivo a efetiva participação do público, destinados à reflexão sobre assunto de interesse coletivo;

XLII- fúnebre: eventos que obedecem a rituais que variam de acordo com a cultura dos envolvidos e com regras de cerimonial e protocolo conforme legislação vigente;

XLIII- gincana: eventos competitivos nos quais cada equipe compete por solução de tarefas definidas previamente pela comissão organizadora, podendo ter qualquer assunto ou atividade como tema, sejam esportivos, de conhecimentos específicos, cidadania, etc;

XLIV- happy hour - eventos de curta duração, realizados após a jornada de trabalho com intuito de confraternização;

XLV- inauguração: eventos de comemoração para entrega de um novo espaço, estabelecimento, seja comercial institucional, governamental entre outros;

XLVI- jantar: serviço de alimentação realizado no período noturno, promovendo o encontro de pessoas com interesses específicos;

XLVII- jogos olímpicos: competição envolvendo diferentes modalidades esportivas, realizada a cada quatro anos, onde participam atletas de todos os continentes;

XLVIII- jogos paraolímpicos: evento esportivo realizado a cada quatro anos para atletas com deficiência em todas as suas dimensões;

XLIX- jornada: reunião de grupos profissionais para discutir assuntos de interesse comum de determinada área do conhecimento;

L- lançamento: eventos para a introdução e/ou apresentação de um produto ou serviço;

LI- leilão: eventos com ou sem fins lucrativos realizados para venda de bens, produtos, serviços e/ou experiências por meio de lances, coordenados por um leiloeiro oficial;

LII- maratona: eventos de longa duração com atividade intensa que exige grande resistência, normalmente associada a evento esportivo;

LIII- marcha: caminhada dos participantes por um circuito definido pela organização, podendo ter manifestações artísticas, cívicas, esportivas ou religiosas;

LIV- mesa redonda: eventos de discussão entre grupos formados por número igual de pessoas com opiniões diversas em torno de um tema principal, conduzido por um moderador, podendo ou não ter participação da plateia;

LV- micareta: evento carnavalesco fora de época;

LVI- mostra: evento de caráter itinerante, com o objetivo de exibir obras de arte, conhecimento, produtos e serviços relacionados às várias áreas de atividade;

LVII- oficina ou workshop: eventos utilizados para troca de experiência e construção de conhecimentos em assunto ou área de especialização e que sua dinâmica inclui parte expositiva com atividades práticas;

LVIII- olimpíada: expressão de natureza popular que caracteriza evento competitivo no qual se demonstra conhecimento em uma área do saber;

LIX- open day: eventos em que organizações públicas e privadas abrem suas portas para visita orientada para um público específico;

LX- painel: atividade conduzida por um coordenador, orientando a apresentação de experiências e opiniões de duas ou mais pessoas sobre o tema, podendo ter a participação da plateia;

LXI- palestra: apresentação oral sobre determinado tema, podendo ou não ter interação com a plateia;

LXII- parada: desfile cívico ou comemorativo com participantes organizados em percurso pré-determinado;

LXIII- posse: eventos formais nos quais uma pessoa nomeada para o cargo público ou privado de uma organização assume os direitos e obrigações que competem ao cargo;

LXIV- premiação: eventos cujo propósito é a entrega de prêmios;

LXV- rave: eventos com música eletrônica e atividades performáticas, normalmente de longa duração;

LXVI- reunião: eventos caracterizados pelo encontro entre duas ou mais pessoas, a fim de apresentar e discutir temas;

LXVII- roadshow: evento itinerante que percorre diferentes locais com a finalidade de informar, disseminar conhecimento, promover produtos, serviços, atividades sociais e culturais;

LXVIII- rodada de negócios: eventos com a finalidade de aproximar empresas e profissionais para estabelecimento de parcerias e negociarem produtos e serviços;

LXIX- rodeio: eventos caracterizados pela realização de diversas competições esportivas inspiradas nas práticas de peão de boiadeiro, com a utilização de animais;

LXX- salão: eventos destinados a apresentar, promover e divulgar produtos, serviços, arte e cultura;

LXXI- sarau: eventos com objetivos culturais para apresentação e/ou leitura de peças teatrais poéticas, literárias, musicais e dança;

LXXII- semana: eventos com período de duração determinada com tema específico que inclui mostras, conferências, painéis, palestras entre outros;

LXXIII- seminário: eventos promovidos por entidade pública ou privada, com exposição, discussão e conclusão de temas de conhecimento dos participantes;

LXXIV- simpósio: eventos destinados à apresentação de experiências, pesquisas, tecnologias ou inovações em determinada área profissional, e as possibilidades de sua aplicação prática, podendo ocorrer perguntas efetuadas pelo público;

LXXV- solenidade: eventos formais em que é necessária a aplicação de protocolo e cerimonial;

LXXVI- sorteio: eventos de modalidade de escolha, elegendo por sorte os destinatários dos elementos sorteáveis;

LXXVII- torneio: eventos com finalidade competitiva, com critérios de seleção dos participantes de avaliação dos resultados e da premiação que será entregue definidos por uma comissão julgadora;

LXXVIII- treinamento: eventos com o objetivo de promover qualificação profissional e/ou pessoal, em atividades específicas;

LXXIX- vernissage: eventos de abertura de uma exposição de arte;

LXXX- visita técnica: eventos caracterizados pelo deslocamento de pessoas a locais determinados, visando obter conhecimento específicos e transferência de experiências e informações.

Parágrafo único. As definições dos incisos do caput deste artigo não obrigam todas as atividades nele tratadas a obter Alvará de Autorização para Evento Temporário, devendo ser obedecidos os parâmetros estipulados em lei estadual.

Art. 18 – A terminologia, tipologia e classificação dos eventos devem obedecer a NBR 16004-2022 ou a que vier a substituir.

Art. 19 – As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Acrescenta os artigos 20 a 28.

Capítulo III

DAS ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E ABANDONO EM CASO DE EMERGÊNCIA

Art. 20 – Nas praças desportivas, nos estádios de futebol, nas arenas poliesportivas e ginásios poliesportivos, bem como nos grandes eventos, em locais público ou privados, os torcedores, o público em geral e os espectadores deverão atentar para as orientações de segurança contra incêndio e emergências, que estarão na forma de:

I- impressos, através de planta de emergência de material fotoluminescente, nele assinalada a posição onde se encontra o observador;

II- chamada oral, através de gravação ou ao vivo pelo apresentador do evento, reunião, exposição ou espetáculo, utilizando-se o sistema de som do estabelecimento ou da infraestrutura local;

III- filme de curta metragem, através de redação, de planta baixa ou de croquis, podendo ser animado ou não e com, no mínimo, 30 (trinta) segundos de duração.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – A Comissão de Avaliação de Conduta de Torcidas Organizadas passa a denominar de Comissão de Avaliação de Condutas de Torcidas Organizadas e Segurança nos Grandes Eventos (CACTOSGE) para fins de garantia à segurança dos participantes e frequentadores, do emprego de possíveis punições, garantindo-se o direito a ampla defesa, em caso de conduta diversa da normatização, composta por um membro das seguintes instituições: Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, Ministério Público do Estado do Pará/MPPA, Tribunal de Justiça Desportiva do Pará/TJDP, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará/SEGUP, Polícia Militar do Pará/PMPA, Polícia Civil do Pará/PCPA, Corpo de Bombeiros Militar do Pará/CBMPA, Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, Defesa Social Pública do Estado do Pará e Polícia Científica do Pará.

Art. 22 – Para fins de orientação e avaliação das condutas das torcidas organizadas as diretorias ou setores de segurança dos clubes juntamente com a PMPA/BPE, realizarão reuniões avaliativas e proativas com as torcidas organizadas dos clubes.

§1º – O local da reunião será determinado pela PMPA/BPE, sempre alternando a ordem das torcidas organizadas dos clubes.

§2º – As sanções aplicadas as torcidas organizadas serão comunicadas às diretorias ou aos setores de segurança dos clubes os quais de imediato informarão as presidências ou diretorias das torcidas organizadas sobre as referidas punições.

Art. 23 – A PMPA/BPE será responsável pela realização e coordenação de seminários anuais tratando de temas sobre condutas, legislações, crimes, entre outros, tendo como público-alvo: torcidas organizadas, clubes, servidores públicos, seguranças privados entre outros que atuam direta e indiretamente nos eventos.

Art. 24 – Para garantir a segurança pública nas vias de acesso e trânsito no entorno dos locais públicos ou privados dos grandes eventos, a pessoa física ou jurídica promotora deverá, antes de solicitar autorização de realização do referido evento à Diretoria de Polícia Administrativa da Polícia Civil do Estado do Pará, deverá providenciar consulta à Polícia Militar do Estado do Pará e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, nesta ordem, com antecedência de 60 dias.

Art. 25 – A presente normativa será avaliada após 01 (um) ano de vigência pela comissão formada pelas instituições constantes no artigo 20.

Art. 26 – As medidas punitivas definidas nos artigos 6º e 11 podem ser convertidas em medidas administrativas a critério da Comissão de Avaliação da Conduta de Torcidas Organizadas e Segurança de Grandes Eventos.

Art. 27 – Compete à comissão de avaliação de conduta de torcidas organizadas pronunciar-se sobre os casos omissos desta resolução.

Art. 28 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 458/2023-CONSEP”.

Belém - PA, 10 de janeiro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1161741

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 34/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de acessórios de segurança, tipo ALGEMA, para atender às demandas da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes.

Data e hora de abertura: 11/02/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 984094158.

Pregoeira: ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA – CB PM RG 41160

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1161883

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 048/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SINAMOR TAVARES ESQUERDO, TEN, MF: 568893001, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 049/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ANDRÉ COSTA CARVALHO, TEN, MF: 541931011, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 050/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, CAP, MF: 50799340/2, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1161847

PORTARIA Nº 041/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALESSANDRA KARLLA GUEDES ALVES, CAP, MF: 5911252-1, do efetivo do (a) CREAB; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 042/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SERGIO GOMES DE LIMA NETO, TEN CEL, MF: 541945631, do efetivo do (a) CPRM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 043/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR, MAJ, MF: 57193820-2, do efetivo do (a) CPMED; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 044/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS, CAP, MF: 57199142/2, do efetivo do (a) CPR - I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 045/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LUCIANO MORAIS FERREIRA, TEN CEL, MF: 5614686/1, do efetivo do (a) CPR XII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 046/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MÁRCIO CUNHA GOMES,, TEN CEL, MF: 56749301, do efetivo do (a) BEP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 047/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GLEDSON MELO DOS SANTOS, CEL, MF: 5807930/1, do efetivo do (a) CPR XIV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1161777

DIÁRIA

PORTARIA Nº0035/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 20 a 25/01/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Maria Gama Barbosa; MF: 57015201; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.321.83. CB PM Tiago Machado de Carvalho; MF: 59290761; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0036/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 21 a 24/01/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário do Nascimento; MF: 56976111; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028.09. SGT PM Regimar Nobre Feitosa; MF: 572218781; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1161721

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. TEN CEL QOPM MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, Comandante do Batalhão de Comandos e Serviços (BCS/QCG), no exercício das atribuições previstas no Art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e visando o recadastramento de militares que incorreram em algum dos fatos previstos no art. 98 da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), e postergam a entrega de documentos imprescindíveis à instrução do processo perante a entidade competente, CONVOCO, nos termos do parágrafo único do art. 46-a, da Lei nº 5.251/85, alterada pela lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021, a militar; 3º SGT PM RG 25884 MARÍLIA GOES SANTANA a comparecer no Batalhão de Comandos e Serviços, localizado na Rod. Augusto Montenegro, km 9, Nº 8401, Icoaraci-PA; CEP: 66.821-000; no horário de expediente (09:00h às 16:00h), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, munido dos documentos exigidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), para instrução de processo de "RESERVA", conforme Instrução Normativa nº 001/2010, publicada no Adit. ao BG Nº 134 JUL 2016.

1. RG militar;
 2. Boletim inclusão;
 3. Boletim da última promoção;
 4. Certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
 5. RG, CPF do(a) cônjuge;
 6. Certidão nascimento, identidade e CPF do(a) companheiro(a);
 7. Dependente menor de 18 anos, Certidão de nascimento e CPF.
 8. Dependentes de 18 à 24 anos, RG, CPF, declaração da faculdade ou curso técnico que cursa);
 9. Comprovante residência atualizado;
 10. Cópia do processo de incorporação (se houver DAS incorporado);
 11. Último contracheque;
 12. Ficha funcional (GESTOR WEB);
 13. Declaração de recebimento ou não de outra renda ou função, modelo da pág. (modelo na pág. 22 do aditamento ao BG Nº 134/2016);
 14. Boletins de averbações de tempo de serviço, se houver;
 15. Pensão alimentícia: Decisão judicial, ou acordo homologado judicialmente que concedeu a pensão alimentícia, RG, CPF do (s) alimentado (s); RG, CPF, comprovante de residência da mãe do alimentado (s), dados bancários da conta pra onde é destinada a pensão alimentícia.
- Ressalto, que a procrastinação na entrega dos documentos configura transgressão disciplinar prevista no art.37, LXXXI, da Lei estadual nº. 6.833/2006: "Art. 37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) LXXXI - deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais", podendo ser objeto de Processo Administrativo Disciplinar.

Belém – PA, 28 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA – TEN CEL QOPM RG COMANDANTE DO BCS/QCG

Protocolo: 1161867

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2025 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA

Belém-PA, 20 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 076/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO-DD/CG/PC-PA, de 18/01/2023, em que o Presidente sugere a Instauração

de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta dos Investidores: E. F. F – matrícula nº 5463181 e L. F. C. D. S.D.C – matrícula nº 57231604, de fatos apurados no IPL nº 00346/2022.10061-5 -DCRIF/CG/PC-PA, de 25/07/2021, o que resultou no indiciamento dos servidores nos autos do processo nº 0824757-53.2022.8.14.0401 – Corrente no juízo da 8ª Vara Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os Investigadores: E. F. F – matrícula nº 5463181 e L. F. C. D. S. D. C – matrícula nº 57231604, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
II – DESIGNAR os servidores, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA– Delegadas de Polícia Civil, e JOSE GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR– Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1161845

PORTARIA N.º 004/2025-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 28 de Janeiro de 2025

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 152/2022 – DGPC/DIVERSOS, de 24/11/2022 que designou o servidor RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 80845034, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 21/2019-PCE/PA, firmado com a Empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, e no seu impedimento o servidor YURI NASCIMENTO VILANOVA, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 57190222.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor TIAGO BARETO DA ROCHA BELIENY, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 5913989 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 21/2019-PCE/PA, firmado com a Empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.962.455/0001-47 cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para fim não residencial, localizado na Avenida Senador Lemos, nº 1055, bairro do Umarizal, Belém/PA e no seu impedimento o servidor YURI NASCIMENTO VILANOVA, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 57190222, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- testar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1161797

PORTARIA Nº 200/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 27 de Janeiro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2087666, em que solicita a prorrogação de mobilização do Servidor IPC DAVIDSON AUGUSTO DE SALES AMORAS, Matrícula nº 57233491;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR a prorrogação de mobilização do servidor DAVIDSON AUGUSTO DE SALES AMORAS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57233491, a fim de permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27/04/2025 ;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1161768

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2. Contrato: 034/2023-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa ESTHER BRITO MARTINS LTDA, CNPJ nº 21.772.515/0001-80. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste conforme manifestação expressa do LOCADOR. Data da Assinatura: 23/01/2025. Vigência: 23/01/2025 à 23/01/2026. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.181.1510.8266.339039.01500000001.1030008266C. Processo nº 2024/1339527. Contratado: empresa ESTHER BRITO MARTINS LTDA. Endereço: Av João Paulo II, Sala C, nº 948, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-9492. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1161804

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO 2025 – PC/PA

CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 085/2024

Apostilamento do Contrato No 085/2024-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa ESTRATÉGIA IT LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº 15.813.403/0001-27, para inclusão mais uma natureza de despesa e PI na Dotação Orçamentária, em observância às disposições do Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo: Função Programática: 40101.06.183.1510.8840; Natureza de Despesa: 339040; PI 1030008840C; Função Programática: 40101.06.181.1510.7559; Natureza de Despesa: 449052; PI 1030007559E; Fonte: 01500000001; Belém/PA, 24 de janeiro de 2025. MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONÇALVES Assessora de Planejamento e Orçamento – APO/PC-PA - Em Exercício POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1161740

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 002/2025

PORTARIA Nº 02/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 28 de janeiro de 2025.

O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE Nº 2023/1218084 RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 002/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2025/2121078, bem como o que emergir no decorrer das apurações

com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Evandro dos Santos Paes, matrícula funcional 5129699/ 1, Perito Criminal, para presidir a Apuração Preliminar nº. 002/2025. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1161823

Licença Paternidade**PORTARIA Nº 019 DE 23/01/2025-DAF**

SERVIDOR: GUILHERME DA SILVA SANTOS
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5958630/1
PERÍODO: 16.01.2025 a 04.02.2025.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1161991

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 020 DE 28/01/2025-DAF**

SERVIDOR: ARLINDO VILHENA SANTOS
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54188044/1
PERÍODO: 01.04.2025 a 30.04.2025
TRIÊNIO: 21.10.2013 a 20.10.2016
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1161978

DIÁRIA**PORTARIA nº. 2451/ 2024**

MARLI DO SOCORRO BENICIO DA SILVA
MATRÍCULA: 55586503/6
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/12/2024 a 02/01/2025
OBJETIVO: Participar da operação fim de ano.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 2454/ 2024

JOÃO RODRIGUES NETO
MATRÍCULA: 54185406/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/12/2024 a 02/01/2025
OBJETIVO: Participar da operação fim de ano.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 2425/ 2024

DURVAL PONTES FERREIRA
MATRÍCULA: 5187990/2
CARGO: Perito Criminal
JEANDERSON CARLOS BRITO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5941286
CARGO: Auxiliar Operacional
JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 04/12/2024 a 22/12/2024
OBJETIVO: Participar da operação curupira.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 2465/ 2024

DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO
MATRÍCULA: 57205015/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JORGE LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 57204808
CARGO: Auxiliar Operacional
MÁRCIA JOVITA PRADO PICANÇO
MATRÍCULA: 5751942/4
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/12/2024 a 02/01/2025
OBJETIVO: Participar da operação fim de ano.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1161875

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 197/2025-DG/CGP, de 24/01/2025**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 6/2025-CN-CIR, de 21/01/2025, e demais despachos no Processo 2025/2090413, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Lourdes Beatriz Costa de Souza, Assistente de Trânsito, matrícula 57196266/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Castanhal, no período de 20/01 a 03/02/2025, durante a Licença para Tratamento de Saúde do titular

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/01/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 215/2025-DAF/CGP, de 27/01/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 23/01/2025, e o Despacho no PAE 2025/2111585, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria Angélica Lima da Rocha, Técnica, matrícula 3261930/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/02 a 04/03/2025, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 03/02/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 214/2025-DAF/CGP, de 27/01/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 04/04/2024, e do Despacho no anexo/sequencial 1, do Processo 2021/1485673, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2041/2024-DAF/CGP, que concedeu à servidora Maria Angélica Lima da Rocha, Técnica, matrícula 3261930/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 10/04 a 09/05/2024, **onde se lê** referentes ao triênio 06.03.2009/2012, **leia-se** referentes ao triênio 2006/2009.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/04/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1161733

PORTARIA Nº 217/2025-DAF/CGP, de 28 de janeiro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 184/2024-GEVIS, datado de 29/11/2024, protocolado sob o nº 2024/2497059,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 4588/2024-DAF/CGP, publicada no DOE Nº 35.996, de 15/10/2024 e **Republicada no Diário Oficial nº 36.000, de 17 de outubro de 2024**, o período concessivo de FÉRIAS do servidor FRANCISCO OTÁVIO RODRIGUES PEREIRA, Assistente de Administração, matrícula 3264084/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, **onde se lê** de 02.12.2024 a 31.12.2024, **leia-se** 17.12.2024 a 15.01.2025, referentes ao exercício 17.06.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 196/2025-DG/CGP, de 24 de janeiro de 2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 14/01/2025, e demais documentos no Processo 2024/2005197,

R E S O L V E:

RETIFICAR o período na PORTARIA 651/2024-DG/CGP, que autorizou a servidora Michelle de Oliveira Borges, Analista de Trânsito, matrícula 54188997/2, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, para realizar o Curso de Doutorado – Em Ecologia e Ciências Ambientais, na Universidade Fernando Pessoa, na Cidade de Porto/Portugal, **onde se lê** de 20/02/2024 a 13/01/2025, **leia-se** de 20/02/2024 a 18/02/2025, com vencimentos, de acordo com o estabelecido no art. 26, da Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/02/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1161754

PORTARIA Nº 002/2025-DG/GAB-DETRAN Belém, 06 de janeiro de 2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei e

CONSIDERANDO o previsto no art. 177, IV e art. 199 c/c art. 205 da Lei Estadual nº 5.810;

CONSIDERANDO a necessidade da Corregedoria em selecionar e designar servidores para comporem comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares para investigar faltas funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os servidores abaixo listados, indicados pelas Diretorias e Coordenadorias onde se encontram lotados, fiquem à disposição da Corregedoria para serem membros de comissões de investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares:

1. ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 80845479/1;
2. ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº 57176522/1;
3. CARMEM LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 80845675/1;
4. CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, matrícula nº 57190751/1;
5. ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 80845418/1;
6. FERNANDO ZANUTO FERRARI, matrícula nº 57175882/1;
7. GEÓRGIA OLIVARI TOSO, matrícula nº 80845450/1;
8. GILCÉLIA CARDOSO SOARES, matrícula nº 57195473/1;
9. JAIME DE SOUSA FURTADO, matrícula nº 3263495/1;
10. JEFFERSON ROBERTO MORAES MODESTO, matrícula nº 80845409/1;
11. JONILDE MACÊDO DA SILVA, matrícula nº 57193969/1;
12. JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, matrícula nº 80845574/1;
13. JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 55588874/1;
14. LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, matrícula nº 57194021/1;
15. LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, matrícula nº 57194914/1;
16. LÍVIA MARIHÁ VALÉRIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 57200240/1;
17. LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 80845604/1;
18. LUCIANA MORAES CORDEIRO, matrícula nº 54194124/2;
19. LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, matrícula nº 57201163/2;
20. MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, matrícula nº 80845406/1;
21. MARINA BOTELHO JAIME, matrícula nº 57176566/1;
22. MAURICIO JOSÉ FACUNDO CONCEIÇÃO, 5149584/2;
23. PAULO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 57194033/1;
24. PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, matrícula nº 54191564/2;
25. RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, matrícula nº 57194031/1;
26. SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, matrícula nº 57175581/1;
27. SILVIA CORREA MARTINS, matrícula nº 57197142/1;
28. TATIANE BRITO DE LIMA, matrícula nº 57195467/1;
29. TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula nº 57175605/1;
30. VIVIAN ROCHA DA SILVA, matrícula nº 55588488/1.

Art. 2º O exercício da função de membro de CPAD constitui encargo de natureza obrigatória, a menos que se verifiquem impedimentos objetivos ou suspeição, tratados em procedimento específico.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar/Sindicância têm prioridade sobre as demais atividades do servidor, havendo a possibilidade de membros designados ficarem dispensados do ponto até a entrega do relatório final, desde que devidamente justificada à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares-CPDISC.

Art. 4º Os servidores nomeados para participarem das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância não devem:

- a) Estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.
- b) Ter férias previstas para o período de apuração,
- c) Estar em licença médica, d) Estar fora do País.

Art. 5º Em casos excepcionais devidamente justificados a Corregedoria, poderá formar comissões com servidores que não constam na lista desta PORTARIA.

Art. 6º A lista de servidores que constam nesta PORTARIA terá validade até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo as Diretorias e Coordenadorias manterem as indicações para o ano de 2026 ou indicarem novos nomes para a composição da nova lista.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MIRELA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 1162010

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 171/2024-DAF/CGP, DE 21/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2025/000178;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491 /1, no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Xinguará, São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação

3339030- R\$: 2.800,00

3339036- R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14/02 à 15/03/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Protocolo: 1161858

DIÁRIA**Diretor Administrativo e Financeiro****PORTARIA Nº 091/2025-DAF/cgp, de 16/01/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000163/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Jacundá/Belém - 06/02 à 10/02/2025, Capanema/Belém - 13/02 à 17/02/2025, Concórdia do Pará/Belém - 20/02 à 25/02/2025, a fim de realizar monitoramento, avaliação dos sistemas nos processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientações acerca da utilização do sistema e monitoramento dos mesmos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rose Mary Machado Lobato	GERENTE	DTI/CDS	57203988 /3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 151/2025-DAF/cgp, de 20/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000164/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Castanhal - 20/01 à 25/01/2025, Salinópolis - 26/01 e 27/01/012025, Vigia/Belém - 28/01 à 30/01/2025, cobertura jornalística dos novos atendimentos implementados pelo Detran nas Ciretrans.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristiani Sousa do Rosário	ASSESSOR.4	ASDECOM	5909968 _/_
Gildo Carvalho dos Santos	MOTORISTA	DAF/CL/GTRA	57227769 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 152/2025-DAF/cgp, de 20/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000184/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Dom Eliseu no período de 19/01 à 15/02/2025, a fim de realizar atendimento de retaguarda e atendimento de CNH na Ciretran de Dom Eliseu.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernando Jorge do Carmo	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	55588473

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 155/2025-DAF/cgp, de 20/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000206/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá - 21/01 à 21/01/2025, Barcarena - 26/01 à 30/01/2025, Santa Isabel do Pará/Belém - 31/01 à 04/02/2025, diminuir a grande quantidade de ressarcimento com defeitos e com falta de documentos contudentes.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edineia Brito da Silva	ASSIST ADMINISTRAÇÃO	DAF/CGOF/GA	57224231 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 156/2025-DAF/cgp, DE 20/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000186/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santa Bárbara do Pará – 27/02/2025, Vigia – 28/02 à 01/03/2025, Bragança/Belém – 02/03 à 05/03/2025, realizar cobertura jornalística e divulgação na imprensa das ações de educação e fiscalização promovidas pelo Detran na operação carnaval 2025.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gilson Wilton da Costa de Brito	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195470 /1
Leidemar Barros Oliveira	ASSESSOR.3	ASDECOM	5947169 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 172/2025-DAF/cgp, DE 20/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000123/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tucuruí no período de 14/01 à 12/02/2025, servidor irá substituir o servidor examinador Gilbert da Costa Campelo, o qual esta de férias conforme cópia do protocolo 2024/2239335.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Márcio Rodrigues de Oliveira	VISTORIADOR	TOMÉ AÇÚ	57202001 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 186/2025-DAF/cgp, DE 21/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000190/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.223,64, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Capanema/Belém, no período de 10/03 à 14/03/2025, Capanema/Belém – 17/03 à 21/03/2025, para instrução dos Procedimentos acima mencionados (Sindicância Investigativa - PORTARIA Nº 02/2025) acontecerá na CIRETRAN de Capanema/PA, no que tange às irregularidades detectadas e apuradas nos autos do processo nº 2023/254517. O período acima mencionado será destinado às diligências que se façam necessárias em cada um dos procedimentos disciplinares já citados. Na oportunidade, salienta-se que a instrução processual no supracitado município será dinâmica e com uma diversidade de atos, citando-se a coleta de provas (arquivos da CIRETRAN), oitivas de testemunhas, atos de interrogatório, dentre outros atos que se façam necessários, respeitando as peculiaridades de cada procedimento.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elizabeth Cristiane Martins da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845418 /1
Jefferson Roberto Moraes Modesto	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845409 /1
Marina Botelho Jaime	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57176566 /1
Ednelson Gomes Ribeiro	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195534 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 187/2025-DAF/cgp, DE 23/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000205/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Vigia no período de 19/01 à 08/02/2025, a fim de realizar atendimento de CNH na Ciretran de Vigia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silvano Oliveira da Silva Junior	ASSESSOR ESP I	DHCRV/GPARÁ	5955396 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 189/2025-DAF/cgp, DE 23/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000224/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de São Miguel do Guamá no período de 10/02 à 13/02/2025, Ourém – 14/02 à 16/02/2025, Paragominas – 17/02 à 20/02/2025, Nova Timboteua/Belém – 21/02 à 24/02/2025, a fim de realizar acompanhamento técnico dos radares nas PA-251, PA- 322, PA- 125, PA- 256 E PA- 242.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eduardo Rabelo Freire	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CET	57190748 /1
Ivan Campos Bezerra	AST*	DTO/CET	3261891 /1
Manoel João Ramos da Costa	ASSIST ADM	DTO	4001427/
Márcia Helena de Queiroz Nascimento	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CET	57193995 /1
Orivaldo Castro dos Santos	AXT	DTO/CET	3262057 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1161861

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
CLEBER NONATO CORREIA DO ROSARIO	5337164230	2024/2198494
CICERO DA SILVA DE ARAUJO	4506432820	2024/2349249
ANTONIO CRISTIANO ABREU PINA	8026052046	2024/2349273
BRANDON DA SILVA FERNANDES DA COSTA	6533181692	2024/2287802
FRANCELES MOURA DA SILVA	5079283885	2024/2349284
GILBERTO NUNES DE SOUZA	7797634156	2024/2349285
DANIEL DA CONCEICAO MOREIRA	3342478229	2024/2349300
FELIX SOUZA PORTELA	6437498012	2024/2349302
ARONILDO DA SILVA PORTILHO	645127829	2024/2261346
GERVAEL WILLIAM PEREIRA DANTAS	44571856550	2024/2199374
ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA	55445236870	2024/2199411
GILENO DA SILVA AMARAL	4688761121	2024/2199380
DERLAN DAMASCENO LIRA	118686473	2024/2287373
ITALO DE ALMEIDA SOBRINHO	6720820810	2024/2287465
IRIO LUIZ ORTH	300973958	2024/2287321
TIAGO PEREIRA LOPES	5708606228	2024/2287343
JAMES MARTINS DE PINHO	6923423905	2024/2287878
EDINALDO DIAS RODRIGUES	8072621052	2024/2288471
JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO	3373921367	2024/2288503

Belém, 21 de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1161831

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
RENAN FERREIRA BARROS	7945411247	2024/2288685
JOSE GLEYSON DOS SANTOS PEREIRA	6804404601	2024/2288411
MESSIAS FREITAS BARBOSA	4321873088	2024/2288681
ADRIANY COSTA POFILHO	6948911070	2024/2288709
PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO	5695327288	2024/2287398
ANGELO MENDONCA DOS SANTOS	2803348178	2023/2128234
LUCIMAGNO RODRIGUES VIEGAS	228142752	2023/2096810
AILINE DA SILVA RODRIGUES	4056813340	2023/2127712
ADENOR CHAVES DE ALMEIDA	3286262031	2023/2127657
ALCIDES MARTINS NASCIMENTO NETO	5438955448	2023/2127763
ANTONIO LIMA DA COSTA	5302344605	2023/2129108
ALISSON RIBEIRO SOUSA	7446467321	2023/2127931
DOMINGOS JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS	5358206960	2023/2151023
FABRICIO DEVITT PEREIRA LEBRE	6852700187	2023/2286146
ANTONIO WERSON DA SILVA FLORENCIO	3657904768	2023/2284369
DANIEL DA SILVA COUTO	84899908	2023/2286078
AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	4101869906	2023/2127700
MAIKSOEL ARAUJO DA CONCEICAO	3045466754	2024/2262904
LEANDRO SOUZA BONTEMPO	2570586065	2024/2262896

Belém, 21 de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1161839

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
CRISTIAN CLEISER DI PIETRO	2301760338	2024/2198503
JAILTON SA DA SILVA	8000375415	2024/2198659
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	7552626416	2024/2199279

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO

Belém, 21 de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1161843

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
CRISTIAN CLEISER DI PIETRO	2301760338	2024/2198503
JAILTON SA DA SILVA	8000375415	2024/2198659
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	7552626416	2024/2199279
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	7530876865	2024/2199250
JOSE TELSON ROSA SOUSA	5699108917	2024/2199384
JOAO EVANGELISTA DA SILVA CARVALHO	357313859	2024/2192226
WELTON RODRIGO DA SILVA FERNANDES	5417493604	2023/2289019
GERALDO DUARTE BALLEIRO	5362215299	2024/2209205
EDER SANTANA DA SILVA	2915074510	2024/2102139
CLAUDINEI FURTADO	1229893451	2024/2048888
JOSE DO NASCIMENTO	4496735150	2024/2102075
GENIS GONCALO FELIX DA SILVA	3622121457	2024/2096125
DAVI GEMAOQUE DE MEDEIROS	7376615767	2024/2096383
EVERSON DIAS REBELO	190644280	2023/2150885
CLEBSON XAVIER SOUZA	7442507102	2023/2130207
ADRIANO NUNES DE SOUZA	6283866772	2023/2127682

Belém, 21 de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1161848

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
DEUSDETE FRANCISCO BARBOSA	1561122211	2024/2453312
CLAUDVAN PEREIRA MACHADO	5212985084	2024/2453494
EDSON VICENTE VALE DE SOUZA	551589443	2024/2448912
ANTONIO LUIZ GOMES OLIVEIRA	5591317751	2024/2453429
ROSALVO FLORENTINO DE OLIVEIRA NETO	6335548830	2024/2448925
NAYLSON JUAN DOS SANTOS SA	5312195198	2024/2350102
FELICIANO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	5544810773	2024/2349650
EDILSON SOUZA LIMA	2358321504	2024/2349718
ALISSON WESLEY DA ROCHA MOREIRA	8060560397	2024/2349691
ANILTON FERREIRA COSTA	1919353346	2024/2349749
ANA SELMA DA SILVA	71864837	2024/2349743
JOAO PAZ DA SILVA	58664870	2024/2349931
YURI ROBERTO LOBATO	4213112909	2024/2350032
MAYKON JANIELSON MOREIRA DE SOUSA ROCHA	6192186164	2024/2347900
LUIZ BUDEL NETO	4649614901	2024/2348493
JEFFERSON AUGUSTO DA SILVA DUARTE	6696230813	2024/2350088
SANDEYVIS SILVA DE SOUZA	5073750197	2024/2288455
IRELSON DA COSTA NOGUEIRA	6199068230	2024/2287872
ARMANDO MARQUES DE SOUSA	4151218688	2024/2287635

Belém, 21 de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1161850

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
MAIKO FREITAS DOS SANTOS	6785270126	2024/2097972
MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA	69941989	2024/2050779
JOEL DA SILVA DIAS	373398560	2024/2216890
MARINALDO GUEDES SERRAO	7639900876	2024/2216868
GEFFERSON SILVA SILVEIRA	2453435142	2024/2216973
EVANDRO DE LIMA MEIRELES	3396694905	2024/2216921
JUAN RODRIGO COTA DOS SANTOS	3637126203	2024/2218491
WELLINGTON FERREIRA SANTOS	5116348807	2024/2218533
MAGALON RIBEIRO LIMA	6693397471	2024/2218551
SERGIO LIVRAMENTO DO ESPIRITO SANTO	5565725261	2024/2218605
EDILON SILVA ALVES	7340945822	2024/2218485
DIEGO EGGLEYER SOARES DE MIRANDA	5464004000	2024/2209355
VALMIR SILVA DE SOUZA	6900577786	2024/2197457
PERISSON CARLOS GOMES DA SILVA	6104799937	2024/2191961
WALTER FILHO MENDES DE FREITAS	7301118615	2024/2192093
EDILSON JUNIOR XAVIER DOS SANTOS	6368564269	2024/2192179
DIOGO WILLIAM BARROS MACEDO	7377026840	2024/2192171
MICHEL DE LIMA MOURA	166523172	2024/2193923
RAPHAEL JONG DA SILVA CHOI	5466391009	2024/2196849

Belém, 21 de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1161834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
GLAUBER ROGER MIRANDA BORGES	5405984621	2024/2456052
MANOEL DAS MERCES LOPES DA CONCEICAO	5082665291	2024/2456019
JOSE FRANCISCO ALVES DE PAULA	1501496594	2024/2455969
MARCIO ALEXANDRE DE SOUSA	388861181	2024/2455959
AMAURI FERMINIO FERREIRA	105845424	2024/2455956
MARINES VERAS ALEIXO	4647294008	2024/2349994
JACKSON JOSE DA CRUZ OLIVEIRA	4098016970	2024/2350077
GIDEVALDO ROSA MORAIS	6011492306	2024/2349872
CLAYTON DE JESUS MACIEL	868128812	2024/2452941
FRANK ATAIDE DOS SANTOS	2071975100	2024/2452903
FRANCISCO MARCO BARROS DA SILVA	136181850	2024/2446215
JOSE HAROLDO ZEMERO RIBEIRO	328833430	2024/2349971
EDNELSON SOARES LOPES	5218155854	2024/2448820
ANTONIO NAUGO DO ROSARIO E SILVA	608179814	2024/2445964
RIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	2933903663	2024/2446118
MOISES DE JESUS DO ESPIRITO SANTO	5256203957	2024/2446017
ANGELO PINHO DA CONCEICAO	6338083913	2024/2448933
GLEYFISON DOS SANTOS RODRIGUES	4942426427	2024/2448930
VINICIUS VENTURA ALVES	345086297	2024/2448927

Belém, 21 de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1161837



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 17/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção (UCR Redenção).

PRESIDENTE: KLEBER GOMES DE SOUSA- Diretor

MEMBRO: LAUENIO GOMES DE LIMA- Gerente administrativo

MEMBRO: MILENE DOS SANTOS COSTA – Chefe do serviço biopsicossocial

MEMBRO: ALEXIA FABIANA SOUZA – Psicóloga

MEMBRO: BRUNO SOARES DE LIMA – Assistente social

SECRETÁRIO: ELEILSON FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA- Chefe do serviço de controle de prontuários

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1161759

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 09/2022**

4º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 09/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 84.249,00 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 28/03/2025, sendo o valor da atualização R\$ 96.015,00 (noventa e sei mil e quinze reais), passando o valor total para o montante de R\$ 1.063.407,00 (um milhão sessenta e três mil quatrocentos e sete reais), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C.

Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do CONVÊNIO, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 09/2022. Belém/PA, 27 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1161888

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00185/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MOCAJUBA/PA; no período de 14/01/2025 a 16/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
GILBERTO NAZARENO MONTEIRO Matrícula: 57202908	AGENTE PENITENCIÁRIO	ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
JENNISON BRAGA FERREIRA Matrícula: 5949857	POLICIAL PENAL	ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
RENATO BOTELHO SACRAMENTO Matrícula: 5949999	POLICIAL PENAL	ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1161997

PORTARIA Nº: 00212/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TAILÂNDIA/PA; no período de 28/01/2025 a 30/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCIANO DE SOUSA SOARES Matrícula: 5971247	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL
SEBASTIAO SILVA DA COSTA Matrícula: 5954388	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1161992

PORTARIA Nº: 00016/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 08/01/2025 a 22/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANTONIO BARATA PINTO JUNIOR Matrícula: 8090266	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
RAFAEL BRUNO RODRIGUES Matrícula: 5950017	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
TRENILDA MARIANO DE MELO Matrícula: 5954008	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
VAGNER MARIANO INACIO COSTA Matrícula: 5950169	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
LINDEMBERG BATISTA PEREIRA Matrícula: 5896801	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA Matrícula: 5908952	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.582,52, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1161994

PORTARIA Nº: 00136/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 13/01/2025 a 16/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ATANAEL BARROS DA SILVA Matrícula: 5950060	POLICIAL PENAL	UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I
PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR Matrícula: 5935193	POLICIAL PENAL	UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I
SAMARA DA SILVA Matrícula: 5973343	POLICIAL PENAL	UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1161995

PORTARIA Nº: 00224/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 18/01/2025 a 19/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCOS GOMES PINTO Matrícula: 5975222	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSCRIÇÃO DE SANTA IZABEL I

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1161989

PORTARIA Nº: 00012/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 08/01/2025 a 22/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
JULIO CESAR VENCESLAU NERIS Matrícula: 5939048	POLICIAL PENAL	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.582,52, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1161985

PORTARIA Nº: 00219/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; no período de 27/01/2025 a 30/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEICAO Matrícula: 7565545	POLICIAL PENAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1161986

PORTARIA Nº: 00027/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SOURE/PA; no período de 08/01/2025 a 10/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCOS GOMES PINTO Matrícula: 5975222	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL I
RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL Matrícula: 57209601	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL I

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1161987

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 339/2025/DGP/SEAP

Belém, 28 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor HELDER FERREIRA MARTINS, mat. 5413931/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, a contar de 03/02/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora MILENI DA ANUNCIACAO SOARES E SILVA, mat. 57210709/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, a contar de 03/02/2025.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1161835

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 071/2025/DGP/SEAP Belém, 27 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora ELIENE SANTOS DA SILVA, (mat. 5928979/2), Técnico em Enfermagem, no período de 19/01/2025 a 26/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 19 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1161979

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 076/2025-DGP/SEAP Belém, 28 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO RIBEIRO, (mat. 5974903/1), Policial Penal, no período de 25/01/2025 a 13/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 25 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1161982

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 077/2025/DGP/SEAP Belém, 28 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor JOAO PAULO SANTOS DA COSTA (mat. 5941661/2), Policial Penal, no período de 13/01/2025 a 20/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 13 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1161950

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 073/2025/DGP/SEAP Belém, 28 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a servidora OCLESIANA RODRIGUES DOS SANTOS (mat. 5970562/1), Policial Penal, no período de 15/01/2025 a 22/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 15 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1161945



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA n.º 037 de 27.01.2025

Servidor: Fernando Vilhena Júnior

Matrícula: 5933317/3

Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais – GSG

CPF: 977.262.302-15

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 01500000001

Natureza da despesa: 339039.....R\$ 4.000,00

Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Protocolo: 1161814



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 16 – CGP/DAF/FCP DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2112231 de 27/01/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 03/02/2025 à 04/03/2025 para o(a) servidor(a) JULIO CESAR DA SILVA MELO, matrícula nº 105775/257203419/1, cargo efetivo de MOTORISTA, lotado(a) no COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL - CAO, referente ao Triênio de 26/06/2011 à 25/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1161776

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º

Contrato: 001/2021 – FCP

PAE Principal: 2024/1394426

Referente: REF: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2020 – DGL/SEPLADPE; SRP Nº 03/2019 – DGL/SEPLAD; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/26957– FCP

Objeto A contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução. A prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, de 26/02/2025 à 26/02/2026, do contrato nº 001/2021 com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, referente à prestação de serviços vigilância patrimonial conforme necessidade e demanda desta FCP. Considerando a manifestação favorável do fiscal do contrato; o interesse da empresa; bem como a indicação da disponibilidade orçamentária.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 411.000.8338 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339037; Ação: 283141.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita

no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90
 Data de Assinatura: 23/01/2025
 Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1161948

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 292/2023

PAE: 2023/2159581

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, alterando cláusula do Contrato nº 292/2023 da empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 65.205.172/0001-85, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2025.

As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2025 correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho : 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339040 Ação : 283299; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 292/2023.

Data de Assinatura: 28/01/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1161902

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 015/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2090695;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) GIORDANA ASSEF KRUMPANZER, mat. nº 5924905/3, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Marabá, no período de 24/01/25 a 26/01/25, com o objetivo de realizar reportagem de campo do jogo entre Águia X Paysandu.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1161882

PORTARIA Nº 019/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2101661;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) FRANCISCO RODRIGUES GONCALVES, mat. nº 7002998/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NUCLEO, lotado na diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Ipxuxa/PA, no período de 01/02/25 a 02/02/25, com o objetivo de Coordenar transmissão do jogo entre Santa Rosa x Paysandu.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1161896

PORTARIA Nº 016/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2095860;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ARNALDO AUGUSTO RODRIGUES DA FONSECA, mat. nº 5905960/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotado na diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Augusto Correa, no período de 25/01/25 a 26/01/25, com o objetivo de realizar

gravação do jogo entre Clube do Remo x Caeté.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1161885

PORTARIA Nº 014/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2096348;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) FRANCISCO RODRIGUES GONCALVES, mat. nº 7002998/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NUCLEO, lotado na diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Marabá, no período de 28/01/25 a 30/01/25, com o objetivo de Coordenar transmissão dos jogos entre Paysandu x Tuna luso e Águia de Marabá x Clube do Remo.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 35 de 27 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2107320/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para o Município de Castanhal, no dia 21 de janeiro de 2025, por motivo de visita técnica na Usina da Paz no município.

NOME: KLAIVISON DOS ANJOS DO NASCIMENTO

MATRICULA: 57204943

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 36 de 27 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2105649/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia) que se deslocou para o Município de Paragominas, nos dias 24 a 25 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIA

MATRICULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 37 de 27 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2107249/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para o Município de Benevides, no dia 01 de janeiro de 2025, por motivo de visita técnica na Usina da Paz no município.

NOME: KLAIVISON DOS ANJOS DO NASCIMENTO

MATRICULA: 57204943

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 38 de 27 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2106048/SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia) que se deslocará para o Município de Paragominas, nos dias 24 a 25 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA

MATRICULA: 5952186

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1161863

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1161894

PORTARIA Nº 017/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2095031;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) VALDETE BARROS DAMASCENO, mat. nº 54197248/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotado na diretoria DTEC, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Muaná, no período de 31/01/25 a 03/02/25, com o objetivo de realizar reparação do cabo de transmissão e revisão nos equipamentos de transmissão e no sistema irradiante.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1161890

PORTARIA Nº 018/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2094973;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, mat. nº 3181855/1, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Muaná, no período de 31/01/25 a 03/02/25, com o objetivo de realizar reparação do cabo de transmissão e revisão nos equipamentos de transmissão.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1161891

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 014/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 033|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Bairro Primavera, Travessa Mocajuba, S/N - Cametá/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 164/2024 - SAI.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 033|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Bairro Primavera, Travessa Mocajuba, S/N - Cametá/PA, em substituição o servidor o EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 164/2024 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de janeiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1161866

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ANTONIO MARCIO LUCIO MARTINS DA SILVA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 21/10/24 A 17/02/25

MATRÍCULA: 54184720/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE CARIM MELEM/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 728/2024

NOME: CAROLINE MIRANDA DA SILVA COELHO

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 30/09/24 A 19/10/24

MATRÍCULA: 54197425/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 696/2024

NOME: CLAUDIANE DE ARAUJO SILVA

CONCESSÃO: 03 DIAS

PERÍODO: 06/08/24 A 08/08/24

MATRÍCULA: 5772338/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CENTRO EDUC. JOV. E ADULTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 682/2024

NOME: CLAUDIANE DE ARAUJO SILVA

CONCESSÃO: 01 DIA

PERÍODO: 28/08/24 A 28/08/24

MATRÍCULA: 5772338/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CENTRO EDUC. JOV. E ADULTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 683/2024

NOME: CLAUDIANE DE ARAUJO SILVA

CONCESSÃO: 01 DIA

PERÍODO: 27/09/24 A 27/09/24

MATRÍCULA: 5772338/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CENTRO EDUC. JOV. E ADULTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 684/2024

NOME: DELGINA VIEIRA PENHA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 08/10/24 A 22/10/24

MATRÍCULA: 6019099/2 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

LAUDO MÉDICO: 6912024

NOME: EDINETE MARIA CARVALHO DOS SANTOS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 15/10/24 A 13/11/24

MATRÍCULA: 5899996/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE MARIA U. MARTINS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 709/2024

NOME: MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS MONTEIRO

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 27/08/24 A 24/12/24

MATRÍCULA: 5890163/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE WALDEMAR LINDERMAYR/NOVO PROGRESSO

LAUDO MÉDICO: 590/2024

NOME: RAIMUNDO FIEL BEZERRA

CONCESSÃO: 25 DIAS

PERÍODO: 07/05/24 A 31/05/24

MATRÍCULA: 5093341/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SEVERO ALVES/BREU BRANCO

LAUDO MÉDICO: 2318/2024

NOME: RUTH HELENA SENA RIBEIRO

CONCESSÃO: 114 DIAS

PERÍODO: 06/09/24 A 28/12/24

MATRÍCULA: 57212887/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE N.Sa. APARECIDA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 646/2024

Protocolo: 1161801

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ANTONIO JOSÉ DAS CHAGAS

CONCESSÃO: 210 DIAS

PERÍODO: 07/10/24 A 04/05/25

MATRÍCULA: 5648394/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE GETÚLIO VARGAS/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 711/2024

NOME: EDINEIA DE AGUIAR PORTELA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 09/11/24 A 07/05/24

MATRÍCULA: 57210897/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 703/2024

Protocolo: 1161802

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA

PORTARIA nº 000319/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 771095/2024

Ceder a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a servidora VANUSA MARIA DE CARVALHO MILEO, matrícula nº 57215536-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 30/09/2024 a 28/09/2028.

REVOGAR**PORTARIA nº 000377/2025 de 24/01/2025**

De acordo com processo nº 1013025/2024
 Revogar, a Contar de 02/10/2024, a PORTARIA Nº 9163/2020 de 26/11/2020, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a) servidora INACIA FIGUEIREDO ASSUNCAO, matrícula nº 189740-1, Agente DePORTARIA, lotada no Gabinete do Secretário, no município de Belem.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº 000329/2025 de 21/01/2025**

De acordo com processo nº 093640/2024
 Nome: TEREZINHA DE JESUS PALACIO RODRIGUES
 Matrícula: 5769990-2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Plinio Pinheiro/Marabá
 Período: 17/05/2009 a 15/05/2012
 Triênio: 17/01/2025 a 15/02/2025

PORTARIA no.000274/2025 de 17/01//2025

De acordo com processo nº 1238937/2024
 Nome: CARLINDO SILVA RAIOL
 Matrícula: 6329861/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Instituto de Educação Est. do Pará/Belém
 Período: 04/01/2025 a 04/03/2025 - 05/03/2025 a 03/05/2025
 Triênios: 30/09/2008 a 29/09/2011 - 30/09/2011 a 28/09/2014

PORTARIA no.000275/2025 de 17/01//2025

De acordo com processo nº 1029335/2024
 Nome: JOCILEIA PINTO MIRANDA
 Matrícula: 5426731/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Manoel Juliao Gracia Castanho/Bragança
 Período: 01/01/2025 a 01/03/2025
 Triênios: 04/03/2009 a 02/03/2012

PORTARIA no.000333/2025 de 21/01//2025

De acordo com processo nº 1254160/2024
 Nome: ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES
 Matrícula: 57217050/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
 Período: 06/01/2025 a 06/03/2025
 Triênios: 25/05/2015 a 23/05/2028

PORTARIA no.000327/2025 de 21/01//2025

De acordo com processo nº 1243938/2024
 Nome: ROSEANE RODRIGUES BOTELHO
 Matrícula: 5191882/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Jose Maria Machado/Barcarena
 Período: 02/01/2025 a 02/03/2025
 Triênios: 02/05/1991 a 30/04/1994

PORTARIA no.000328/2025 de 21/01//2025

De acordo com processo nº 1234983/2024
 Nome: ADELIA PAIXAO DE ALMEIDA
 Matrícula: 57212433/1
 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B
 Lotação: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua
 Período: 01/01/2025 a 01/03/2025
 Triênios: 30/01/2015 a 28/01/2018

PORTARIA no.000362/2025 de 24/01//2025

De acordo com processo nº 2024/2482660
 Nome: MARIA CONCEIÇÃO COSTA BEZERRA
 Matrícula: 5560870/1 Cargo: Orientador Educacional
 Lotação: EE Gal Gurjão/Belém
 Período: 13/01/2025 a 13/03/2025
 Período Aquisitivo: 07/02/2018 a 11/09/2022

PORTARIA no.000324/2025 de 21/01//2025

De acordo com processo nº 2024/2480792
 Nome: INACIA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO
 Matrícula: 189740/1 Cargo: Agente de PORTARIA
 Lotação: Gabinete do Scretario/Belém
 Período: 30/01/2025 a 30/03/2025
 Triênios: 30/09/2006 a 08/09/2009

PORTARIA Nº 000338/2025 de 22/01/2025

De acordo com processo nº 2516249/2024.
 Nome: MARIA DO SOCORRO SANTANA MACHADO DE LEAO
 Matrícula: 745154-1 Cargo: Escrev. Datilografo
 Lotação: Divisão de Patrimônio Imobiliário/Belém
 Período: 29/01/2025 a 29/03/2025-30/03/2025 a 28/05/2025
 Triênio: 06/05/2001 a 04/05/2004-05/05/2004 a 04/05/2007

PORTARIA Nº 000357/2025 de 23 /01/2025

De acordo com processo nº 2579849/2024.
 Nome: FRANCISCA HELENA SALES PINHEIRO
 Matrícula: 5501709-2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Magalhaes Barata Sede Vinc/Santa Maria do Para.
 Período: 17/01/2025 a 17/03/2025
 Triênio: 20/08/2017 a 24/03/2022

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA no.:000366/2025 de 24/01/2025**

De acordo com processo nº 2100154/2025
 Nome: SUZIANE DO SOCORRO DOS SANTOS
 Matrícula: 6403204/2 Período: 18/02/2025 à 04/03/25 Exercício: 2024
 Unidade: EE Integrada Francisco da S Nunes/Belém

PORTARIA no.:000390/2025 de 27/01/2025

De acordo com processo nº 2099033/2025
 Nome: ANA LUCIA MOURA DA SILVA
 Matrícula: 528250/1 Período: 03/03/25 à 01/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA no.:000389/2025 de 27/01/2025

De acordo com processo nº 2077913/2025
 Nome: WALTER JOSE MONTEIRO MARQUES
 Matrícula: 5900016/1 Período: 01/07/25 à 14/08/25 Exercício: 2024
 Unidade: EE Dr Padua Costa sede/Sta Barbara do Pará

PORTARIA no.:77/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2106185
 Nome: ALDILENE SILVA RESQUE
 Matrícula: 57213443/1 Período: 12/02/25 à 13/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Bernardino pereira de Barros/Abaetetuba

PORTARIA no.:59/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2106165
 Nome: ANA CLAUDIA DUTRA SOARES
 Matrícula: 57212458/1 Período: 04/02/25 à 05/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA no.:84/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2106147
 Nome: ANA CLEIDE LEAL FERREIRA
 Matrícula: 57212362/1 Período: 04/02/25 à 05/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Leonidas Monte/Abaetetuba

PORTARIA no.:70/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2105540
 Nome: ANA LUCIA MACIEL QUARESMA
 Matrícula: 57214733/1 Período: 13/02/25 à 14/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE São Miguel/Abaetetuba

PORTARIA no.:109/2025 de 22/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2097300
 Nome: CARLOS ALBERTO DE CASTILHO SOUZA
 Matrícula: 5337194/1 Período: 15/05/25 à 28/06/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Enedina Sampaio Melo/Igarape Miri

PORTARIA no.:78/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2105512
 Nome: CLEA DA SILVA E SILVA
 Matrícula: 57212444/1 Período: 04/02/25 à 05/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

PORTARIA no.:73/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2105257
 Nome: DAYANNE DANNIELY DE MORAES SANTOS
 Matrícula: 57212432/1 Período: 04/02/25 à 05/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Benvenida de Araujo Pontes/Abaetetuba

PORTARIA no.:101/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2105211
 Nome: DEIDIANE RODRIGUES BALHEIRO
 Matrícula: 57212476/1 Período: 04/02/25 à 05/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Basilio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA no.:94/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2105173
 Nome: DIANE DE JESUS NUNES SILVA
 Matrícula: 57212489/1 Período: 04/02/25 à 05/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba

PORTARIA no.:60/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2105143
 Nome: DORA LUCIA SILVA PINHEIRO
 Matrícula: 54190833/1 Período: 04/02/25 à 05/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA no.:64/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2105055
 Nome: EDINELMA FARIAS PEREIRA
 Matrícula: 57224469/1 Período: 03/02/25 à 04/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA no.:102/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2102293
 Nome: JANILDO CORREA DOS SANTOS
 Matrícula: 57200103/1 Período: 04/02/25 à 05/03/25 Exercício: 2021
 Unidade: EE Basilio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA no.:87/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2102116
 Nome: LEIDNA PINHEIRO PACHECO
 Matrícula: 57216635/1 Período: 24/02/25 à 25/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA no.:95/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2101981
 Nome: MARCIA MARIELE DE ARAUJO BAIÁ
 Matrícula: 57212492/1 Período: 04/02/25 à 05/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba

PORTARIA no.:57/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2101948
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA PACHECO
 Matrícula: 57212483/1 Período: 04/02/25 à 05/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: UT de Educação de Abaetetuba/Abaetetuba

PORTARIA no.:67/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2101890
 Nome: MARIA ONEIDE BENTES DA SILVA
 Matrícula: 57214735/1 Período: 18/02/25 à 19/03/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA no.:000358/2025 de 23/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2102096884/2025
 Nome: CONCEIÇÃO SOLON DE OLIVEIRA DICKSON
 Matrícula: 5758068/2 Período: 17/03/25 à 31/03/25 Exercício: 2023
 Unidade: EE Prof Ana Teles/Benvides

PORTARIA no.:000361/2025 de 23/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2102303
Nome:ROSANGELA CONCEIÇÃO LOUREIRO D AQUINO
Matrícula:627585/1 Período:01/04/25 à 30/04/25 Exercício:2025
Unidade:EEEF Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA no.:066/2025 de 24/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2091307
Nome:RAIMUNDA DE JESUS M FURTADO
Matrícula:5901673/1 Período:28/07/25 à 10/09/25 Exercício:2025
Unidade:EEEM Maria Elizete Fona Nunes/Breves

PORTARIA no.:21/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2117244
Nome:MARIA DO SOCORRO SILVA CUNHA
Matrícula:5976883/1 Período:01/03/25 à 30/03/25 Exercício:2024
Unidade:EEEM Pacífico Leao da Costa/Garração do Norte

PORTARIA no.:04/2025 de 21/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2117244
Nome:DASDORES DE SOUZA SILVA
Matrícula:5192293/1 Período:01/04/25 à 30/04/25 Exercício:2025
Unidade:EEEFM Prof Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço

PORTARIA no.:1101/2025 de 02/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2113365
Nome:ODENY RODRIGUES DE MELO
Matrícula:7189011/2 Período:01/08/25 à 14/09/25 Exercício:2025
Unidade:EEEM Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:1070/2025 de 10/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2105910
Nome:ELIDENS DOS SANTOS PINHEIRO
Matrícula:55586090/ Período:01/08/25 à 30/08/25 Exercício:2025
Unidade:EEEM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA no.:1102/2025 de 08/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2113455
Nome:PAULA FRANCINETE RODRIGUES MENDES
Matrícula:57213037/1 Período:01/07/25 à 30/07/25 Exercício:2025
Unidade:EEEM Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:1082/2025 de 02/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2111831
Nome:ANTONIA DARCILENE FREITAS DA PAIXÃO
Matrícula:57217456/1 Período:01/07/25 à 30/07/25 Exercício:2025
Unidade:EEEM Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:1085/2025 de 02/01/2025

De acordo com processo nº 2025/21126600
Nome:DENILDA DA COSTA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula:57217584/1 Período:01/07/25 à 30/07/25 Exercício:2025
Unidade:EEEM Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:1086/2025 de 02/01/2025

De acordo com processo nº 2025/212706
Nome:EREMITA DA SILVA GONÇALVES
Matrícula:57217563/1 Período:01/07/25 à 30/07/25 Exercício:2025
Unidade:EEEM Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:1089/2025 de 02/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2112911
Nome:IVANEIDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Matrícula:57212844/1 Período:01/07/25 à 30/07/25 Exercício:2025
Unidade:EEEM Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:1108/2025 de 02/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2114496
Nome:TATIANA DA COSTA SAMPAIO
Matrícula:5889607/1 Período:01/07/25 à 14/08/25 Exercício:2025
Unidade:EEEM Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:000391/2025 de 27 /01/2025

De a cordo com o Processo nº 2099316/2024
Nome:CAROLINA RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:5902775/1Período:17/02/2025 a 18/03/2025Exercício:2024
Unidade:EE.Barão do Rio Branco/Belém

PORTARIA no.:000392/2025 de 2701/2025

De a cordo com o Processo nº 2103536/2025
Nome:MARIA DO SOCORRO DE JESUS ALMEIDA
Matrícula:199834-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEF.Monsenhor Azevedo/Belém

PORTARIA no.:03/2025 de 24/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2115468
Nome:ADEILTON GOMES DOS SANTOS
Matrícula:57213639/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Maria da Conceição Malheiro/Irituia

PORTARIA no.:010/2025 de 24/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2116791
Nome:ANTONIA GONÇALVES GOMES
Matrícula:57213975/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Itabocal/Irituia

PORTARIA no.:1083/2025 de02 /01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2112464
Nome:CACILDA PEDREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula:57212741/1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:04/2025 de 24/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2115528
Nome:JOSIMAR BRUNO CHAVES BARROS
Matrícula:57213942/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Prof.Oscarina Antonia Souza do Rego/Mãe do Rio

PORTARIA no.:09/2025 de 24/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2116738
Nome:MARIA LINDONETE GONÇALVES PEREIRA
Matrícula:57217205/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Raimundo Laureano da Silva Souza/Paragominas

PORTARIA no.:024/2025 de 06/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2029374
Nome:MICHELLY LIMA BEZERRA
Matrícula:57194535/1Período:28/02/2025 a 13/04/2025Exercício:2025
Unidade:CEEJA/Santarém

PORTARIA no.:08/2025 de 24/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2116534
Nome:NANCY DO SOCORRO CLAUDINO MOREIRA
Matrícula:57214746/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM. Luiz Gualberto Pimentel/Dom Eliseu

PORTARIA no.:05/2025 de 24/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2115826
Nome:RAIMUNDO LUDUGERO DE ABREU FILHO
Matrícula:669512/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Prof.Oscarina Antonia Souza do Rego/Mãe do Rio

PORTARIA no.:06/2025 de24 /01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2116375
Nome:SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA
Matrícula:587214/1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Prof.Oscarina Antonia Souza do Rego/Mãe do Rio

PORTARIA no.:1093/2025 de 02/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2113001
Nome:JOSELE NIARA SANTANA DA PAIXÃO
Matrícula:57213456/1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:1094/2025 de 02/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2113079
Nome:LEIDE ALVES DOMINGOS
Matrícula:57212778/1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:1098/2025 de 02/01/2025

De a cordo com o Processo nº
Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA VASCONCELOS
Matrícula:961035/1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:068/2025 de 23/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2113206
Nome:MARCILENE DOS SANTOS FURTADO
Matrícula:57211734/1Período:03/02/2025 a 04/03/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Padre Salvador Tracaiolli/Castanhal

PORTARIA no.:1082/2025 de 02/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2111831
Nome:ANTONIA DARCILENE FREITAS DA PAIXÃO
Matrícula:57217456/1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:1085/2025 de 02/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2112660
Nome:DENILDA DA COSTA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula:57217584/1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:1086/2025 de 02/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2112706
Nome:EREMITA DA SILVA GONÇALVES
Matrícula:57217563/1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:1089/2025 de 02/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2112911
Nome:IVANEIDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Matrícula:57212844/1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:1108/2025 de 02/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2114496
Nome:TATIANA DA COSTA SAMPAIO
Matrícula:5889607/1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM.Benicio Lopes/Castanhal

PORTARIA no.:00410/2025 de 02/01/2025

De a cordo com o Processo nº 2024/2461249
Nome:LILIA RUBIA DE ALMEIDA E SILVA
Matrícula:57210644/1Período:03/02/2025 a 17/02/2025Exercício:2024
Unidade:Divisão de Patrimonio Imobiliário/Belém

ERRATA**ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº 50/2025 de 24/01/2025**

Onde se lê: CÉLIA ROCHA LIMA

Leia-se: ANA CÉLIA ROCHA LIMA

Publicada no Diário Oficial nº 36.115 de 28/01/2025

ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº 04/2025 de 15/01/2025

Onde se lê: JOAO VENANCIODOS SANTOS

Leia-se: JÂNIO VENÂNCIO DOS SANTOS

Publicada no Diário Oficial nº 36.108 de 22/01/2025

ERRATA

Na PORTARIA Nº 20/2025-GS/SEDUC, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, Onde se lê: Art. 2º DESIGNAR o servidor JACKSON LUIZ DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 57203086-1, para a função de Dirigente Regional de Ensino de Ananindeua 4, complexidade nível 1, a contar de 28 de janeiro de 2024.

Leia-se: Art. 2º DESIGNAR o servidor JACKSON LUIZ DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 57203086-1, para a função de Dirigente Regional de Ensino de Ananindeua 4, complexidade nível 1, a contar de 28 de janeiro de 2025. PORTARIA Nº 22/2025-GS/SEDUC, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do inciso I do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA SOLANGE AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 57208164-1, da função de Dirigente Regional de Ensino de Castanhal, complexidade nível 3, a contar de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MARIA ONICE ESTEVES, matrícula nº 57208166-1, para a função Dirigente Regional de Ensino de Castanhal, complexidade nível 3, a contar de 29 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o caput deste artigo poderá fazer jus a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade indicado, em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 23/2025-GS/SEDUC, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JONTOWENTI TUXATI TOKRYRE PARKATEJE, matrícula nº 5952088-2, para a função de DIRETOR da EIEIFM TOKURYK-TI, localizada no município de Bom Jesus do Tocantins, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino de Marabá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 24/2025-GS/SEDUC, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual nº 9.986, de 6 de julho de 2023;

Resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria de suas respectivas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercício de funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. Os servidores designados perceberão a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ESCOLA	COMPLEXIDADE	DRE	MUNICÍPIO	ATO
MANOEL DA SILVA ARAUJO	54192207-3	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BRASIL NOVO	NIVEL 1	ALTAMIRA	ALTAMIRA	DESIGNAR INTERINAMENTE
ILMA DE FATIMA DA SILVA TAVARES	57210420-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CHAVES	NIVEL 3	AFUA	CHAVES	DESIGNAR INTERINAMENTE
ILMA DE FATIMA DA SILVA TAVARES	57210420-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM MAGALHAES BARATA	NIVEL 3	AFUA	CHAVES	DISPENSAR
IVANETE DA SILVA PAIXÃO	57190482-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE VITORIA DO XINGU	NIVEL 1	ALTAMIRA	VITORIA DO XINGU	DESIGNAR
IDACI RODRIGUES DE ANDRADE	54192442-2	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ANAPU	NIVEL 2	ALTAMIRA	ANAPU	DESIGNAR
VALDONES FRANCISCO DA SILVA	5744997-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MEDICILANDIA	NIVEL 3	ALTAMIRA	MEDICILANDIA	DESIGNAR INTERINAMENTE
MARY SONIA SILVA MARTINS	54196164-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MARABA	NIVEL 5	MARABA	MARABA	DESIGNAR

JOSE GUILHERME COUTO SARRAZIN	57233414-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE OBIDOS	NIVEL 3	OBIDOS	OBIDOS	DESIGNAR
JOSE GUILHERME COUTO SARRAZIN	57233414-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEM PROFESSOR MAURICIO HAMOY	NIVEL 4	OBIDOS	OBIDOS	DISPENSAR
RIVALDIR PINTO PEREIRA	57204331-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE PRAINHA	NIVEL 1	MONTE ALEGRE	PRAINHA	DESIGNAR INTERINAMENTE
WANDERSON DO SACRAMENTO MORAES	5449928-2	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE URUARA	NIVEL 2	ALTAMIRA	URUARA	DESIGNAR
SARA RODRIGUES SOUSA FONTENELLE	57222847-1	DIRETOR	ESCOLA RURAL DE ALTAMIRA	NIVEL 3	ALTAMIRA	ALTAMIRA	DESIGNAR
JADIR BATTISTA SOUZA	57208768-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE CAMETA	NIVEL 5	CAMETA	CAMETA	DESIGNAR
JADIR BATTISTA SOUZA	57208768-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEM HERIBERTO BARROSO ARAGAO	NIVEL 3	CAMETA	CAMETA	DISPENSAR

PORTARIA Nº 25/2025-GS/SEDUC, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual nº 9.986, de 6 de julho de 2023;

Resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria de suas respectivas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercício de funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. Os servidores designados perceberão a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ESCOLA	COMPLEXIDADE	DRE	MUNICÍPIO	ATO
JOELKSON ALFREDO MAIA RODRIGUES	5902236-1	DIRETOR	EEEFM PRADO LOPES	NIVEL 5	CURRALINHO	CURRALINHO	DESIGNAR INTERINAMENTE
SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MATOS	5681219-1	DIRETOR	EEEFM PROFA APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS	NIVEL 3	CAPANEMA	CAPANEMA	DESIGNAR INTERINAMENTE
SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MATOS	5681219-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEFM PROFA APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS	NIVEL 3	CAPANEMA	CAPANEMA	DISPENSAR
ELISABETE MACHADO DA SILVA BARROS	5114063-4	DIRETOR	EEEF ADRIANO SANTA BRIGIDA	NIVEL 1	CAPANEMA	SALINOPOLIS	DESIGNAR INTERINAMENTE
PAULO ROBERTO DA SILVA ANDRADE	57198305-2	DIRETOR	EEEM CARMINA GOMES	NIVEL 3	XINGUARA	SAO FELIX DO XINGU	DESIGNAR
MARIA CLAUDILENE PAIXÃO DE SOUZA	57207986-1	DIRETOR	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO CEEJA EM XINGUARA/PA	NIVEL 3	XINGUARA	XINGUARA	DESIGNAR INTERINAMENTE

MARIA CLAUDILENE PAIXÃO DE SOUZA	57207986-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROF VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO CEEJA EM XINGUARA/PA	NIVEL 3	XINGUARA	XINGUARA	DISPENSAR
JOCSAN PIRES SILVA	57233981-1	DIRETOR	ERC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	NIVEL 1	BRAGANÇA	BRAGANÇA	DESIGNAR
DORIEL MARTINS DE SOUSA	55586773-1	DIRETOR	EEEM MACARIO DANTAS SEDE	NIVEL3	MARABA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	DESIGNAR
DORIEL MARTINS DE SOUSA	55586773-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEM MACARIO DANTAS SEDE	NIVEL3	MARABA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	DISPENSAR
ADEMIR BARBOSA DE SOUZA	5948797-1	DIRETOR	EEEF BRASIL TROPICAL	NIVEL 3	MARABA	ITUPIRANGA	DESIGNAR
BENEDITO MAURO DA SILVA ACIOLI	57208296-1	DIRETOR	EEEM MARIA CAMARA PAES	NIVEL 3	BREVES	BREVES	DESIGNAR INTERINAMENTE
LUIZ FERNANDO VERAS RIBEIRO	57204462-1	DIRETOR	EEEM MURUMURU ANEXO I	NIVEL 2	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	DESIGNAR INTERINAMENTE
JOSÉ MAELCIO GOMES DA SILVA	54182491-1	DIRETOR	EEEM PE ED-MUNDO DE LIMA CALVO - ANEXO	NIVEL 1	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	DESIGNAR INTERINAMENTE
ANGELA MARA CERQUEIRA DE SOUSA FUZIEL	5871964-2	DIRETOR	EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA	NIVEL 3	MONTE ALEGRE	PRAINHA	DESIGNAR
ANGELA MARA CERQUEIRA DE SOUSA FUZIEL	5871964-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGOGICA	EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA	NIVEL 3	MONTE ALEGRE	PRAINHA	DISPENSAR
NADIA DA LUZ FONSECA	5899813-1	DIRETOR	EEEFM EUNICE WEAVER	NIVEL 5	BELEM 1	BELEM	DESIGNAR
NADIA DA LUZ FONSECA	5899813-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM EUNICE WEAVER	NIVEL 5	BELEM 1	BELEM	DISPENSAR
KAELLEN DE SOUZA FRAZÃO	57208862-1	DIRETOR	EEEF SANTA LUZIA	NIVEL 4	BELEM 1	BELEM	DESIGNAR INTERINAMENTE
FRANCISCO SERGIO TAVARES DE MIRANDA	55586990-2	DIRETOR	EEEFM PADRE JOSE DELGARDES - VILA DO CONDE	NIVEL 4	ABAETE-TUBA	BARCARENA	DESIGNAR INTERINAMENTE
FRANCISCO SERGIO TAVARES DE MIRANDA	55586990-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM PADRE JOSE DELGARDES - VILA DO CONDE	NIVEL 4	ABAETE-TUBA	BARCARENA	DISPENSAR
EDGAR DE JESUS DA COSTA MELO	57204220-1	DIRETOR	EEEF CONEGO BAPTISTA CAMPOS	NIVEL 5	ABAETE-TUBA	BARCARENA	DESIGNAR
JESUS DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS	57234010	DIRETOR	EEEM OSVALDINA MUNIZ	NIVEL 4	CAMETA	CAMETA	DESIGNAR
MARCOS RICARDO CASTELO FREIRE	5901078-1	DIRETOR	EEEF SANTOS DUMONT	NIVEL 5	BELEM 5	BELEM	DESIGNAR
MARCOS RICARDO CASTELO FREIRE	5901078-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEF MATEUS DO CARMO	NIVEL 5	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR
MANOEL MACALINO NUNES DE SOUZA	5671035-2	DIRETOR	EEEFM PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES	NIVEL 1	ABAETE-TUBA	ABAETE-TUBA	DISPENSAR
ANTONIO REIS RIBEIRO DE AZEVEDO	3222799-2	DIRETOR	EEEFM PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES	NIVEL 1	ABAETE-TUBA	ABAETE-TUBA	DESIGNAR

ANTONIO REIS RIBEIRO DE AZEVEDO	3222799-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGOGICA	EEEFM PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES	NIVEL 1	ABAETE-TUBA	ABAETE-TUBA	DISPENSAR
RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	6403147-1	DIRETOR	EEEFM PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS	NIVEL 3	ANANINDEUA 4	ANANINDEUA	DESIGNAR
RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	6403147-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM CONSUELO COELHO E SOUZA	NIVEL 3	ANANINDEUA 3	ANANINDEUA	DISPENSAR

PORTARIA Nº 26/2025-GS/SEDUC, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
 O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, e parágrafo único do art. 55 da Lei Estadual nº 10.820, de 19 de dezembro de 2024;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 01/2025 – GS/SEDUC, de 20 de janeiro de 2025, que instituiu a função do Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP) em atuação nas Diretorias Regionais de Ensino (DREs) e a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Pedagógica (GAP),

Resolve:
 Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercício da função de Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP) para atuação em Diretorias Regionais de Ensino (DREs).

Art. 2º Será devida ao docente e/ou ao especialista em educação que exercer a função de Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP) em Diretoria Regional de Ensino (DRE) a Gratificação de Atividade Técnico-Pedagógica (GAP), prevista na Lei Estadual nº 10.820, de 19 de dezembro de 2024, cujo nível de complexidade corresponderá ao grupo GAP-5, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL DE COMPLEXIDADE GAP	DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
LUIZ FERNANDO MONTEIRO LEITE	54192437-2	TAP	5	ANANINDEUA 5
IVANETE DA SILVA PAIXÃO	57190482-1	TAP	5	ALTAMIRA
CLEBER DE OLIVEIRA AMORIM	6402971-1	TAP	5	BELEM 10
MARIA NATALINA PANTOJA COSTA	57198913-3	TAP	5	BELEM 2
JOSE EMILSON XAVIER RAMALHO	55587014-2	TAP	5	PARAUPEBAS
ERICA CRISTINA NUNES DA NOBREGA	54187347-2	TAP	5	CAPITAO POÇO
LUIZA MARIA MENDES DE ARAUJO	5624894-1	TAP	5	ANANINDEUA 2
ANNA RAQUEL DE MATOS CASTRO	5948987 - 1	TAP	5	BELEM 3
JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA	5948738-1	TAP	5	BRAGANÇA
LAUDECY FERREIRA RODRIGUES SILVA	5897528-1	TAP	5	ALTAMIRA
LUANA AGUIAR GASPAR	54197579-2	TAP	5	ITAITUBA
SUZAN DE ALMEIDA ARAUJO	55586949-2	TAP	5	ABAETETUBA

Protocolo: 1162021



PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2024/684675

PORTARIA Nº 0336/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA DA CONCEICAO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 491993/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE- I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 04.06.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1044780

PORTARIA Nº 0337/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALBERTO MARIANO GUSMAO TOLENTINO, Id. Funcional nº 57174646/ 2, cargo de PROFESSOR

ASSISTENTE- I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 29.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1203812

PORTARIA Nº 0338/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL, Id. Funcional nº 54191681/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 07.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/2530782

PORTARIA Nº 0327/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) IRINEIA DE OLIVEIRA BACELAR SIMPLICIO, Id. Funcional nº 55589891/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 09.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/2476867

PORTARIA Nº 0326/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MIRIAN ROSA PEREIRA, Id. Funcional nº 57230001/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 25.11.2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1161811

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/1211124

PORTARIA Nº 0339/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSILENE OLIVEIRA DA ROCHA, Id. Funcional nº 57201152/ 1, cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA C - I, lotada na COORDENADORIA DA EDITORA DA UEPA, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2059805

PORTARIA Nº 0328/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) BENICIO DE SOUZA SILVA, Id. Funcional nº 57213670/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - III, lotado na DIRETORIA DE ACESSO E AVALIACAO, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe A, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2093044

PORTARIA Nº 0301/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA, Id. Funcional nº 57210684/ 1, cargo de MOTORISTA C - III, lotado na DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2023/2025, para referência IV da Classe C, do cargo de MOTORISTA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.01.2025

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2043954

PORTARIA Nº 0323/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIO HENRIQUE VALMONT, Id. Funcional nº 57209471/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1161812

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE DOUTORADO

PAE: 2024/1154781

PORTARIA Nº 0322/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E : I - AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL da servidora LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57203061/ 2, cargo de TÉCNICO C, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para cursar Programa de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), no período de 25.09.2024 a 29.07.2028.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 25.09.2024 a 29.07.2028, nos termos da Resolução 4235/24-CONSUN de 18.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1161809

DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE

PAE: 2025/2049545

PORTARIA Nº 0335/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E : HOMOLOGAR, o pedido de DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO do(a) servidor(a) abaixo discriminado, reconhecendo-o(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo, a contar de 13.01.2025.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO
RENATO PENHA DE OLIVEIRA SANTOS	5980365/ 1	PROFESSOR ASSISTENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2025/2061072

PORTARIA Nº 0329/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

HOMOLOGAR, o pedido de DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO do(a) servidor(a) abaixo discriminado, reconhecendo-o(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo, a contar de 15.01.2025.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO
JANETE DE OLIVEIRA BRIANA	5940859/ 3	PROFESSOR AUXILIAR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1161819

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PAE: 2025/2041733

PORTARIA Nº 0325/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) BENICIO DE SOUZA SILVA, Id. Funcional nº 57213670/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ACESSO E AVALIACAO, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 26.02.2015 a 24.02.2018, no período de 03.03.2025 a 01.05.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/2543228

PORTARIA Nº 0344/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RENATA AMANAJAS DE MELO, Id. Funcional nº 5271940/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 10.03.2025 a 07.07.2025, referente aos triênios;

• 27/03/2016 a 26/03/2019 = 60 (sessenta) dias;

• 27/03/2019 a 29/10/2023 = 60 (sessenta) dias;

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1161815

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PAE: 2024/2462319

PORTARIA Nº 0324/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER a(o) servidor(a) ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS, Id. Funcional: 3183939/ 1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, lotado (a) no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, conforme laudo nº 123961, no período de 29.10.2024 a 25.02.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1161817

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PAE: 2025/2040760

PORTARIA Nº 0321/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E : DESIGNAR o(a) servidor(a) MILENE SILVEIRA FERREIRA, Id. Funcional nº 5980830/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO DE BIOMEDICINA - MARABÁ, sem ônus para administração pública, a contar de 01.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1161818

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/2582466

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 05/2025

Vigência: 27.01.2025 a 27.01.2026

Nome do(a) servidor(a): ANDREZA OLIVEIRA FERREIRA LEITÃO

Cargo: PROFESSORA SUBSTITUTA
Lotação: CAMPUS II - CCBS / DSES

Carga Horária: 40 HRS

Obs: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/2582466, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1161813

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2024/176103

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 90011/2024-UEPA, cujo objeto é aquisição de equipamentos de laboratório (ANATÔMICOS-MICROSCÓPIOS), caracterizados como bens de uso permanente, para atender as necessidades dos Cursos de Biomedicina e Fisioterapia em Canaã dos Carajás, da Universidade do Estado do Pará – UEPA.

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 43.287.805/0001-70 – E CAMPREGUER COMEX LTDA, itens 1, 4, 5, 13 e 16. Valor da proposta: R\$ 6.179,88 (Seis mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

2- 22.858.929/0001-99 – A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, itens 3, 9, 17 e 19. Valor da proposta: R\$ 5.294,87 (Cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

3- 18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS, itens 14, 15, 18 e 20. Valor da proposta: R\$ 69.688,22 (Sessenta e nove mil, seicentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

4- 27.792.194/0001-61 - POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, item 7 e 11. Valor da proposta: 1.270,91 (Um mil, duzentos e setenta reais e noventa e um centavos).

5- 26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA, item 2 e 6. Valor da proposta: R\$ 1.685,00 (Um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

6- 48.437.606/0001-15 - TRIUNFY COMERCIO E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, item 12. Valor da proposta: R\$ 1.485,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

7- 09.247.117/0001-49 - KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, item 22. Valor da proposta: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

8- 24.997.187/0001-08 - CONSULAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS HOSPITALARES E EDUCACIONAIS LTDA, item 8. Valor da proposta: R\$195,00 (Cento e noventa e cinco reais).

9- 26.085.154/0001-17 - PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, item 21. Valor da proposta: R\$ 22.250,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

10- 07.590.023/0001-42 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, item 10. Valor da proposta: R\$ 758,00 (Setecentos e cinquenta e oito reais).

Belém, 28 de janeiro de 2025.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1161787

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0351/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: BRUNA ALMEIDA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5903553/ 2

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866

Fonte: 0.1.599.0000.61-0011806

339030_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1161824

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2025/2054406

PORTARIA Nº 0352/25, 28 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SAMUEL PEREIRA CAMPOS

MATRÍCULA: 57193264/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODOS: 23/02/2025 a 01/03/2025 e 05/03/2025 a 27/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 29 (vinte e nove)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 7.165,03

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

PAE: 2025/2116168

PORTARIA Nº 0353/25, 28 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: AGUEDA LUZ FERREIRA

MATRÍCULA: 5954798/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO: 04/02/2025 a 06/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

OBJETIVO: Conduzir Vice Reitora.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

PAE: 2025/2054568

PORTARIA Nº 0354/25, 28 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SAMUEL PEREIRA CAMPOS

MATRÍCULA: 57193264/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 28/03/2025 a 14/04/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2065300

PORTARIA Nº 0355/25, 28 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MILENA DIAS CONCEICAO

MATRÍCULA: 54188845/1

CARGO: TECNICO EM INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GRADUACAO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Luís/MA

PERÍODO: 26/02/2025 a 01/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00

VALOR TOTAL: R\$ 619,50

OBJETIVO: Visita Técnica.

FONTE DO RECURSO: UAB 851238/2017.

PAE: 2025/2111469

PORTARIA Nº 0356/25, 28 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO

MATRÍCULA: 5899558/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 15/01/2025 a 18/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

OBJETIVO: Conduzir servidores.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2070099

PORTARIA Nº 0357/25, 28 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO SERAFIM AZEREDO

MATRÍCULA: 6400493/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 28/01/2025 a 05/02/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01

VALOR TOTAL: R\$ 1.793,59

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2025/2098497

PORTARIA Nº 0358/25, 28 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA ALVES PELAIS

MATRÍCULA: 57217076/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA

PERÍODOS: 23/02/2025 a 01/03/2025 e 05/03/2025 a 12/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.458,98

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2102591

PORTARIA Nº 0359/25, 28 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALEX OGARANYA OTOBO

MATRÍCULA: 5813158/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
 PERÍODO: 24/02/2025 a 08/03/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2105036

PORTARIA Nº 0360/25, 28 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: JANÉ GLAIBY SILVA BASTOS
 MATRÍCULA: 5103720/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
 PERÍODO: 23/02/2025 a 18/03/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23,5 (vinte e três e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 5.806,15
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
 DOE Nº 36.097 de 14/01/2025

Protocolo: 1161828

COLABORADOR EVENTUAL

PAE: 2025/2089009

PORTARIA Nº 0361/25, 28 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO COLABORADOR: ARNALDO GONCALVES DE MATOS
 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Santarém/PA
 PERÍODO: 20/01/2025 a 29/01/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
 VALOR TOTAL: R\$ 2.004,60
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
 DOE Nº 36.097 de 14/01/2025

Protocolo: 1161829

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PAE: 2025/2083939

PORTARIA Nº 0345/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0230/25, de 22.01.2025, publicada no D.O.E nº 36.113 de 27.01.2025, que nomeou em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, LUZENILDA BATISTA MOITA, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, a contar de 10.03.1994, para fins de regularização funcional.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA.

Protocolo: 1161821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 50/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: E-2025/2120969

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17/03/2025 a 15/04/2025, correspondente ao triênio de 17/06/2016 a 16/06/2019 para a servidora, CLEIA SANTOS DA COSTA, Matrícula nº 3225046/1, Cargo: Agente Administrativo, lotada na DQP/SEASTER.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de janeiro de 2025.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
 Mat.5945555/1

PORTARIA Nº 38/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: E-2025/2099355

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14/02/2025 a 15/03/2025, correspondente ao triênio de 17/06/2013 a 16/06/2016 para a servidora, CLEIA SANTOS DA COSTA, Matrícula nº 3225046/1, Cargo: Agente Administrativo, lotada na DQP/SEASTER.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de janeiro de 2025.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
 Mat.5945555/1

Protocolo: 1162006

TERMO ADITIVO A CONTRATO

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2011/SETER
 Objeto: Pelo presente Termo Aditivo fica autorizado a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA a rescindir antecipadamente o presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao locador, caso seja encontrado novo imóvel para fins de locação que atenda às necessidades do SINE na região de MONTE ALEGRE.

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 82/2011/SETER, pelo prazo de 4 (quatro) MESES, com início no dia 01/02/2025 e encerrando-se em 02/06/2025 a teor do art. 3º da Lei Federal nº 8.245/1991 C/C art. 62, §3º, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 01/02/2025 a 02/06/2025

Data da Assinatura: 30/01/2025

Funcional Programática: 11.333.1504.8855

Elemento de Despesa: 3390 36

Fonte: 01 500 0000 01 (Tesouro Estadual)

Ação Detalhada: 292.647

Valor mensal: R\$ 1.912,56

Valor Global: R\$ 7.650,24 (04 meses)

Contratado: ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS

Endereço: Praça Tiradentes, nº 124, Monte Alegre/PA.

CEP: 68.220-000

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat:5954444/1

Protocolo: 1161707

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 048/2025 - SEASTER DOE:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando solicitação efetuadas através do Processo: 2024/435329

R E S O L V E:

INTERROMPER FÉRIAS, a contar de, 27 de Janeiro de 2025, concedida para o período de: 02/01/2025 a 31/01/2025, PORTARIA 1704/2024 e DOE 35.989, por necessidade de trabalho do servidor abaixo;

Matricula: 80845778/4- ADEJARD GAIA CRUZ

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de janeiro de 2025

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 049/2025 - SEASTER DOE:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando solicitação efetuadas através do Processo: 2025/2112320

R E S O L V E:

INTERROMPER FÉRIAS, a contar de, 27 de Janeiro de 2025, concedida para: 13/01/2025 a 11/02/2025, PORTARIA 1923/2024 e DOE 36.036, por necessidade de trabalho do servidor abaixo;

Matricula: 5945803/1- VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de janeiro de 2025.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1162003

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 36/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE: 2024/1235060

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1946/2024 – SEASTER, de 26/11/2024, que concedeu, 30 dias de LICENÇA PRÊMIO, a servidora, CLARICE NEVES GUIMARÃES, Matrícula: 3201643/1, para o período de: 04/11/2024 a 03/12/2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de janeiro de 2025

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda 5945555/1

PORTARIA Nº 47/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº E-2025/2091809

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 21/01/2025 a PORTARIA 1203/2019-SEASTER, que cedeu o servidor MARCELO DE MELO VIEIRA, cargo de Assistente Administrativo, matrícula 57188219/1, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de janeiro de 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 46/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Atendendo Processo: E-2025/2115949

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de: 15/01/2025 a

13/07/2025, para a servidora, MARIA LUIZA TEIXEIRA GARDELINE, Matrícula nº. 5984443/2, ocupante

do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada no DQP/SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de janeiro de 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945803/1

Protocolo: 1162005

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 079 DE 21 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 3206459/2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.02.2025 a 11.03.2025, referente ao triênio 30.01.2009/2012.

PORTARIA Nº 087 DE 23 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANGELA CRISTINA FONSECA DE SOUZA, matrícula nº. 57195299/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 11.02.2012/2015 complemento, com gozo no período de 02.02.2025 à 03.03.2025.

PORTARIA Nº 089 DE 23 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, a servidora FILOMENA MARQUES DA SILVA, Id. Funcional nº. 3219259/1, ocupante do cargo de SERVENTE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09.02.2025 à 10.03.2025, referente ao triênio 18.03.2004/2007.

PORTARIA Nº 090 DE 23 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA, matrícula nº. 55586414, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 05.07.2015/2018, com gozo no período de 01.02.2025 à 02.03.2025.

PORTARIA Nº 098 DE 27 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA LUCILANGE ARAUJO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 54189633/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 20.04.2020/21.11.2024, com gozo no período de 16.01.2025 à 14.02.2025.

PORTARIA Nº 099 DE 27 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA ZENEIDE NEGRÃO TOBIAS, matrícula nº. 3201597/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 01.11.2011/2014, com gozo no período de 17.02.2025 à 18.03.2025.

PORTARIA Nº 101 DE 27 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, matrícula nº. 54190057/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 01.06.2011/2014, com gozo no período de 01.02.2025 à 02.03.2025.

PORTARIA Nº 102 DE 27 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CARLOS DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula nº. 57189966/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 07.03.2010/2013, com gozo no período de 16.02.2025 à 17.03.2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1161702

CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2025, firmado em 27/01/2025, com a empresa COMERCIAL JR LTDA

Objeto: Aquisição de MATERIAIS PARA LAVAGEM E HIGIENE, a fim de atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Amparo: Pregão Eletrônico 90009/2024; Processo 2024/1067485; Lei Federal nº 14.133/21

Vigência: 01/02/2025 a 31/01/2026

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$ 108.643,20 (Cento e oito mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pela Contratada, COMERCIAL JR LTDA, CNPJ nº 10.459.614/0001-90, com sede no endereço: Avenida Duque de Caxias, 1203 – Bairro: Marco – CEP: 66093-029 – Cidade: Belém/PA
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1161852

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2024

PROCESSO Nº 2024/1124174

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA E A EMPRESA AMAZON TRANSPORTES LTDA.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendiz equivalentes a cinco por cento, no mínimo e, quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes

Data da assinatura: 23 de Janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.
LUIZ CARLOS FERNANDES / REPRESENTANTE LEGAL DA AMAZON TRANSPORTES LTDA.

Protocolo: 1161851

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 093 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

RESOLVE:

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida exclusão a partir de 03.02.2025.

JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 5848350/2.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida concessão a partir de 03.02.2025.

QUARDE DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5963899/1.

PORTARIA Nº 094 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

RESOLVE:

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida exclusão a partir de 16.01.2025.

CRISTINA DO SOCORRO MIRANDA CORREA, matrícula nº 54194878/1.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida concessão a partir de 16.01.2025.

ANDREY RICARDO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 57191477/1.

PORTARIA Nº 095 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

RESOLVE:

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida exclusão a partir de 01.02.2025.

CLAYTON SILVA DA SILVA, matrícula nº 57195296/1.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida concessão a partir de 01.02.2025.

KARLA GYZELE DO CARMO BRANDÃO, matrícula nº 5982023/1.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1161705

PORTARIA Nº 100 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 476 de 17.04.2024 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

I - DESIGNAR, a servidora ANNE KAROLLYNE LIRA SOUSA, matrícula nº. 5918073/4, para responder pela Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo - CASE, com ônus para a Administração, na ausência da titular KATIA SIMONE GOMES PORFIRIO, matrícula nº. 54187941/1, ocupante da função de ASSESSOR - I/COORDENADORA, por motivo de férias, no período de 02.01.2025 a 30.01.2025.

PORTARIA Nº 097 DE 27 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor SERGIO DE JESUS ARAUJO BARBOSA, matrícula nº. 723045/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 19.04.2020/20.11.2024, com gozo no período de 24.02.2025 à 25.03.2025.

Errata da PORTARIA Nº 1889 de 16.12.2024, publicada no DOE Nº 36.073 de 19.12.2024.

Onde se lê: triênio 07.12.2017/10.07.2022

Leia - se: triênio 18.12.2017/21.07.2022

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1161746

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 34/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/2090321.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor: OSMAR FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 57230905/1, lotado na GPSG, referente a segunda parcela do aquisitivo: 2016/2019, no período de: 15/01/2025 a 14/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1162008

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 42 de 28 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU e a empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. CONTRATO Nº 01/2023.

OBJETO: Fornecimento de solução de outsourcing de tecnologia da informação/TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte como operacionalizar a solução em sua gestão, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça.

Processo nº 2025/2109211

FISCAL TITULAR: Bruno Vinícius Wanzeller de Matos - Matrícula 5969809/1

FISCAL SUBSTITUTO: Wesley da Silva Araújo - Mat. 5898744/2

Art. 2º. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil,

para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1161951

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 06/2025-SEMU, de 27 de janeiro de 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.115 DE 28/01/2025

ONDE-SE: PORTARIA Nº 06/2025

LEIA-SE: PORTARIA Nº 05/2025

Protocolo: 1161973

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 11/2025-SEMU, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2108475, de 24 de janeiro de 2025; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 10/2025 - SEMU, publicado no DOE nº 36.115 de 28 de janeiro de 2025.

DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRE SE.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1161895

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA nº. 015-GGA/SEDEME de 24 de janeiro de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º FORMALIZAR a designação da servidora Carla Tocantins Paes, matrícula nº 5947127, lotada nesta SEDEME, as atribuições, responsabilidades e competências de Ouvidora, observando-se, tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 113/2019 e demais exigências normativas aplicáveis. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1161974

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

TERMOS DE APOSTILAMENTOS 2025

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa/SAGA, Juliana Rios Vaz Maestri, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2025, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Belém, 28 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025-CONTRATOS E ADITIVOS

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P. J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
1	08/2024	XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	23.259.429/0001-0	24101.22.122.1297.8338	01501.000001-000000	339039
7	02/2021	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS	08.540.992/0001-51	24101.22.122.1297-8338	01501.000001-000000	339039

8	07/2019	PARAFRIOS REFRI-GERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	11.489.784/0001-80	24101.22.122.1297-8338	01501.000001-000000	339037
9	07/2021	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	24101.22.122.1297-8338	01501.000001-002156	339040

Protocolo: 1161816

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2514538
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: STARTECH EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ n.º 05.543.938/0001-71.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de videoconferência por meio do software Zoom Meetings.
Valor Global Estimado: R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados do dia 27 de janeiro de 2025.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Alexandre Braatz.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1161747

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 02/2025, visando a contratação da empresa STARTECH EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ sob o nº 05.543.938/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços de videoconferência por meio do software Zoom Meetings. Valor: R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais). Processo administrativo E-2024/2514538. Data de Autorização/Ratificação: 22 de janeiro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1161838

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 01/2025, visando a contratação da empresa UNIODONTO BELÉM - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE ODONTOLÓGICA – CNPJ sob o nº 15.308.521/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência odontológica - Plano Odontológico. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Processo administrativo E-025/2044270. Data de Autorização/Ratificação: 24 de janeiro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1161841

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022-CAZBAR PUBLICADO NO DOE Nº 36.115 DE 28/01/2025, pg. 57 SOB O PROTOCOLO 1161277.

Onde se lê: "LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC"

Leia-se: "LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CAZBAR"

Protocolo: 1161706

FÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2024/2541916, R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares de 14/02/2025 a 28/02/2025 ao funcionário KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ, matrícula 5899725/1, Gerente de Tec. da Informação, concedido através da PORTARIA Nº 268/2024 - RH/DAF, publicada no DOE 36.071 de 18/12/2024 e interrompida através a PORTARIA Nº 003/2025 - RH/DAF, publicada no DOE n 36.106 de 21/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de janeiro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1161751

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 20/2025: A JUCEPA,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº E-2025/2091910. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 16/2024

Empresa: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA

CNPJ: 47.186.631/0001-00

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM.

Titular: Humberto do Nascimento Farinha

Matrícula do Titular: 5983432/1

Suplente: LUCELINDO FARIAS TAVARES NETO

Matrícula do Suplente: 5915093/3

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 184/2024, publicado no DOEPA Nº 35.908, no dia 30 de Julho de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, Assinado em 28/01/2025 - KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1161975

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 52/2024 - PAE Nº 2024/1335289

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO | ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA MUNICIPAL CNPJ nº 04.144.168/0001-21.

OBJETO: O PRESENTE TERMO, TEM POR OBJETO A DESCONCENTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCHANTS E ATIVIDADES AFINS, POR MEIO DA COOPERADA, PARA DESCONCENTRAÇÃO DESTAS ATIVIDADES, NO RESPECTIVO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA

Prazo 05 anos

Início 29/01/2025

Fim 28/01/2030

Assinado em 28/01/2025 por Karla da Costa Dias - Secretária-Geral/JUCEPA

Protocolo: 1161990

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 019/2025 de 28/01/2025.

Artigo Único: DESIGNAR o Coordenador Regional FILIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 5950979/2, para proferir decisões e análise de processos de rito singular e autenticação de processos do Registro Mercantil a partir da data de publicação desta PORTARIA, conforme processo nº E-2025/2097397. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1161862

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0035/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de

06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2058503 de 14/01/2025 – CPAT/SEOP.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº 57204575/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/02/2025 a 07/03/2025; referente ao triênio 30/09/2018 a 04/05/2023 (1º ETAPA).

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1161727

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TAC Nº 50/2022 – CP Nº 17/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Oasis Construções E Serviços Ltda - Epp - CNPJ nº 10.845.643/0001-90

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUÍ, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, NESTE ESTADO-LOTE 02. Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º VI e Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 25/01/2025 a 25/07/2025

Percentual do Reajuste: 14,4773%

Período de execução: 10/09/2023 a 09/09/2024

Dotação Orçamentária: 79203 18. 541. 1527. 8365 Natureza de Despesa:

449051 Fonte Ideflor/Bio: 01759000016 / 02759000016.

Data de Assinatura: 24/01/2025

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1161697

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 0037/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2118387, de 28/01/2025 – GADJOB/SEOP;

RESOLVE:

I -Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao Município de Castanhal/PA, no dia 28/01/2025, com objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Governador e a Vice Governadora no Ato de Inauguração da Usina da paz, sem ônus para esta SEOP.

NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº 5419570/3; Cargo/Função: Secretário Adjunto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1161760

PORTARIA Nº. 0036/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2025/2112315 de 27/01/2025 – DIPOC/SEOP;

RESOLVE:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Leonardo Moraes Marialva, Matrícula nº. 5941572/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão Obras Públicas – Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC.

OBJETIVO: Acompanhar a visita da equipe técnica do Corpo de Bombeiros para verificação da estrutura do Sistema de Abastecimento de água da cidade de São Sebastião da Boa Vista/PA.

DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 28 a 30/01/2025.

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$617,67.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1161762

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 065/2025**

Belém (PA), 27 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto a Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome completo: FÁBIO DA CUNHA FURTADO CPF: 508.143.702-68 Matrícula: 20228-2 E-mail: fabio.furtado@cosanpa.pa.gov.br Telefone Comercial: (91)99299-1920	GESTOR DE FROTA	GERENTE DE TRANSPORTES
Nome completo: VANESSA FARIAS VICENTE CPF: 530.388.942-49 Matrícula: 05306-6 E-mail: vanessa.vicente@cosanpa.pa.gov.br Telefone Comercial: (91)98961-0910	GESTOR DE FROTA	ADMINISTRADORA

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 1161871

TERMO ADITIVO A CONTRATO**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019 - COSANPA.**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 11 (onze) meses.

Data de assinatura: 28/01/2025

Data da vigência: 17.04.2025 à 16.03.2026.

Contratada: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1161836

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 033/2025-PRESI, de 27.01.2025**

Processo nº E-2025/2064993

Designar o Engenheiro DILARMON LAMEIRA PINTO, matrícula 54186859/2, para substituir a titular da Gerência Estratégica de Projetos - GEPRO, NILCE ARYEL OLIVEIRA SILV, matrícula nº 5947197/1, no período de 03.02.2025 a 14.02.2025, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Protocolo: 1161865

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 031/2025-PRESI, de 22.01.2025**

Processo nº E-2025/2001296

Designar a Senhora SIMONE MELO MARINHO, Matrícula nº 57176148/1/, para substituir a Assessora da Presidência, FERNANDA AZEVEDO MOUSINH, Matrícula nº 5722308/2, no período de 17.01.2025 a 15.07.2025, por motivo de Licença Maternidade.

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Protocolo: 1161694

PORTARIA N.º 032/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/2542213, que trata sobre instituição de Comissão, para realizar da atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, desta Companhia; CONSIDERANDO o despacho da Assessoria de Licitações e Contratos-AS-LIC, anexado na sequencial 10, do processo em referência;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para compor Comissão para atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da COHAB-PA, conforme segue:

- CAIO HENRIQUE SILVA DA SILVA, Matrícula nº 5985960/1 – Coordenador da Comissão;
- JOSIANY KEILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 57202937/1 – Membro;
- ROBERTA BUARQUE CORREA DUTRA, Matrícula nº 54189566/2 – Membro;
- MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula nº 5229162/3 – Membro;
- RENAN ALMEIDA DE FARIAS, Matrícula nº 5972180/1 – Membro;
- ELIANA PALHETA DE ALMEIDA, Matrícula nº 55589901/1 – Membro;
- EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 80845425/2 – Membro;
- CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, Matrícula nº 57191005/3 – Membro.

2. DETERMINAR que, na ausência ou impossibilidade do Coordenador, assumirá a coordenação o segundo da lista acima, e, em caso de ausência ou impossibilidade do segundo, que o terceiros assumam as responsabilidades, e, assim, sucessivamente, até no mínimo de 03 membros.

3. REVOGAR as PORTARIAS nº 591/2024 – PRESI, de 11.12.2024, publicada na edição do DOE nº 36.068, de 16.12.2024.

4. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo: 1161717

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 027 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 – GAB/ARTRAN-PA.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.308 de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §º 2º da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, o art. 2º, inciso VII, da Lei Estadual n.º 10.308 de 26 de dezembro de 2023 e o art.17, da Lei n.º 10.720 de 30 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Contratação, no âmbito da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), para a realização dos atos administrativos necessários à Licitação de Concessão de Transporte Público no âmbito do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), cuja justificativa consta da PORTARIA n.º 026 de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado de 28/01/2025.

RESOLVE

Art. 1º – Constituir Comissão de Contratação, para condução do procedimento administrativo necessário para a realização do Certame, processar e julgar propostas e demais atos pertinentes;

Art. 2º – Designar os seguintes servidores que comporão a referida Comissão: CAMILA CARDOSO CARDIAS, matrícula nº 5921379, que atuará na qualidade de Agente de Contratação e YURI MORHY DE MENDONÇA, matrícula nº 5960458, JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ, matrícula nº 57173569, SIMONE SANTOS LINHARES, matrícula nº 5569621, que atuarão na qualidade de Equipe de Apoio.

Art. 3º – A Comissão de Contratação terá as seguintes atribuições:

1. a) Atuar nos procedimentos referentes à concorrência pública para a Concessão de Transporte Público no âmbito SIT/RMB;
2. b) Conduzir a sessão pública;
3. c) Receber propostas e lances;
4. f) Receber e analisar pedidos de esclarecimentos e impugnações, sem prejuízo do auxílio dos órgãos de assessoramento interno;
5. g) Proceder à aceitabilidade e classificação das propostas e lances;
6. h) Receber e analisar documentos de habilitação;
7. i) Processar e instruir os recursos interpostos;
8. j) Demais atos pertinentes ao procedimento.

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1161446

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº. 009/2024, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2099068.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo:

NOME: WANDERCLEY NASCIMENTO DA SILVA - Matrícula nº: 5978451; Cargo/Função: DIRETOR

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3, ½ (três e meia)

PERÍODO: 27/01/25 à 30/01/25

Município: Altamira – PA

OBJETIVO: Visita técnica para levantamento da situação do saneamento, eixo – Abastecimento de água.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1162013

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 049 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 72, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2025/2122734.

R E S O L V E:

I - CONCEDER o afastamento da servidora MICHELLE SANTANA DE HOLANDA, Identidade Funcional nº 57212418/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a contar de 26/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1161937

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 039, de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.115, de 28/01/2025. Protocolo nº 1161609 ONDE SE LÊ... no período de 27/01/2025 a 04/02/2025...

LEIA-SE: ... no período de 30/01/2025 a 07/02/2025...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1161739

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO COPERACÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 020/2021 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo nº 2024/1595415

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 44/2025-NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR, com ressalvas, a Prestação de Contas Final do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 020/2021 – SECTET / UFPA/FADESP, que tem por objeto apoiar o projeto intitulado "Inovação Territorial na Comunidade Quilombola do Igarapé Preto – Oeiras do Pará

para Jovens e Adultos".
Belém, 24 de janeiro de 2025.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1161872

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 028/2021 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo nº 2024/1116636

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 002/2025-NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR, com ressalvas, a Prestação de Contas Final do Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 028/2021 – SECTET /UFPA/FADESP, que tem por objeto "Apoio ao Projeto Carreta Escola de Construção Civil: Territórios Desenvolvidos e Sustentáveis".

Belém, 24 de janeiro de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1161860

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogação Edital de chamamento público nº 011/2024 (Professor e Instrutor) – PRONATEC.

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, através do Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item o item 6.1. do Edital 011/2024; Considerando a PORTARIA nº 693, de 22 de novembro de 2024; Considerando a PORTARIA nº 724, de 19 de dezembro de 2024; RESOLVE:

REVOGAR, por interesse público, o Edital nº 011/2024, de julho/2024, publicado no DOE nº 35.881, em 04/07/2024, cujo objeto é o credenciamento de profissionais especializados, para integrar o cadastro de credenciados, habilitados para atuarem nas funções de Professor e Instrutor, nos cursos ofertados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nas Escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará e suas respectivas unidades remotas, sob a gestão desta SECTET; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de janeiro de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 1161688

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº.029/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025 - CONTRATO: Nº 010/2024 - SANTA CATARINA INFORMATICA LTDA - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 59.100,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 33.90.40 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1161719

APOSTILA Nº.027/2025 -

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025 - CONTRATO: Nº 008/2024 - EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 131.185,72 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1161743

APOSTILA Nº.026/2025.-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025 - CONTRATO: Nº 011/2021 - SETEH ENGENHARIA LTDA - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 600.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1161748

APOSTILA Nº.028/2025 -

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025 - CONTRATO: Nº 017/2022 - WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 28.999,81 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 33.90.40 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1161737

APOSTILA Nº.022/2025.-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025 - CONTRATO: Nº 011/2024 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 5.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1161767

APOSTILA Nº.024/2025.-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025 - CONTRATO: Nº 012/2022 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 441.920,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.4668 - 339030 - 01.501.0000.61 Recursos Próprios / 01.500.0000.01 Recursos do Tesouro - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1161761

APOSTILA Nº.025/2025 -

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025 - CONTRATO: Nº 013/2023 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 381.722,46 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1161790

APOSTILA Nº.023/2025 -

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025 - CONTRATO: Nº 021/2020 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 955.261,74 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 339040 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1161782

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 8/2025/GAB/DPG, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, VIII e XI da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-2025/2087963; RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da PORTARIA Nº 05/2025/GAB/DPG, publicada no DOE nº 36.108, em 22 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta PORTARIA será composto pelos seguintes representantes:

- I - WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, Id Funcional nº 55589164, Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, que o coordenará;
- II - RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES, Id Funcional nº 5931566, Assessor Especial para Assuntos Jurídicos e Normativos;
- III - ARNOLDO PERES JUNIOR, Id Funcional nº 57175577, Assessor Especial para Assuntos Administrativos e Institucionais;
- IV - TASSIA DE FATIMA DO REGO PEREIRA, Id Funcional nº 57200609, Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios;
- V - LUÁ BAIÁ FERREIRA, Id Funcional nº 5916924, Assessor Jurídico de Defensoria.

[...]"

Art. 2º Alterar o art. 8º da PORTARIA Nº 05/2025/GAB/DPG, publicada no DOE nº 36.108, em 22 de janeiro de 2025, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 8º A participação no Grupo de Trabalho de que trata esta PORTARIA será remunerada da seguinte forma:

- I - Para os/as membros/as, conforme o art. 46, § 9º, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006, regulamentada pela Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021;
- II - Para os/as servidores/as, conforme o art. 139 da Lei nº 5.810/94 (RJU)."

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando os prazos previstos no ato anterior automaticamente renovados a partir do início de sua vigência.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1161693

PORTARIA Nº 50/2025/GGP/DPG, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2093330, RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO	55589094/1	26 e 27/02/2025
AUGUSTO SEIKI KOZU	55588702/1	27, 28, 29, 30 e 31/01/2025
ELIANA MAGNO GOMES COSTA	57194429/2	21/02/2025
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	80846028/1	06 e 07/03/2025; 22, 23 e 24/04/2025
JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA	5895991/1	28/02, 06 e 07/03/2025
LARISSA CAMPELO MESSIAS	5968093/1	24/01/2025
LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO	80845951/1	06 e 07/03/2025
RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	57231624/1	29 e 30/04/2025
ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO BALESTEROS	80845908/1	06, 07, 10, 11 e 12/03/2025
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
CAROLINE COELHO DOS SANTOS	5940980/3	31/01, 03/02 e 28/03/2025
FELIPE BEZERRA DA SILVA	5925621/3	25, 28, 29 e 30/04/2025
HADRIAN AMANCIO MOTTA DE SOUZA	5947541/3	07/01/2025
LORENA CORREA ESTRELA VIEIRA	5969784/1	07/01/2025
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA	5949201/2	07, 08, 09, 10 e 13/01/2025
ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA	57211635/2	16 e 17/01/2025
SIMONE KAROLINE LUZ DA SILVA	5947192/4	17 e 20/01/2025

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1161681

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 61/2025-GGP/DPG, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 124252, protocolado no PAE nº 2024/2487294, RESOLVE: Conceder à Defensora Pública TANIA MARA DE SOUZA LOSINA, Id. Funcional nº 3084043/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 28/11/2024 a 27/12/2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.
Protocolo: 1161686

CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2025-DPE/PA-PROCESSO N.º 2024/2.454.935-DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e o senhor ALCY DE JESUS NERY, CPF/MF nº. 038.225.672-72. OBJETO: Locação do imóvel não residencial sede Regional da Defensoria Pública do Tocantins, no município de Igarapé-Miri/PA, Rua Rui Babosa, nº 895, CEP. 68.430-000. DATA ASSINATURA: 27/01/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458; Fonte: 01500000001; Elemento de Despesa: 339036; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; GP Pará: 299453. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ALCY DE JESUS NERY, CPF/MF nº. 038.225.672-72.

ENDEREÇO DO LOCADOR: Trav. Generalíssimo Deodoro, nº 07, Igarapé-Miri/PA, CEP:68.430-000.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.
Protocolo: 1161689

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 52/2025/GGP/DPG, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2106578; RESOLVE:

- Art. 1º TRANSFERIR os 30 dias de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2025/2078449	57190994	ALBA ALINE MOURAO GOUVEA	DEFENSORA	23/23	CONC.	30/01/2025 a 28/02/2025	30	PORT. Nº 954/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	06/02/2025 a 07/03/2025	30
2025/2074843	57190943	LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	DEFENSORA	21/22	CONC.	07/01/2025 a 16/01/2025	10	PORT. Nº 954/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	27/01/2025 a 15/02/2025	20
						15/04/2025 a 04/05/2025	20		22/04/2025 a 01/05/2025	10

- Art. 2º TRANSFERIR os 20 dias de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	DIAS
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA		
2025/2068894	57190956	MAURO PINHO DA SILVA	DEFENSOR	24/24.1	CONC.	10/02/2025 a 01/03/2025	20	PORT. Nº 1.083/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.068, DE 16/12/2024.	30/01/2025 a 18/02/2025	20

- Art. 3º INTERROMPER férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					INTERROMPER A CONTAR DE:	RESIDUAIS PARA	DIAS
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA			
2025/2018809	54190211	ALAN FERREIRA DAMASCENO	DEFENSOR	23/23	CONC.	07/01/2025 a 26/01/2025	20	PORT. Nº 954/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	17/01/2025	03/03/2025 a 12/03/2025	10
2025/2079551	57202728	ANA LUCIA FOLHA DE ALMEIDA	SERVIDORA	20/21	CONC.	22/01/2025 a 09/02/2025	19	PORT. Nº 826/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.994, DE 10/10/2024.	03/02/2025	Momento oportuno	7
2025/2056856	57191056	KELLY APARECIDA SOARES	DEFENSORA	24/24.1	CONC.	07/01/2025 a 26/01/2025	20	PORT. Nº 954/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	17/01/2025	10/03/2025 a 19/03/2025	10

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1161720

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 53 /2025/GGP/DPG, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2049148; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por 08 (oito) dias da Defensora Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, ID. Funcional nº 5895969/1, pelo falecimento de seu genitor, no período de 19.01.2025 a 26.01.2025, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1161685

ATO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2104692, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor público LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA, Id. Funcional nº 5897081/2, do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1161687

0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1161807

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2024 (90040/2024)**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 040/TJPA/2024, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição e de combustível, assim como manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) das subestações e grupos geradores instalados em prédios do TJPA no interior, e ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 28/01/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1161742

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula 91464, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem atualizar o nome dos fiscais indicados pelo Ministério Público do Estado do Pará no ACT nº 029/2023, conforme requerido e instruído no expediente TJPA-EXT-2024/07125.

ACT	PARTÍCIPE	FISCAL
029.2023	Ministério Público do Estado do Pará	Promotor de Justiça José Maria Gomes dos Santos Fiscal Titular Francinete Melo e Silva Fiscal Suplente

Belém, 20 de janeiro de 2025. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1161710

CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 044/2024/TJPA

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES.

OBJETO: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica Nº 044/2024/TJPA visa a cooperação mútua entre os participantes para realizar ações que visem fortalecer o acesso à justiça e conscientizar a população marajoara sobre as violências praticadas contra meninas e mulheres nas ilhas do Marajó.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2024/68281

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025

FORO: Belém/PA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1161745

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2024/TJPA.**PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00697.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ELEVATEX MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 16.956.136/0001-00.

OBJETO: Retificação da data final do prazo de vigência, previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2024, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O prazo de vigência deste contrato será de 20 (vinte) meses, com início em 15 de fevereiro de 2024 e término em 15 de outubro de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma da lei."

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente termo de rerratificação.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1161832

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2023/TJPA.**PROCESSO: TJPA-MEM-2024/66724.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.125.392/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta da empresa Pólis Informática Ltda para a prestação do serviço de manutenção de software do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada - GRP, incluindo customização, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização e manutenção, que atenda às necessidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 004/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: de 27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2027.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 204.231,90 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.586.131,90 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 02.126.1417.8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário – Apoio / Natureza de despesa: 339040 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01 / PAC 2025: SEINF26A25.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1161810

EXTRATO – 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/60891.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência e a inclusão da Cláusula de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.741.306,00 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e seis reais).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339037; Fonte: 01 759

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

DESPESA COM PESSOAL	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.872.721,10	49.569.726,27	42.750.239,74	48.500.689,05	48.702.379,22	51.622.493,43	49.785.566,27	50.638.240,91	53.509.477,79	55.518.642,70	29.836.054,34	76.286.620,20	601.622.851,02	0,00
PESSOAL ATIVO	43.442.367,00	43.508.683,74	35.191.221,10	42.578.927,45	42.430.448,26	45.326.478,43	43.399.471,35	44.334.126,40	46.490.988,23	49.212.118,85	23.479.384,92	66.492.997,76	525.887.213,49	0,00
VENC. VANTAGENS E OUTRAS DESP.	37.449.752,85	31.369.416,27	31.312.018,20	30.943.481,87	33.126.627,34	35.845.531,36	33.373.313,98	33.086.643,25	42.940.263,57	33.545.372,58	33.929.109,29	47.993.301,21	424.914.831,77	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.992.614,15	12.139.267,47	3.879.202,90	11.635.445,58	9.303.820,92	9.480.947,07	10.026.157,37	11.247.483,15	3.550.724,66	15.666.746,27	10.449.724,37	18.499.696,55	100.972.381,72	
DESPESA INATIVO	1.430.354,10	6.061.042,53	7.559.018,64	5.921.761,60	6.271.930,96	6.326.015,00	6.386.094,92	6.304.114,51	7.018.489,56	6.306.523,85	6.356.669,42	9.793.622,44	75.735.637,53	0,00
ADPONT. RESERVAS E REFORMAS	-	4.692.467,87	6.157.372,39	4.480.230,51	4.834.419,73	4.869.901,95	4.982.187,31	4.949.281,64	4.985.439,95	4.932.519,49	4.986.631,26	7.731.608,99	57.602.061,09	
PENSIÕES	1.430.354,10	1.368.574,66	1.401.646,25	1.441.531,09	1.437.511,23	1.456.113,05	1.403.907,61	1.354.832,87	2.033.049,61	1.374.004,36	1.370.038,16	2.062.013,40	18.133.576,44	
Outras despesa de pessoal decorr. de contr. de terceiro (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Desp. com Pessoal não Executada Orçament.														0,00
DESP. NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º art. 19 LRF)	3.376.862,17	8.871.011,44	10.654.044,50	8.292.226,73	9.147.197,75	6.826.308,44	6.819.371,00	6.488.071,40	7.558.778,67	6.319.819,63	6.645.547,46	9.876.082,77	90.875.421,96	0,00
Indem. p/ Demissão e Incent. à Dem. Volunt.	108.474,89	157.830,79	2.383,92	516.910,23	124.235,44	411.434,08	433.276,08	97.151,45	107.728,50	-	278.111,28	22.972,38	2.260.505,04	0,00
Dec. de Decisão Jud. Per. Ant. ao da Apur.														
DEA de Per. Anterior da Apuração	1.838.133,18	2.652.138,12	3.092.641,94	1.853.554,90	2.751.031,35	88.859,36	-	86.805,44	432.560,61	13.295,78	32.561,08	81.282,23	12.922.863,99	
Inativos e Pensionistas c/ rec. Vinculados	1.430.354,10	6.061.042,53	7.559.018,64	5.921.761,60	6.271.930,96	6.326.015,00	6.386.094,92	6.304.114,51	7.018.489,56	6.306.523,85	6.334.875,10	9.771.838,16	75.692.048,93	
Agentes Comunit. de Saúde e de Combate às Endemias c/ Rec. Vinc. (CF art. 198 § 1º da CF)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	41.495.758,93	40.698.714,83	32.096.195,24	40.208.462,32	39.555.181,47	44.826.184,99	42.966.195,27	44.150.169,51	45.950.699,12	49.198.823,07	23.190.506,88	66.410.517,43	510.747.429,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RECLAMADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	41.204.940.048,11	
(.) Transf. Obrig. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	46.248.366,00	
(.) Transf. Obrig. da União relativas às emendas bancadas (art. 166-A, § 16 da CF) (VI)	186.121.865,00	
(.) Transf. da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF art. 198 § 1º)		
(.) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP. DE PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	40.972.569.817,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II)	510.747.429,06	1,25
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II, III, art. 20 da LRF)	639.172.089,15	1,56
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95% x IX) (parágrafo único art. 22 da LRF)	607.213.484,69	1,48
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90% x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	575.254.880,24	1,40

Fonte: Sistema SIAFE 2024, Data Emissão 22/01/2025 às 11:52:47AM

Dep. Francisco Melo - Chicão Presidente
 Dep. Luth Rebelo 1º Vice Presidente
 Dep. Gustavo Sefer 2º Vice Presidente
 Dep. Cilene Couto 1ª Secretária
 Dep. Elias Santiago 2º Secretário
 Dep. Adriano Coelho 3º Secretário
 Dep. Aveilton Souza 4º Secretário

Anne Salzer
Diretora Financeira

Andréa Baia
Auditora Chefe

PARÁ - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF - ART. 55, Inciso III, alíneas "a")

ALEPA IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIB. DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO ESCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIB. DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a)-(b+c+d+e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	53.943.994,82	130.125,63	31.529.511,28	-	1.200.207,22	21.084.150,69			21.084.150,69	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	11.748.028,09	0,00	721.944,53	0,00	1.282.015,98	9.744.067,58	0,00	0,00	9.744.067,58	
Recursos Vinculados a Previdência Social						0,00			0,00	
Recursos Vinculados a Fundos						0,00			0,00	
Recursos de Operações de Crédito						0,00			0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos						0,00			0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios						0,00			0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais						0,00			0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários						0,00			0,00	
Outros Recursos Vinculados	11.748.028,09		721.944,53	0,00	1.282.015,98	9.744.067,58			9.744.067,58	
TOTAL (III) = (I+II)	65.692.022,91	130.125,63	32.251.455,81	0,00	2.482.223,20	30.828.218,27	0,00	0,00	30.828.218,27	

Fonte: SIAFEM 2024, UNIDADE RESPONSÁVEL: SEFA/DICONF, DATA DE EMISSÃO 21/01/2025 ÀS 10:11:34 AM

UG: 010101 + 010102

Dep. Francisco Melo - Chicão Presidente
 Dep. Luth Rebelo 1º Vice Presidente
 Dep. Gustavo Sefer 2º Vice Presidente
 Dep. Cilene Couto 1ª Secretária
 Dep. Elias Santiago 2º Secretário
 Dep. Adriano Coelho 3º Secretário
 Dep. Aveilton Souza 4º Secretário

Anne Salzer
Diretora Financeira

Andréa Baia
Auditora Chefe



PARÁ - PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024

RF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	510.747.429,06	1,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,56%	639.172.089,15	1,56
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,48% Limite Alerta = (0,90 x IX) (Inciso II do parágrafo primeiro, art. 59 da LRF) - 1,40%	607.213.484,69	1,48
	575.254.880,24	1,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	30.828.218,27

Dep. Francisco Melo - Chicão
Presidente

Dep. Luth Rebelo
1º Vice Presidente

Dep. Gustavo Sefer
2º Vice Presidente

Dep. Cilene Couto
1ª Secretária

Dep. Elias Santiago
2º Secretário

Dep. Adriano Coelho
3º Secretário

Dep. Aveilton Souza
4º Secretário

Anne Salzer
Diretora Financeira

Andréa Baia
Auditora Chefe



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
DESPESA BRUTA	44.872.721,10	49.569.726,27	42.750.239,74	48.500.689,05	48.702.379,22	51.652.493,43	49.785.566,27	50.638.240,91	53.509.477,79	55.518.642,70	29.836.054,34	76.286.620,20	601.622.851,02
PESSOAL ATIVO	43.442.367,00	43.508.683,74	35.191.221,10	42.578.927,45	42.430.448,26	45.326.478,43	43.399.471,35	44.334.126,40	46.490.988,23	49.212.118,85	23.479.384,92	66.492.997,76	525.887.213,49
VENC. VANTAGENS E OUTRAS DESP.	37.449.752,85	31.369.416,27	31.312.018,20	30.943.481,87	33.126.627,34	35.845.531,36	33.373.313,98	33.086.643,25	42.940.263,57	33.545.372,58	33.929.109,29	47.993.301,21	424.914.831,77
319004 - Cont. por Tempo Determinado	9.480.799,87	9.320.238,13	9.275.260,36	9.244.823,20	9.721.099,38	10.811.869,21	9.784.694,48	9.816.887,26	14.272.397,35	9.432.941,87	9.525.878,94	13.619.369,89	124.306.252,75
319011 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	25.682.743,30	18.881.874,81	18.570.602,22	18.995.430,63	20.132.533,28	24.160.749,34	22.638.540,22	22.682.100,49	27.601.408,94	23.673.120,15	23.672.630,69	33.617.359,84	280.309.093,91
319012 - Venc. e Vant. Fixas - P. Militar	328.456,58	315.706,60	319.937,18	311.986,42	338.704,76	336.912,63	332.347,28	307.834,20	463.389,67	351.825,52	378.507,92	540.014,10	4.325.617,86
319016 - Outras desp. Variáveis	11.145,03	41.627,82	35.834,50	20.776,49	28.844,93	25.139,11	104.052,29	42.952,08	46.683,86	30.239,15	8.298,13	11.971,50	407.564,89
319092 - DEA - Res. Desp. c/ P. Requis.	1.838.133,18	2.652.138,12	3.092.641,94	1.853.554,90	2.738.279,13	88.859,36	-	24.554,75	432.560,61	13.295,78	32.561,08	81.289,23	12.847.861,08
319094 - Indeniz. Rest. Trab. At. Civil	108.474,89	157.830,79	2.383,92	516.910,23	124.235,41	411.434,08	433.276,08	97.151,45	107.728,50	-	256.316,96	1.178,10	2.216.920,44
319096 - Res. Desp. c/ P. Requis.	-	-	15.363,08	-	5.795,55	10.567,63	27.036,38	52.912,33	-	26.776,71	46.725,94	113.935,97	293.815,54
319192-96 - DEA - Op. Intra-Orçam.	-	-	-	-	12.752,22	-	-	62.250,69	-	-	-	-	75.002,91
319196 - Res. Desp. P. Requis. Intra-Orçam.	-	-	-	-	24.389,65	-	58.367,25	-	16.094,83	-	8.189,63	8.189,63	132.702,39
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.992.614,15	12.139.267,47	3.879.202,90	11.635.445,58	9.303.820,92	9.480.947,07	10.026.157,37	11.247.483,15	3.550.724,66	15.666.746,27	10.448.724,37	18.489.696,55	100.972.381,72
319013 - Obrigação de Patronato	6.174,24	6.607.254,17	42.442,52	3.345.670,23	3.332.886,28	3.515.109,42	3.990.388,31	3.511.169,04	3.549.129,22	3.559.921,52	3.607.444,38	10.268.619,74	44.936.209,07
319107 - Cont. a Ent. Fechad. De Prev.	2.147.772,17	1.694.671,48	3.581.172,70	1.790.586,35	1.790.586,35	1.913.370,02	3.607.577,80	3.852.151,63	18.169.040,21	-	-	-	2.208.948,29
319113-08 - RPPS - P. Ativo/PI Prev.	3.116.363,68	3.060.772,41	3.058.892,40	3.072.486,36	3.317.958,54	3.304.835,32	3.636.700,34	3.256.416,44	6.507.383,95	3.230.600,59	6.460.762,13	42.023.132,16	-
319113-10 - RPPS - P. Inat. e Pens/PI Prev.	600.530,48	654.949,99	600.888,96	648.471,46	734.483,17	740.853,30	759.515,79	751.947,49	1.505.236,63	758.451,40	1.525.812,36	9.331.141,03	-
319113-11 - RPPS - P. Ativo/PI Financiero	-	-	-	348.251,15	-	-	-	2.063,07	1.595,44	-	-	3.443,41	355.133,10
319113-12 - RPPS - P. Inat. e Pens/PI Financ.	121.773,38	121.619,42	126.979,02	130.316,75	127.906,38	129.562,88	126.182,91	118.309,31	-	242.052,54	122.819,47	241.058,91	1.608.581,17
319113-81 - RPPS - Patronal - Civil Ativo	-	-	-	509.076,90	-	-	-	-	-	-	-	-	509.076,90
PESSOAL INATIVO	1.430.354,10	6.061.042,53	7.559.018,64	5.921.761,60	6.271.930,96	6.326.015,00	6.386.094,92	6.304.114,51	7.018.489,56	6.306.523,85	6.356.669,42	9.793.622,44	75.735.674,53
APOSENT., RESERVAS E REFORMAS	-	4.692.467,87	6.157.372,39	4.480.230,51	4.834.419,73	4.869.901,95	4.982.187,31	4.949.281,64	4.985.439,95	4.932.519,40	4.964.836,94	7.709.814,71	57.558.472,49
319001 - Aposent. Reserv. Rem.	-	4.692.467,87	6.157.372,39	4.480.230,51	4.834.419,73	4.869.901,95	4.982.187,31	4.949.281,64	4.985.439,95	4.932.519,40	4.964.836,94	7.709.814,71	57.558.472,49
319092 - DEA - Aposent. Reserv. Rem.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
319094 - IND. TRAB. - Inativo Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.794,32	21.794,32	43.588,66
PENSÕES	1.430.354,10	1.368.574,66	1.401.646,25	1.441.531,09	1.437.511,23	1.456.113,05	1.403.907,61	1.354.832,87	2.033.049,61	1.374.004,36	1.370.038,16	2.062.013,45	18.133.576,44
319003 - Pensões	1.400.763,82	1.338.984,38	1.372.055,97	1.411.940,81	1.407.920,95	1.426.522,77	1.374.317,33	1.325.242,59	2.003.459,33	1.344.414,08	1.340.447,88	2.002.832,89	17.748.902,80
319003-01 - Enc. c/ Prev. Soc. Serv. Alçaq	1.400.763,82	1.338.984,38	1.372.055,97	1.411.940,81	1.407.920,95	1.426.522,77	1.374.317,33	1.325.242,59	1.337.895,78	1.344.414,08	1.340.447,88	1.350.384,64	16.430.891,00
319009-03	-	-	-	-	-	-	-	-	665.563,55	-	-	-	652.448,25
319091-41 - Sentenças Jud. Pens. Civil	29.590,28	29.590,28	29.590,28	29.590,28	29.590,28	29.590,28	29.590,28	29.590,28	29.590,28	29.590,28	29.590,28	29.590,28	384.673,64
319092-03 - Pensões - DEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA NÃO COMPUTADAS	3.376.962,17	8.871.011,44	10.654.044,50	8.292.226,73	9.147.197,75	6.826.308,44	6.819.371,00	6.488.071,40	7.958.778,67	6.919.819,63	6.645.547,45	9.876.082,77	90.875.451,96
Indeniz. c/ Demissão e Incent. à Dem. Volunt.	108.474,89	157.830,79	2.383,92	516.910,23	124.235,44	411.434,08	433.276,08	97.151,45	107.728,50	-	256.316,96	1.178,10	2.216.920,44
Dec. de Decisão Jud. Per. Ant. ao da Agr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEA de Per. Anterior da Agração	1.838.133,18	2.652.138,12	3.092.641,94	1.853.554,90	2.751.031,33	88.859,36	-	86.805,44	432.560,61	13.295,78	54.355,40	103.076,51	12.966.452,59
Inativos e Pensionistas c/ rec. Vinculados	1.430.354,10	6.061.042,53	7.559.018,64	5.921.761,60	6.271.930,96	6.326.015,00	6.386.094,92	6.304.114,51	7.018.489,56	6.306.523,85	6.334.875,10	9.771.835,16	75.692.048,93

Dep. Francisco Melo - Chicão
Presidente

Dep. Luth Rebelo
1º Vice Presidente

Dep. Gustavo Sefer
2º Vice Presidente

Dep. Cilene Couto
1ª Secretária

Dep. Elias Santiago
2º Secretário

Dep. Adriano Coelho
3º Secretário

Dep. Aveilton Souza
4º Secretário

Anne Salzer
Diretora Financeira

Andréa Baia
Auditora Chefe

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.259, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.013/2024, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 001517/2025, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101681	ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	A	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	A	03	25-01-2025

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1161855

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.256, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2025 - SEGP, protocolizado sob o expediente nº 001257/2025, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100300, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 22 a 26-01-2025. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1161725

DIÁRIA

PORTARIA Nº 43.190, DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 000423/2025. R E S O L V E: I - DESIGNAR os servidores JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101084 e UIBIRÁ SENA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101760, para realizarem "Inspeção Ordinária", em Abaetetuba-PA, Acará-PA, Barcarena-PA, Breu Branco-PA, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Jacundá-PA, Marabá-PA, Marituba-PA, Moju-PA, Nova Ipixuna-PA e Tailândia-PA, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 17 a 21-02-2025. II - DESIGNAR o servidor ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 0679658, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 17 a 21-02-2025. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1161724

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.702 (Processo nº. TC/000797/2025)

Altera denominações de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa, visando o atendimento às demandas da equipe de transição da gestão, sob a supervisão do Presidente eleito para o biênio 2025/2026; e Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.039, desta data. RESOLVE, unanimemente: Art. 1º Ficam alteradas as seguintes denominações dos cargos de provimento em comissão constantes do Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará:

DENOMINAÇÃO ATUAL				NOVA DENOMINAÇÃO			
Código	Cargo	Denominação	Qtd	Código	Cargo	Denominação	Qtd
TCE-CPC-200	NS-03	Secretário Geral	01	TCE-CPC-200	NS-03	Secretário Geral do Tribunal Pleno	01
TCE-CPC-200	NS-03	Secretário de Controle Externo	01	TCE-CPC-200	NS-03	Secretário Geral de Controle Externo	01
TCE-CPC-200	NS-03	Secretário de Representação	01	TCE-CPC-200	NS-03	Secretário Geral da Presidência	01
TCE-CPC-200	NS-03	Secretário de Representação	01	TCE-CPC-200	NS-03	Secretário da Escola de Contas	01
TCE-CPC-200	NS-03	Procurador	01	TCE-CPC-200	NS-03	Chefe da Consultoria Jurídica	01
TCE-CPC-200	NS-03	Secretário de Controle Interno	01	TCE-CPC-200	NS-03	Auditor Interno	01
TCE-CPC-200	NS-02	Subsecretário Geral	01	TCE-CPC-200	NS-02	Subsecretário Geral do Tribunal Pleno	01
TCE-CPC-200	NS-02	Subsecretário de Controle Externo	01	TCE-CPC-200	NS-02	Subsecretário Geral de Controle Externo	01
TCE-CPC-200	NS-02	Diretor da Escola de Contas	01	TCE-CPC-200	NS-02	Assessor da Secretária Geral da Presidência	01
TCE-CPC-200	NS-02	Subprocurador	01	TCE-CPC-200	NS-02	Subchefe da Consultoria Jurídica	01
TCE-CPC-200	NS-02	Subsecretário de Controle Interno	01	TCE-CPC-200	NS-02	Diretor Regional de Representação	01
TCE-CPC-200	NS-02	Subsecretário de Planejamento e Gestão Estratégica	01	TCE-CPC-200	NS-02	Diretor Regional de Representação	01

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 21 de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 19.703 (Processo nº 001045/2025)

Dispõe sobre a aprovação e autorização para o encaminhamento ao Poder Legislativo de projeto de lei que altera a Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; Considerando a necessidade de observar o princípio da eficiência e aprimorar os instrumentos capazes de potencializar a excelência dos serviços prestados por este Tribunal em benefício da sociedade, em face do compromisso essencial para a melhoria contínua da gestão pública; Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.040, desta data. RESOLVE, unanimemente: Art. 1º. Fica aprovado, e autorizada a Presidência desta Corte de Contas a encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o projeto de lei que altera que altera a Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 28 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1161830

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº DA INEXIGIBILIDADE: 01/2025-MPC/PA

PROCESSO: E-2025/2059220

PARTES: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, CNPJ 13.859.951/0001-62 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50.

OBJETO: Inscrição de servidores do MPC-PA para participação no curso formação de fiscais de obras e manutenção predial — a ser realizado em formato presencial, nos dias de 13 a 14 de fevereiro de 2025, em Belém/PA. VALOR: R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025.

RESPONSÁVEL: Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral – Secretário do MPC/PA, em exercício.

Protocolo: 1161799

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2025-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; RESOLVE: Art. 1.º REPUBLICAR no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, o Calendário Anual de Correções Ordinárias previstas para o ano de 2025, conforme Anexo I, com as devidas readequações. Art. 2.º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

ANEXO I DA PORTARIA n.º 04/2025-MP/CGMP

CRONOGRAMA DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2025

ORD	MÊS	PERÍODO	LOCAL	QTDE CARGOS
1	FEVEREIRO	4 A 6	IGARAPÉ-MIRI, BAIÃO E MOCAJUBA	3
		18 A 20	CAMETÁ E LIMOEIRO DO AJURU	3
		18 A 21	BARCARENA, MOJU E TAILÂNDIA	8
2	MARÇO	10 A 21	CONTROLE EXTERNO DA A.P. E D. T.C. SEG. PÚBLICA, CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA, EXECUÇÕES PENAS P. M. ALT., MILITAR, TRIBUNAL DO JÚRI, ENTORPECENTES, FAMÍLIA, ÓRFÃOS INTERDITOS E INCAPAZES, REGISTROS PÚBLICOS E R.E CASAMENTOS, TUTELA FUNDAÇÕES P. ASSOC. I.S.F. E R. JUD E EXTRA, CONSUMIDOR, DEFESA D C. E DA COMUNIDADE	37
		24 A 28	JACUNDÁ, MARABÁ, RONDON DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (1CARGO), SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	18

3	ABRIL	7 A 11	BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, TUCURUI	7
		22 A 25	INFÂNCIA E JUVENTUDE	10
4	MAIO	7 A 9	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	4
		12 A 16	PROCURADORIA CRIMINAL / PROCURADORIA CÍVEL	31
		19 A 23	CACHOEIRA DO ARARI, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA, SOURE	5
		26 A 30	CHAVES	1
5	JUNHO	3 A 5	AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO	3
		23 A 27	CASTANHAL, COLARES, CONCÓRDIA DO PARA, CURUCÁ, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, VIGIA DE NAZARÉ	20
6	AGOSTO	18 A 22	BONITO, CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, SALINÓPOLIS, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS	12
7	SETEMBRO	1 A 5	OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÁ	4
		22 A 26	PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	2

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1161684

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número do Contrato: 151/2022-MPPA

Número do Termo Aditivo: 6º

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 027/2022-MPPA

Processo: GEDOC n.º 101938/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF n.º 08.538.011/0001-31.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025 até 02/09/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula Décima Terceira, item 13.1 do contrato.

Data da Assinatura: 28/01/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 01.500.000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr.ª Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1161696

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 121/2024-MPPA

Modalidade de Licitação no Órgão Gerenciador: Pregão Eletrônico Internacional n.º 10.163/2023, gerenciada pela AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MKU LIMITED (CNPJ Estrangeiro n.º CIN n.º U19202UP2001PLC 026027).

Objeto do Contrato: Aquisição de coletes balísticos.

Objeto deste termo aditivo: Retificação das Cláusulas PRIMEIRA e TERCEIRA do contrato que tratam DO OBJETO e DO PREÇO, conforme protocolo Gedoc n.º 119979/2024.

Valor: R\$908.971,56 (novecentos e oito mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) correspondentes a USD 183.456,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis dólares americanos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários e 02.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data de Assinatura: 28/01/2025.

Ordenador Responsável: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1161796

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025-MPPA

Nº no Comprasgov e PNCP: 90004/2025

Nº do Processo: 145825/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 14/02/2025.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Tarso de Melo Fidélis

Ordenador de Despesa: Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1161730

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0243/2025-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103642/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: OSVALDO JOSÉ RODRIGUES NEVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2755

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salvaterra/Pará

PERÍODO: 2/12/2024 - 4/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº046/2024-GSI/MPPA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0244/2025-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101857/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JHONNY DE CASTRO BACELAR

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.1813

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODO: 30/11/2024 - 3/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº045/2024-GSI

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de setembro de 2024

PORTARIA Nº 5100/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº144522/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Capitão Poço/Pará

PERÍODO: 17/9/2024 - 18/9/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº004/2024-PJG/DELEGAÇÃO

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 29 de agosto de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 05 de novembro de 2024

PORTARIA Nº 6163/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152421/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOAQUIM GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.3936

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salinópolis/Pará

PERÍODO: 28/10/2024 - 30/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº052/2024-Gaeco

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de outubro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 7171/2024-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162121/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3453

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro

PERÍODO: 26/11/2024 - 1/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº059/2024-Gaeco

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1161683

PORTARIA Nº 0222/2025-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103223/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.096

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Igarapé-Miri/Pará, Mocajuba/Pará, Baião/Pará

PERÍODO: 4/2/2025 - 6/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Igarapé-Miri/PA, Mocajuba/PA e Baião/PA, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2025

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0223/2025-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103143/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.2077

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Ponta de Pedras/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Soure/Pará

PERÍODO: 19/1/2025 - 24/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Soure/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0224/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103421/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Brejo Grande do Araguaia/Pará

PERÍODO: 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar Vistorias Técnicas de Engenharia Civil na Escola Joventina Lacerda de Miranda, conforme solicitação constante do Simp Atec nº2819/2024

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0226/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102875/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONÇALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINOS: Barcarena/Pará, Belém/Pará, Salvaterra/Pará, Moju/Pará, Bragança/Pará, Acará/Pará, Paragominas/Pará

PERÍODOS: 27/1/2025; 30/1/2025; 31/1/2025, 2/2/2025 - 3/2/2025; 4/2/2025 - 5/2/2025; 6/2/2025 - 7/2/2025; 12/2/2025 - 13/2/2025; 14/2/2025; 24/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias

FINALIDADE: conduzir Membro aos municípios citados

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0227/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103577/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONÇALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Abaetetuba/Pará

PERÍODOS: 17/2/2025 e 20/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: conduzir Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0228/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103155/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: NAFTALE ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3782

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 5/2/2025 - 7/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar entrega de equipamentos de informática na Sede do MPPA, em Belém/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0229/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101051/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.175

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 7/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

FINALIDADE: cumprir as metas da 2ª fase do Projeto "Ministério Público e o Terceiro Setor no Marajó"

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0230/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103505/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 29/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0231/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103464/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO FAGUNDES DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Paragominas/Pará, Ulianópolis/Pará, Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0232/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103400/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1644

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Cametá/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0233/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103196/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.3833

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salvaterra/Pará

PERÍODO: 28/1/2025 - 29/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº053/2024-MP/PA, referente à reforma e adaptação da antiga residência oficial para a Sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Salvaterra/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0234/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103404/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1424

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Portel/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0235/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103472/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA OLIVEIRA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.3511

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Gurupá/Pará

PERÍODO: 2/2/2025 - 7/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Visita Técnica nas Unidades de Saúde, Educação e Instituição de Acolhimento do município de Gurupá/PA, conforme solicitação constante dos Simp Atec nº0067/2025, nº0068/2025 e nº0069/2025

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0236/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103002/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área Técnico-Administrativa

MATRÍCULA: 601.985

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Recife/Pernambuco

PERÍODO: 29/1/2025 - 30/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar da Sessão Solene de posse do novo Procurador-

Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, em Recife, no período de 29 a 30 de janeiro de 2025

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0238/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103450/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 11/12/2024 - 12/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar servidor

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0239/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103337/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Rondon do Pará/Pará

PERÍODO: 15/12/2024 - 20/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0240/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103393/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3598

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Novo Repartimento/Pará, Breu Branco/Pará, Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0241/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103528/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MADSON LÚCIO DA CRUZ MUNHOZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.4189
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marapanim/Pará

PERÍODO: 18/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0242/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103640/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ADLEER CALDERARO SIROTHEAU

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.1556

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Prainha/Pará

PERÍODO: 26/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Prainha/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0245/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103268/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: KÁTIA ONANDA RIBEIRO MENDONÇA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.3661

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Gurupá/Pará

DESTINOS: Macapá/Amapá, Chaves/Pará

PERÍODO: 24/1/2025 - 2/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Chaves/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0246/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103828/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 23/1/2025 - 24/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: atender a demandas da Promotoria de Justiça de Abaetetuba/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0247/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102973/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARLON COSTA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4147

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINOS: Macapá/Amapá, Afuá/Pará

PERÍODO: 26/1/2025 - 1/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria na Prefeitura Municipal de Afuá/PA, para verificação de regularidade de obras ali executadas

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0248/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103470/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: AGLAILDO MONTEIRO MAIA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.949

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Acará/Pará

PERÍODO: 21/1/2025 - 23/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: manter porta de vidro da Promotoria de Justiça de Acará/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0249/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103826/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.255

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Acará/Pará

PERÍODO: 21/1/2025 - 23/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0250/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103830/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 23/1/2025 - 24/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº108/2024-MP/PA, referente à construção da nova Sede do MPPA no município de Abaetetuba/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0251/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103339/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.966

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 1/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0252/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103291/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Xinguara

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Xinguara/Pará

DESTINO: Redenção/Pará

PERÍODO: 12/2/2025 - 15/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0253/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103130/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO AFONSO BARBOSA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Igarapé-Miri/Pará, Mocajuba/Pará, Baião/Pará

PERÍODO: 4/2/2025 - 6/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membros e Servidores

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0254/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103233/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Paragominas

MATRÍCULA: 999.2463

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO: Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 30/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: atuar na Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0255/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103118/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 10/2/2025 - 15/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: responder pelo 2º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0256/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103460/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGLE DANGELES FONSECA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2945

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Mocajuba/Pará

PERÍODO: 4/2/2025 - 6/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membros e Servidores

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0257/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103259/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 800.134

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Florianópolis/Santa Catarina

PERÍODO: 12/2/2025 - 15/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar da Solenidade de Posse dos Membros da DIRETORIA eleita para o ano de 2025 do Conselho Nacional dos Corregedores-Generais do Ministério Público dos Estados e da União

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0258/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103813/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1745

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Domingos do Capim/Pará

PERÍODO: 23/1/2025 - 24/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: atender à demanda constante do Simp Atec nº2752/24

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0259/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103709/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA HELFER

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2765

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Abaetetuba/Pará

PERÍODO: 4/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: atender à demanda da Promotoria de Justiça de Abaetetuba/PA (Simp Atec nº64/2025)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0260/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103471/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1042

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Acará/Pará

PERÍODO: 21/1/2025 - 23/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: manter a porta de vidro da Promotoria de Justiça de Acará/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0261/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102010/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ISRAEL BARBOSA BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Florianópolis/Santa Catarina

PERÍODO: 12/2/2025 - 15/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membros

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0262/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104399/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos

MATRÍCULA: 999.3995

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Óbidos/Pará

DESTINO: Oriximiná/Pará

PERÍODO: 2/2/2025 - 4/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Oriximiná/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0263/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103205/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ISRAEL NASCIMENTO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3918

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Rio Maria/Pará

PERÍODOS: 20/1/2025; 21/1/2025; 22/1/2025; 23/1/2025 e 24/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: substituir Militar em gozo de licença

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0264/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104223/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 24/2/2025 - 26/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Marabá/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0265/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154882/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LETÍCIA PEREIRA COSTA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Brejo Grande do Araguaia/Pará, São João do Araguaia/Pará

PERÍODOS: 5/10/2024 e 6/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0266/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104110/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1519

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tailândia/Pará

PERÍODO: 29/11/2024 - 3/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0267/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104770/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1519

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Bujaru/Pará, Moju/Pará

PERÍODO: 19/2/2025 a 21/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidora

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0268/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102173/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos

MATRÍCULA: 999.3995

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Óbidos/Pará

DESTINO: Oriximiná/Pará

PERÍODO: 26/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: atuar na Promotoria de Justiça de Oriximiná/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0269/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104997/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOÃO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1038

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Rio Maria/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODO: 9/2/2025 a 14/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: implementar o novo layout na Promotoria de Justiça de Rio Maria/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0270/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105219/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Vigia/Pará

PERÍODOS: 21/1/2025 e 22/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: transportar, instalar e configurar computadores na Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0271/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105392/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Magalhães Barata/Pará

PERÍODOS: 10/2/2025 e 11/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: instalar switch de 24 portas na Promotoria de Justiça de Magalhães Barata/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0272/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105327/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.255

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Bragança/Pará

PERÍODO: 5/2/2025 - 7/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidora

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0273/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103855/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Moju/Pará, Acará/Pará, Paragominas/Pará

PERÍODOS: 12/2/2025 - 13/2/2025; 14/2/2025; e 24/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0274/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104477/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO AFONSO BARBOSA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Cametá/Pará, Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 18/2/2025 - 20/2/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0275/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101611/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3598

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 19/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0276/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103498/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Uruará/Pará

PERÍODO: 3/2/2025 - 4/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0277/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103801/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3408

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Igarapé-Miri/Pará, Mocajuba/Pará, Baião/Pará

PERÍODOS: 4/2/2025 - 6/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escolta de Membros e Servidores

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0278/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº104115/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.1533

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO: Ananindeua/Pará

PERÍODOS: 3/2/2025 - 7/2/2025; 10/2/2025 - 12/2/2025; e 24/2/2025 - 28/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: atuar no 1º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0279/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105388/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1513

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Irituia/Pará

PERÍODO: 3/2/2025 - 7/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Irituia/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0280/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105118/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ÉDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 24/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0281/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105314/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: HÉLIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Vigia/Pará

PERÍODO: 21/1/2025 e 22/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0282/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105282/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça Assessor - CGMP
MATRÍCULA: 999.449
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Cametá/Pará, Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 18/2/2025 - 20/2/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Cametá/PA e de Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0283/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105214/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO: Aurora do Pará/Pará

PERÍODO: 4/2/2025 - 7/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: atuar na Promotoria de Justiça de Aurora do Pará/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0284/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº105091/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 6/12/2024; 9/12/2024 - 13/12/2024; e 16/12/2024 - 17/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: atuar no 2º, 3º, 8º e 15º cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Belém/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0285/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº163001/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO PIRES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3468

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Brasília/Distrito Federal, Fortaleza/Ceará

PERÍODO: 3/12/2024 - 5/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0286/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103372/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: São João da Ponta/Pará, Barcarena/Pará, Salvaterra/Pará, Moju/Pará, Bragança/Pará, Acará/Pará, Paragominas/Pará

PERÍODOS: 14/1/2025; 27/1/2025; 30/1/2025; 2/2/2025 - 3/2/2025; 4/2/2025 - 5/2/2025; 6/2/2025 - 7/2/2025; 12/2/2025 - 13/2/2025; 14/2/2025; e 24/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0287/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102009/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2551

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: São Félix do Xingu/Pará

PERÍODOS: 12/1/2025 - 17/1/2025 e 19/1/2025 - 21/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: substituir Policial Militar em gozo de férias

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0288/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº104845/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.449

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Florianópolis/Santa Catarina

PERÍODO: 12/2/2025 - 15/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: acompanhar o Corregedor-Geral da 142ª Reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, em Florianópolis/SC

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Replicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 6427/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150511/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JEFFERSON FERREIRA COELHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São João do Araguaia

MATRÍCULA: 999.3951

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salinópolis/Pará

PERÍODO: 4/10/2024 - 7/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: auxiliar o Promotor de Justiça Eleitoral durante o pleito municipal de 2024, na 64ªZE, em Salinópolis/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de outubro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 05 de novembro de 2024

PORTARIA Nº 6633/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154879/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO ROSA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2136

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Breves/Pará, Anajás/Pará

PERÍODO: 17/11/2024 - 22/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: instruir Sindicância Administrativa Investigativa

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 30 de outubro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 21 de novembro de 2024

PORTARIA Nº 6925/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154832/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO CARDOSO RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2805

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Breves/Pará, Anajás/Pará

PERÍODO: 16/11/2024 - 22/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: realizar escolta dos integrantes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em viagem a Breves

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 6998/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº160632/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ÉDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Xinguara/Pará

PERÍODO: 26/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 7162/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº161633/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tomé-Açu/Pará

PERÍODO: 26/11/2024 a 27/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de novembro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1161679

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Número do Acordo: 001/2025-MPPA

Processo: Protocolo SIP n.º 10822/2024

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa SICREDI NORTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, CNPJ/MF n.º 83.315.408/0001-80.

Objeto do Acordo de Cooperação: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos Servidores, Aposentados e/ou Pensionistas vinculados ao MPPA, regido pelo Decreto Estadual n.º 2.071/2006.

Data da Assinatura: 28/01/2025

Vigência: 29/01/2025 até 29/01/2030

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr.ª Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1161704

PORTARIA Nº 0063/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 101565/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 07/01 a 31/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0064/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 101434/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMAN para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, nos dias 9 e 10/01/2025 e nos períodos de 13 a 17/01, 20 a 24/01 e 27 a 31/01/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0065/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Francisca Paula Moraes da Gama;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 140647/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA para exercer as atribuições do 9º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 31/07 e 01/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0066/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Viseu; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Viseu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 107204/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Viseu, no período de 1º a 31/03/2024, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0067/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 159162/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, para oficiar perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, no período de 21 a 29/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0068/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias para participar da conferência de alto nível sobre segurança humana e justiça climática, em Belém/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102648/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 7 e 8/4/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0069/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os GEDOC nº 124073/2024 e 137958/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Benevides, no período de 21/05/2024 a 19/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0070/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125260/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GELVANNY TRINDADE LIMA para oficiar em audiências judiciais referentes à pauta paralela da vara criminal da comarca de Bragança, no dia 27/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0071/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Aline Neiva Alves da Silva; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 125414/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADRIANO MODA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no dia 29/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0072/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 125230/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no período de 25 a 28/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0073/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Acenildo Botelho Pontes; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Colares; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 124692/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Colares, no período de 28/05 a 03/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0074/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Júnior, no município Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 124628/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 27/05 a 25/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0075/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da procuradora de justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 14º cargo da procuradoria de justiça de cível; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 124670/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o procurador de justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para exercer as atribuições do 14º cargo da procuradoria de justiça de cível, no período de 26/06 a 05/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0076/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127865/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça VICTOR SOARES NUNES para atuar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, no dia 03/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0077/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 126100/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÍTALO COSTA DIAS, para oficiar perante o juizado especial criminal de Itaituba, no período de 03 a 28/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0078/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Henrique Geraldo Campos Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 122292/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ FELIPE GOMES GUIMARÃES para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu, nos dias 16 e 17/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0079/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 127496/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA e DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES, para oficiarem perante o juizado especial criminal de Castanhal, no período de 03 a 28/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0080/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Luiz Alberto Almeida Presotto;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Tucuruí; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 118303/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Tucuruí, no período de 22/04 a 14/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0081/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça André Cavalcanti de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Soure; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 123938/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Soure, sem prejuízo das demais atribuições, nos períodos indicados:

I - PABLO MICHEL DE MELO SOUZA, de 1º a 04/07/2024;

II - PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, de 05 a 30/07/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0082/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 133629/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, para oficiar perante o juizado especial criminal de Abaetetuba, no período de 1º a 31/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0083/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120219/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONCALVES MELO DA ROCHA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 02/04 a 30/06/2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0084/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 105528/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES e JEFFERSON FERREIRA COELHO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, no período de 27/01 a 28/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0085/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 103013/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça VICTOR SOARES NUNES para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia, no período de 24/01 a 28/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0086/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da procuradora de justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 14º cargo da procuradoria de justiça de cível; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 104917/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o procurador de justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para exercer as atribuições do 14º cargo da procuradoria de justiça de cível, no período de 29/01 a 12/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0087/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Sávio Rui Brabo de Araújo; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102830/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, no período de 10 a 19/1/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0088/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Vyllya Costa Barra Sereni; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 101522/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, no período de 6 a 13/1/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0089/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 103911/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Redenção, no período de 1º a 28/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0090/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 102634/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança, no período de 24/01 a 28/02/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0092/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 103112/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GELVANNY TRINIDADE LIMA para officiar em conjunto com a promotora de justiça RAFAELA VALENTIM ARAGÃO na sessão do tribunal do júri, pauta para o dia 22/1/2025, referente aos autos do processo nº 0000014-38.2006.8.14.0121, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0093/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 102143/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 03 a 28/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0094/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Mauro José Mendes de Almeida;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 103921/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, no período de 24/01 a 07/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0095/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 104066/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 19/02 a 31/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0096/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Amélia Satomi Igarashi;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 103802/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém, no período de 05/02/2025 a 11/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0097/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 610/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO e EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para oficiarem no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão), referente ao jogo Botafogo x Flamengo, no dia 2/2/2025, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0098/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 103910/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante os juizados especiais criminais das comarcas indicadas, no período de 03 a 28/02/2025:

I - JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, Conceição do Araguaia;

II - HELEM TALITA LIRA FONTES, Redenção.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0099/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias e a licença da promotora de justiça Daniella Maria Dos Santos Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 105375/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos períodos de 06 a 14/03/2025 e 05/05 a 03/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0100/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 104512/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 18/2/2025, referente aos autos do processo nº 0001244-86.2014.8.14.0040, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0101/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça José Godofredo Pires dos Santos;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Lauro Francisco da Silva Freitas Júnior como coordenador do CAO de defesa do patrimônio público e combate à sonegação fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 2º, 3º e 6º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 164961/2024 e 101473/2025;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 0024/2025-MP/SUB-JI, 9/1/2025, que designou o promotor de justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer atribuições dos 2º e 3º cargos da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, nos períodos de 07 a 10/01/2025, de 13 a 17/01/2025 e dia 20/01/2025;

II - DESIGNAR o promotor de justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para exercer as atribuições dos 2º, 3º e 6º cargos da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, nos períodos de 7 a 10/1/2025, de 13 a 17/1/2025 e dia 20/1/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0102/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos servi-

ços ministeriais no evento Itinerância do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região PA/AP (TRT-8), nos municípios de Soure e Salvaterra; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 100828/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, oficiarem nas atividades de Itinerância do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região PA/AP (TRT-8), nos dias e municípios indicados:

Dia	Município	Promotor de Justiça
14/1/2025	Salvaterra	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
15 e 16/1/2025	Soure	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
17/1/2025	Soure	ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0103/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Paula Caroline Nunes Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 104748/2025;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, no período de 10 a 12/2/2025, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para officiar perante o juizado especial criminal de Paragominas, no período de 10 a 12/2/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0104/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Fábiana de Mello-Fournier;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 101801/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, no período de 07 a 09/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0105/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça José Alberto Grisi Dantas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 103665/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias de 07, 10, 13 e 14/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0106/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 105576/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para officiar perante a 2ª vara do juizado especial criminal de Marabá, no período de 7 a 10/1/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0107/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo como assessora da corregedora-geral do Ministério Público do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 103301/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para exercerem as seguintes atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, no período de 20/01 a 18/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições:

I - FÁBIA DE MELO FOURNIER, em processos e procedimentos extrajudiciais;

II - SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, em audiências e plantões institucionais.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0108/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 543 e 611/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Leônidas Castro (Curuzu), referentes aos jogos e dias indicados:

DIA	JOGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28/1/2025	Paysandu x Tuna	FRANKLIN LOBATO PRADO
5/2/2025	Paysandu x Porto Velho	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0109/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 104517/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no período de 06/02 a 06/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0110/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Jacareacanga;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125006/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALISSON FIDELIS DE FREITAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Jacareacanga, no período de 10 a 14/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0111/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120681/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEON KLINSMANN FARIAS FERREIRA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 28/05 a 20/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-Pa, 28 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0112/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 126601/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 13 e 18/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0113/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 129652/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO CABRAL ARRUDA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 20/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1517/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Gabriela Rios Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 1605 e 1629/2024 e GEDOC nº 105928, 108300, 109385, 109791, 114178 e 117892/2024;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 4/2/2024, a designação da promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, contida na PORTARIA Nº 0015/2024-MP/SUB-JI, de 19/1/2024;

II - DESIGNAR o promotor de justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, no período de 5/2 a 21/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

III - DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, nos dias 6 e 7/2/2024 e nos períodos de 20/2 a 27/3/2024, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, nos dias 1º e 2/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR o promotor de justiça ADONIS TENORIO CAVALCANTI para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, no dia 18/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 1161744

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Número da Ata de Registro de Preço: 001/2025

Número do Termo Aditivo: 1º

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo: GEDOC ou SIP n.º 141749/2024

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 12.339.563/0001-98

Objeto da Ata de Registro de Preço: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE COPOS DE PAPEL.

Objeto do Termo Aditivo: Correção do item 2.1, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Itens	Descrição dos itens	Marca	Un	Qtde Máxima	Valor Un	Valor Total
3	Copo de papel biodegradável de 180ml, branco, Massa de cada copo com gramatura mínima 170g/m²; Produto Sustentável e Reciclavél Com Selo Fsc; Não Devem Apresentar Sujidade, Interna Ou Externamente, Isentos de Bordas Afíadas e Rebarbas; Não Parafinados, biodegradáveis Caixa c/ 1.000 unidades. CAT/MAT: 472755	APOLO	caixa	233	R\$ 158,00	R\$ 36.814

Data da Assinatura: 28/01/2025

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr.ª Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1161842

PORTARIA Nº 0219/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos V e XXI, alínea f, da Lei Complementar nº 57, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que o art. 65 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece o adiantamento como um dos meios de pagamento da despesa pública, nos casos considerados excepcionais;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevê a aplicação do regime de adiantamento aos casos em que a despesa pública não possa se submeter ao processo normal de aplicação;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das regras e parâmetros da concessão e aplicação de recursos de suprimentos de fundos, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, ao parágrafo § 2º, do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º A concessão de recursos de suprimentos de fundos é destinada a realização de despesas públicas de pronto pagamento, e que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, observados os princípios que regem a Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio da isonomia, da aquisição mais vantajosa para a Administração Pública e da economicidade, observado o disposto no art. 73 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º A aplicação de recursos de suprimento de fundos em despesas públicas está condicionada a justificativa/fundamentação pelo solicitante, autorização do Ordenador de Despesas; à disponibilidade orçamentário-financeira, e será concedida preferencialmente, a membros e servidores do quadro efetivo do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), sempre precedida de empenho na dotação própria, desde que não haja pendências e nem ultrapasse o término do exercício financeiro, nos seguintes casos:

I - despesas em viagens ou serviços especiais que exijam pronto pagamento em espécie;

II - despesas de pequeno vulto, ou aquelas consideradas urgentes e inadiáveis, excepcionais ou sazonais, limitada a 5% do valor do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por subelemento de despesa, quando amparadas por contrato verbal.

Art. 3º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 2º, a concessão de suprimento de fundos para aquisição de material de consumo fica condicionada à inexistência temporária ou eventual, no almoxarifado, do material a ser adquirido ou à impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de sua estocagem.

Art. 4º É vedada a concessão de suprimento de fundos para aquisição de material permanente, de acordo com os critérios dos incisos de I a V do art. 2º da PORTARIA de nº448/2002-MF/STN, e para realização de despesas

cobertas por diárias e fora da finalidade da Instituição.

Art. 5º Fica estabelecido o valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por ato de concessão de suprimento de fundos, a serem aplicados nos municípios considerados sedes de Regiões Administrativas do MPPA, previstas no art. 2º da Resolução nº 11/2003-MP/CPJ, de 14 de outubro de 2003, no prazo estabelecido no art. 9º.

Art. 6º Fica estabelecido o valor máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ato de concessão de suprimento de fundos, para aplicação nos municípios não abrangidos pelo inciso anterior que possuam mais de três cargos de Promotor de Justiça, e o valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os demais municípios, no prazo estabelecido no art. 9º.

Art. 7º Excepcionalmente, nos casos devidamente fundamentados pelo solicitante, o ordenador de despesa poderá autorizar o aumento de até 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos nos arts. 5º e 6º.

Art. 8º Não poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor:

I - responsável por dois suprimentos;

II - que esteja com prestação de contas de suprimento de fundos em atraso ou cujas contas não tenham sido aprovadas pelo ordenador de despesas da Instituição;

III - que não esteja em efetivo exercício;

IV - ordenador de despesas;

V - gestor financeiro;

VI - responsável pelo Almoxarifado; e

VII - que esteja respondendo a inquérito administrativo ou declarado em alcance.

Art. 9º O período de aplicação do suprimento de fundos será fixado pelo ordenador de despesas quando da concessão e não deverá exceder o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da ordem bancária, desde que não haja pendências nem ultrapasse o término do exercício financeiro.

Art. 10. O ato de concessão deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e nele deverão constar:

I - a natureza da despesa;

II - o programa de trabalho;

III - o nome completo, cargo ou função do suprido;

IV - o valor do suprimento, em algarismo e por extenso, em moeda corrente;

V - o período de aplicação; e

VI - a data-limite de prestação de contas.

Art. 11. A aplicação à conta de suprimento de fundos diversa daquela especificada no ato de concessão e na nota de empenho ensejará a anulação da despesa, com imediato ressarcimento do valor correspondente pelo suprido.

Art. 12. A entrega do numerário ao suprido será feita mediante ordem de pagamento bancária.

Art. 13. Ao suprido é reconhecida a condição de preposto da autoridade que conceder o adiantamento, não podendo transferir a outrem a sua responsabilidade pela aplicação e comprovação do quantitativo recebido, devendo prestar contas no prazo estabelecido no ato concessionário.

Art. 14. O total das despesas pagas com recursos de suprimento de fundos não deverá exceder o valor, por natureza de despesa, fixado na PORTARIA de concessão, não cabendo ao suprido solicitar o ressarcimento do valor excedido.

Art. 15. As aquisições de bens e as prestações de serviços, como de limpeza dos espaços destinados às Promotorias de Justiça, como os de entrega de correspondências só poderão ser pactuados por suprimento de fundos quando não existir contrato firmado com o Ministério Público Estadual para tal fim na localidade.

Art. 16. A prestação de contas do suprimento de fundos, com a concordância do Promotor de Justiça ou da chefia da unidade, deverá ser realizada nos 10 (dez) dias subsequentes ao término do período de aplicação, por meio dos sistemas de gestão de documentos eletrônicos - GEDOC e so SuprimentoWeb, ou os que vierem a substituí-los.

§ 1º A não apresentação, no prazo estipulado, da prestação de contas referida no caput deste artigo implicará na proibição de novo adiantamento, devendo os valores devolvidos ser corrigidos monetariamente, sujeitando o suprido às disposições previstas no Capítulo IV, Título VI, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 2º Exaurindo-se os recursos liberados na forma dos arts. 4º e 5º antes do final do período de aplicação, a prestação de contas correspondente, mediante a justificativa dos gastos, poderá ser antecipada, a fim de liberar o suprido para requerer novo adiantamento.

Art. 17. Os documentos fiscais deverão ser classificados por subelemento de despesa orçamentária, tendo por parâmetro a PORTARIA de nº448/2002-MF/STN, constante no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público - MCASP vigente, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, sob pena de glosa e devolução dos valores relativos aos produtos que se apresentarem em desacordo.

Art. 18. Os documentos fiscais e/ou recibos das despesas realizadas não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas e serão emitidos por quem prestou o serviço ou forneceu o material em nome do Ministério Público do Estado do Pará, devendo conter, necessariamente:

I - a discriminação clara do serviço prestado ou material fornecido,

não se admitindo a generalização ou abreviaturas que impossibilitem o conhecimento das despesas efetivamente realizadas;

II - o atesto, contendo data e assinatura seguidas de nome legível e cargo ou função, de que os serviços foram prestados ou de que o material foi recebido;

III - a data da emissão dos documentos deverá estar dentro do período de aplicação, sob pena de devolução do valor total do documento fiscal.

Art. 19. No ato da apresentação, o processo de comprovação de gastos efetuados à conta de suprimento de fundos, conterà a concordância do chefe da Unidade Administrativa requerente; e ser constituído dos seguintes elementos:

I - a primeira via dos comprovantes das despesas realizadas, emitidos obrigatoriamente dentro do período de aplicação estabelecido na PORTARIA de concessão, a saber:

a) Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, no caso de compra de material de consumo, contendo o nome comercial, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), o número da Inscrição Estadual, o endereço da empresa emitente em que a compra foi feita à vista e os dados do Ministério Público do Estado do Pará;

b) recibo conforme o Anexo II desta PORTARIA, contendo o nome, o endereço, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), o número do Registro Geral (identidade), o número de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), endereço e a assinatura da pessoa física prestadora de serviços, e informação sobre se o município onde se situa o local da prestação emite Nota Fiscal de Prestação de Serviço de Pessoa Física;

c) Nota Fiscal de Prestação de Serviços, no caso de pessoa jurídica, contendo anotação de que a tributação do ISS é de responsabilidade do tomador de serviço;

d) bilhete de passagem rodoviária, ferroviária e/ou hidroviária, proveniente de deslocamento em serviço, contendo os dados do viajante, o trecho, a data da viagem e o protocolo que autorizou o deslocamento, emitido pelo Sistema Eletrônico Gerenciador de Documentos (GEDOC); e

II - comprovante de recolhimento, com detalhamento do saldo devolvido à conta do MPPA, se for o caso, contendo anotações sobre o nome do suprido e o número da PORTARIA de concessão.

§1º Constatada a anotação prevista na alínea "c" do inciso I, o suprido deverá descontar o valor do ISS do total bruto a ser pago ao prestador e repassá-lo à prefeitura competente.

§2º Se o deslocamento de que trata a alínea "d" do inciso I for por balsa, o bilhete deve identificar o veículo oficial, a data da travessia, o condutor e a finalidade do deslocamento.

Art. 20. A retenção de impostos e contribuições referentes à prestação de serviços por pessoa física será demonstrada pelo suprido no recibo constante no Anexo II desta PORTARIA, utilizado para a efetivação dos pagamentos, devendo seu recolhimento ser efetuado, mensalmente, pela unidade contratante da seguinte forma:

I - quanto ao Imposto sobre Serviços (ISS), recolher o valor na prefeitura correspondente de acordo com a legislação local; e

II - quanto ao INSS e Imposto de Renda, depositar o valor retido, juntamente com possíveis saldos, nos termos do inciso II do art. 18, para efeito de recolhimento pelo Departamento Financeiro.

Art. 21. A análise da prestação de contas será realizada após apresentação do (s) documento (s) comprobatório (s) das despesas realizadas, com a conseguinte emissão de manifestação conclusiva sobre a consonância da aplicação dos recursos com os parâmetros e regras estabelecidos na presente PORTARIA, no prazo de 7 (sete) dias de seu recebimento.

Art. 22. O acompanhamento dos prazos para prestação de contas será pelos supridos, e os registros contábeis, financeiros e orçamentários quanto à concessão e baixa de responsabilidade, será realizado pelo Departamento Financeiro.

Art. 23. O ordenador de despesas, amparado na instrução processual e em manifestação conclusiva, deverá aprovar expressamente ou impugnar as contas prestadas pelo suprido no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data do recebimento do relatório contendo a análise da prestação de contas.

Art. 24. Aprovada a prestação de contas, a baixa da responsabilidade do detentor do Suprimento de Fundos deverá ser efetivada no prazo de 7 (sete) dias de sua aprovação.

Art. 25. No caso de o agente responsável por suprimento de fundos não prestar contas de sua aplicação no prazo fixado, ou se o ordenador de despesas impugnar as contas prestadas, deverá este adotar as medidas cabíveis quanto a apuração de responsabilidade, sem prejuízo, do imediato processamento da tomada de contas especial do suprido.

Art. 26. Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 27. Fica revogada a PORTARIA Nº 1.937/2020-MP/PGJ.

Art. 28. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

ANEXO II - 0219/2025-MP/PGJ

Ministério Público do Estado do Pará

RECIBO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA
DADOS DO PAGADOR

Unidade do MPPA: TAMANHO DO LOCAL em m² (preenchimento obrigatório):
Endereço:
Cidade/UF: Telefone/Fax:
Servidor responsável pelo Suprimento de Fundos: Nº da matrícula:
DETALHAMENTO DE VALORES Valor Bruto: R\$ _____ (-) Retenção ISS: R\$ _____ (-) Retenção INSS: R\$ _____ (-) Taxa Administrativa: R\$ _____ (-) Retenção IRRF: R\$ _____ (=) Valor Líquido: R\$ _____

DESCRIÇÃO

RECEBEMOS do Ministério Público do Estado do Pará a importância BRUTA total de R\$ _____,
(_____),

Correspondente à prestação de serviços de _____

Em _____ / _____ / _____

(Obs.: Essa data não poderá se anterior ao último dia de serviço e nem posterior ao período de aplicação.)

Processo nº _____

Assinatura do prestador do serviço _____

Assinatura do servidor do MPPA _____

DADOS DO RECEBEDOR		
Obs.: O valor retido será recolhido pelo Órgão receptor dos serviços, na forma da legislação em vigor		
Nome:		
Data de Nascimento:		
RG/Identidade/Órgão Expedidor	CPF nº	Inscrição no INSS/NIT/PIS/PASEP:
Endereço:	Cidade	UF

ANEXO I - 0219/2025-MP/PGJ

Ministério Público do Estado do Pará

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF
DADOS DO SERVIDOR

Nº DA MATRÍCULA	
NOME	
PROCESSO Nº	
QUANTIDADE DE PÁGINAS DO PROCESSO:	
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	
REF. MÊS/ANO:	
CONTABILIZAÇÃO	
NE de Concessão:	Natureza da despesa:
PRAZOS	
Período para aplicação: _____ a _____	Data-limite para comprovação _____

Nº	TIPO DE DOCUMENTO	DETALHAMENTO DO ESTABELECIMENTO OU PRESTADOR (RECEBIMENTOS/GASTOS)	ELEMENTO DE DESPESA	MOVIMENTO DEVEDOR (-)	MOVIMENTO CREDOR (+)
TOTAL					

Apresento a documentação acima discriminada para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundos, devidamente rubricada, sem numeração, posto que será juntada ao processo do pedido.

Assinatura do suprido _____

Assinatura do responsável pela Unidade ou pela Promotoria de Justiça

ANEXO III - 0219/2025-MP/PGJ

FORMULÁRIO DE LOCOMOÇÃO

(Para uso nas localidades onde houver a impossibilidade de emissão de documento fiscal)

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO SUPRIDO:				
CARGO/FUNÇÃO:				
MATRÍCULA:				
LOTAÇÃO:				
FONE/RAMAL:				
DESTINO:				
PERÍODO:				
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO:				
PROTOCOLO DO PEDIDO:				
E-MAIL:				
PERCURSO:				
DATA	HORA	MUNICÍPIO/TRECHO	TIPO DE LOCOMOÇÃO	VALOR
TOTAL				

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Requerente:

Observações:

1. Os serviços de locomoção (339033) poderão ser prestados por pessoa física ou jurídica, devendo o suprido emitir o documento adequado para cada caso.

2. No caso de pessoa física, se houver a possibilidade de retenção dos tributos, deverá ser emitido o recibo do Anexo II. Caso não haja essa possibilidade, por se tratar de localidade de difícil acesso, o suprido deve justificar o fato e poderá utilizar o formulário acima.

Protocolo: 1161918

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024-MPCM/PA
 Cláusula Primeira - Este instrumento tem por objeto promover a renovação do Contrato nº 03/2024-MPCM/PA, por mais 12(doze) meses, com base no item 2.1 da sua CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, a contar de 31/01/2025 até 31/01/2026.
 Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
 Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
 Data da assinatura: 24/01/2025.
Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral do MPCM/PA.

Protocolo: 1161879

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:30h do dia 13 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o Registro de Preços, Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Locação de Máquinas Pesadas, do Tipo Caminhões Basculantes, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Pá Carregadeira, Trator Tipo Esteira, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Caminhões Toco e Pipa e Caminhão Poliquindaste Para Caçambas, Para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública do Município de Abaetetuba/PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Francineta Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

Protocolo: 1161903

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que às 10:00h do dia 12 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo maior desconto, visando o Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel-S10), Com Oferta de Maior Desconto na Tabela Anp (Agência Nacional de Petróleo) Para Atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba, os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1161904

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-001 –PMAF

Objeto: AQUISIÇÃO DE GALÃO DE AGUA MINERAL RETORNÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 11/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 11/02/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário

das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com.
 DATA: Abel Figueiredo, 28 de Janeiro de 2025.

Maria do Carmo Oliveira-Agente de contratação

Protocolo: 1161763

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-002 –FME

Objeto: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 12/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 12/02/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
 DATA: Abel Figueiredo, 28 de Janeiro de 2025.

Maria do Carmo Oliveira-Agente de contratação

Protocolo: 1161766

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.040.2024.064

Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 01.040.2024.064. Tipo: Maior desconto. Objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação em Bloquete Sextavado no Município de Água Azul do Norte/PA, referente ao convenio 946741/2023. Data da Abertura: 12 de fevereiro de 2025, às 11h01min. Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazul-donorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000. Celular (094) 99276-5254. **Wesley Soares da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 1161906

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.110.2024.034

Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 01.110.2024.034. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Empresa especializada, em Transporte Escolar Terrestre, objetivando atender as necessidades de Locomoção dos Alunos Matriculados nas Escolas Publicas, de Ensino Municipal, Estadual do Município de Água Azul do Norte-PA, para o Fundo Municipal de Educação. Data da Abertura: 12 de fevereiro de 2025, às 09h00min. Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazul-donorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000. Celular (094) 99276-5254. **Wesley Soares da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 1161908

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 063//2025 que trata da contratação da empresa PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. DILCIANE OLIVEIRA HAGE, Agente de Contratações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Afuá - PA, 15 de janeiro de 2025.

Henrique Sandro Lopes Da Cunha -Prefeito Municipal De Afuá

Protocolo: 1161910

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025-SEMED

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para o primeiro semestre letivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ABERTURA: 12/02/2025, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br), e www.licitanet.com.br. **Luciano Rolim dos Santos-Pregoeiro**

Protocolo: 1161912

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA
ATO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: CNPJ/MF sob o nº 05.971.134/0001-73, J R DE LIMA LTDA CNPJ nº 22.259.084/0001-15, contrato nº 004/2025, no valor de R\$ R\$ 255.543,00 N. D. DOS SANTOS CONFECÇÕES, CNPJ: 05.971.134/0001-73, Contrato administrativo nº. 005/2025-SEMED, no valor de R\$ 236.240,00, OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA, Dotação: 1236110050030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0252 2035 - Manutenção do Salário da Educação - QSE; 12 361 0407 2040 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Vigência: 31/12/2025 a partir da assinatura, Assinatura 14/01/2025.

Wederson Noiminch
Secretário Municipal de Educação

MUNICIPIO DE BRASIL NOVO-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SEMED

Processado o Pregão Eletrônico nº 0020/2024-SEMED, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe. Empresa vencedoras: J R DE LIMA LTDA CNPJ nº 22.259.084/0001-15, no valor de R\$ R\$ 256.761,41, e N. D. DOS SANTOS CONFECÇÕES, CNPJ: 05.971.134/0001-73, valor R\$236.240,00, processo homologado em 30/12/2024
Brasil Novo-PA, 19 de setembro de 2024.

Wederson Noiminch
Secretário Municipal de Educação

AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SEMED - ATA 001/2025

Processado o Pregão Eletrônico nº 020/2024-SEMED, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Publicação da Ata de Registro de Preços Empresa vencedoras: J R DE LIMA LTDA CNPJ nº 22.259.084/0001-15, no valor de R\$ R\$ 256.761,41, N. D. DOS SANTOS CONFECÇÕES, CNPJ: 05.971.134/0001-73, valor R\$236.240,00, Brasil Novo-PA, 13 de janeiro de 2025.

Wederson Noiminch
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1161913

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221229. Proveniente do Processo Licitatório 307/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria jurídica na área do direito público municipal, englobando o acompanhamento de processos administrativos e judiciais, no que couber, com atuação preventiva e contenciosa, com emissão de pareceres que demandem a exploração de tema técnico especializado, acompanhamento de processos do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios do Pará (TCE e TCM) e Tribunal de Contas da União (TCU),

acompanhamento de ações judiciais que demandem complexidade jurídica, interposição e acompanhamento de recursos no Tribunal de Justiça do Pará e nas instâncias superiores SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) E SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA (STJ) e quaisquer outros assuntos que necessitem de expertise jurídica, representando as secretarias vinculadas à Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. Prorrogando o prazo até 29/12/2025. Conforme 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparencianaa.com.br>.

Protocolo: 1161699

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
AVISO ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2024, Processo Licitatório nº 072/2024, Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do Município. A Secretaria Municipal de Educação do Cumaru do Norte, no uso de suas atribuições legais, determino a ANULAÇÃO do processo licitatório. **Augusta Elias P. de S. Martins, Secretária Município de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 046/2023, Processo Licitatório nº 027/2023. Objeto: Aquisição de reservatório(s) d'água(s) em estrutura metálica tipo tubular com execução da base de concreto armado. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 001/2025-CTHT Brasil Ltda, CNPJ 35.651.632/0001-08. Valor total R\$ 442.900,00. Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025. FUNDEB; Contrato nº. 002/2025-CTHT Brasil Ltda, CNPJ 35.651.632/0001-08. Valor total R\$ 166.800,00. Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025.

Inexigibilidade nº 011/2024, Processo licitatório n.º 077/2024, Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica administrativa. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato 003/2025-Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 40.683.274/0001-47. Valor total R\$ 72.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025. Fundo Municipal da Educação; Contrato 004/2025-Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 40.683.274/0001-47. Valor total R\$ 60.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025. Fundo Municipal de Saúde; Contrato 005/2025-Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 40.683.274/0001-47. Valor total R\$ 60.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025. Fundo Municipal de Assistência Social; Contrato 006/2025-Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 40.683.274/0001-47. Valor total R\$ 42.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025. Fundo Municipal de Meio Ambiente; Contrato 007/2025-Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 40.683.274/0001-47. Valor total R\$ 42.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.

Inexigibilidade nº 007/2024, Processo licitatório n.º 073/2024, Objeto: Contratação de Serviços de consultoria e assessoramento contábil. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato 008/2025-L Rocha Contabilidade e Consultoria Eireli, CNPJ 41.372.750/0001-71. Valor total R\$ 300.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025. Fundo Municipal da Educação; Contrato 009/2025-L Rocha Contabilidade e Consultoria Eireli, CNPJ 41.372.750/0001-71. Valor total R\$ 240.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025. Fundo Municipal de Saúde; Contrato 010/2025-L Rocha Contabilidade e Consultoria Eireli, CNPJ 41.372.750/0001-71. Valor total R\$ 240.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025. Fundo Municipal de Assistência Social; Contrato 011/2025-L Rocha Contabilidade e Consultoria Eireli, CNPJ 41.372.750/0001-71. Valor total R\$ 96.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025. Fundo Municipal de Meio Ambiente; Contrato 012/2025-L Rocha Contabilidade e Consultoria Eireli, CNPJ 41.372.750/0001-71. Valor total R\$ 96.000,00. Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.

Inexigibilidade nº 008/2024, Processo licitatório n.º 074/2024, Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados para propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativa visando a recuperação dos valores de IRPJ, retidos dos prestadores de serviço do Município. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato 013/2025-Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ 35.542.612/0001-90. Valor total R\$ 205.285,65. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025.

Inexigibilidade nº 009/2024, Processo licitatório n.º 075/2024, Objeto: Contratação de serviços jurídicos para propositura de ação judicial visando compeli a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato 014/2025-Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ 35.542.612/0001-90. Valor total R\$ 1.904.207,02. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025.

Inexigibilidade nº 010/2024, Processo licitatório n.º 076/2024, Objeto: contratação de banca jurídica para o patrocínio de ação judicial tendente a recuperar os valores pagos a menor pela União Federal a este Município, face à situação de profunda desatualização da Tabela de Procedimentos de Saúde do SUS. Fundo Municipal de Saúde; Contrato 015/2025-Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ 35.542.612/0001-90. Valor total R\$ 1.611.767,98. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025.

Protocolo: 1161914

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÕES**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9.2024-039-PMC-TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e papeleria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 12 de fevereiro de 2025-HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br- 29 de janeiro de 2025-**Simone Rodrigues Deziderio-Pregoeira.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9.2024-035-PMC-TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de locação de veículos tipo ambulância, com quilometragem livre, sem motorista e sem fornecimento de combustível, com manutenção preventiva e corretiva e seguro total dos veículos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 17 de fevereiro de 2025-HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br- 29 de janeiro de 2025-**Simone Rodrigues Deziderio-Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2024-043-PMC, realizada no dia 20 de janeiro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto é a aquisição de reagentes laboratoriais para atender a demanda do laboratório municipal de Curionópolis. A licitação foi declarada FRACASSADA. **Simone Rodrigues Deziderio-Pregoeira-Curionópolis, 29 de janeiro de 2025.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9.2024-030-PMC-TIPO: Menor Preço por Lote OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização visando o controle de pragas, vetores e aracnídeos para atender necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB do município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 13 de fevereiro de 2025. HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br- 29 de janeiro de 2025-**Daniel de Jesus Macedo-Pregoeiro.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9.2024-036-PMC-TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papeleria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 11 de fevereiro de 2025. HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br-29 de janeiro de 2025-**Daniel de Jesus Macedo-Pregoeiro.**

Protocolo: 1161922

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Curuçá, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2025 - PMC. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CURUÇÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Do tipo Menor Preço Por item. DATA DE ABERTURA: 11/02/2025, às 09:00h. integra do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural dos Jurisdicionados e no site <https://curuca.pa.gov.br/>. Curuçá/PA, 29 de janeiro de 2025. **Hamilton Brito dos Santos Alves. Prefeito.**

Protocolo: 1161916

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente do Tipo

Menor Preço Por Item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos:

CONTRATO Nº 010.13.2024/2025-SEMED, Contratada: C A DO R CONCEICAO LTDA, CNPJ Nº 53.323.899/0001-40, Valor Global R\$7.816,50. Vigência: 21/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 010.14.2024/2025-SEMED, Contratada: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ Nº 40.553.425/0001-42, Valor Global R\$8.022,00. Vigência: 21/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 010.15.2024/2025-SEMED, Contratada: J. DE J. ARAÚJO MACIEL - ME, CNPJ Nº 10.527.964/0001-46, Valor Global R\$11.042,00. Vigência: 21/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 010.16.2024/2025-SEMED, Contratada: L PUREZA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 12.771.399/0001-93, Valor Global R\$636.367,70. Vigência: 21/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 010.17.2024/2025-SEMED, Contratada: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.194.705/0001-00, Valor Global R\$21.219,95. Vigência: 21/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 010.18.2024/2025-SEMED, Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ Nº 07.137.759/0001-60, Valor Global R\$117.256,50. Vigência: 21/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

Janilson Oliveira Fonseca

Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1161917

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00001-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha GLP 13Kg e água mineral, objetivando o atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio- PA. Abertura: 10/02/2025. Às 08:30h, Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sitio no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Carlla Mariana Santos de Lima

Secretária Municipal de Finanças

Protocolo: 1161920

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00003-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção, PA, tenda, arquibancada e tapumes para uso nas festividades e eventos a serem realizados no município de Mãe do Rio-PA. Abertura: 11/02/2025. Às 08:00h. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Carlla Mariana Santos de Lima

Secretária Municipal de Finanças

Protocolo: 1161921

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2025/SEVOP - Beneficiários : ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.171.959/0001-04, vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 perfazendo o Valor Total de R\$ 680.786,00 (Seiscentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e seis reais), J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora do Lote: 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90075/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000052/2024-41-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615. Marabá 29/01/2025 - **Ítalo Ipojucan de Araújo Costa - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP**

Protocolo: 1161923

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025/CPL - Beneficiário
 -: **RECANORTE II RECAPAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.432.744/0001-67, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 476.598,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90112/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000034/2024-88/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. **Marabá, 28/01/2025 - Mancipor Oliveira Lopes - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM.**

Protocolo: 1161924

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025-SSAM**

Processo Administrativo Nº 30.964/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 097/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 001/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN e DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, Firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o Nº 21.756.037/0001-14, Valor Global: R\$ 501.808,00 (quinhentos e um mil oitocentos e oito reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Marabá PA, 06 de janeiro de 2021. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 1161925

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ****MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE SUSPENSÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 90016/2024-PMP**

O Município de Pacajá-PA torna público a suspensão do processo licitatório na forma de Pregão Eletrônico SRP Nº 90016-2024-PMP que tem como objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas. assim que retomado será publicado. Motivo: Reajuste no processo local: www.gov.br/compras. Informações: semmedlicitacao2021@gmail.com. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1161926

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO**

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.7/2018-001GABIN
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/GABIN
 CONTRATADA: LEMOS E VARANDA LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NAZARÉ, Nº 532, EDIFÍCIO ROYAL TRADE CENTER, SALA 205 UTILIZADA POR SETORES E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO, NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA CAPITAL BELÉM, PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019.

DATA DO ENCERRAMENTO: 27/01/2025

Protocolo: 1161703

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01401001/25**

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo Menor Preço Global, com vistas na Contratação de Empresa Especializada contratação de empresa em serviços de engenharia para construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Portel/PA (NOVO PAC), por meio do termo de compromisso Nº 967944/2024/MESP/CAIXA. Abertura: 13/02/2024, às 10h00min. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site www.portel.pa.gov.br. Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 29 de janeiro de 2025

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES

Agente de Contratação

Protocolo: 1161927

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2024.0510001-PMQ. Concorrência nº 3/2024-001. Processo Administrativo nº 20240321-01/GAB/PMQ/PA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para a Execução dos Serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de Quatipuru/PA, Conforme Detalhado no Plano de Trabalho e Memorial Descritivo Constantes no Contrato de Repasse 938926/2022/Mapa/Caixa, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA. Contratada: Portal Terraplenagem e Construcao Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.652/0001-39. Vigência: 11/01/2025 a 10/05/2025. Data de Assinatura: 08/01/2025. Mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo nos limites permitidos por lei, de acordo com a Cláusula Segunda - Da de Vigência do referido contrato, sendo sua fundamentação o artigo 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal de Quatipuru/PA.**

Protocolo: 1161928

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-003. Vigência dos Contratos: de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Data das Assinaturas: 07 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição combustíveis e gás de cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Contratado: J A Mendo Combustíveis Eireli, CNPJ nº 07.160.747/0001-56; CONTRATO Nº 0701001-2025. Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Valor: R\$ 633.472,64 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); CONTRATO Nº 0701002-2025. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 25.264.697/0001-39. Valor: R\$ 248.023,59 (duzentos e quarenta e oito mil vinte e três reais e cinquenta e nove centavos); CONTRATO Nº 0701003-2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Valor: R\$ 85.837,15 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos); CONTRATO Nº 0701004-2025. Contratante: Fundo Municipal de Movimentação dos Recursos do FUNDEB de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 31.039.841/0001-36. Valor: R\$ 510.321,61 (quinhentos e dez mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos); CONTRATO Nº 0701005-2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. Valor: R\$ 1.025.372,71 (um milhão vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos); CONTRATO Nº 0701006-2025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 17.650.278/0001-07. Valor: R\$ 298.142,62 (duzentos e noventa e oito mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Protocolo: 1161929

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20219014, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e contratado: G. J. Duarte Gonçalves ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 9/2021-00008. OBJETO: locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo do Município; VIGÊNCIA: 31/01/2025 à 02/03/2025.

Protocolo: 1161930

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024-SRP**

Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato 004/2025-DLCA. Objeto: aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-Pa. Vencedor F. do C. M. de Souza Comercio LTDA; CNPJ nº 40.930.242/0001-07, valor R\$ 27.923,20, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 011/2025-DLCA. Objeto: aquisição de água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-Pa. Vencedor P de Oliveira Silva Comércio LTDA; CNPJ nº 07.628.338/0001-00, valor R\$ 41.550,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

Objeto: a prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato 018/2025-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, valor, R\$ 396.715,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 025/2025-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ nº 45.291.516/0001-70, Valor R\$ 113.197,80, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. **Fernando dos Santos Vale - Secretário de Administração.**

Protocolo: 1161931

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024-SRP**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato 007/2025-DLCA. Objeto: aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-Pa. Vencedor: F. do C. M. de Souza Comercio LTDA; CNPJ nº 40.930.242/0001-07, valor R\$ 20.800,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 014/2025-DLCA. Objeto: aquisição de água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-Pa. Vencedor: P de Oliveira Silva Comércio LTDA; CNPJ nº 07.628.338/0001-00, valor R\$ 20.885,50, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

Objeto: a prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato 021/2025-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, valor, R\$ 142.278,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 028/2025-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ nº 45.291.516/0001-70, Valor R\$ 61.938,30, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. **Katiane Daibes Sarraf Marques - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1161932

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024-SRP**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.200.226/0001-00. Termo de Contrato 008/2025-DLCA. Objeto: aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-Pa. Vencedor: F. do C. M. de Souza Comercio

LTDA; CNPJ nº 40.930.242/0001-07, R\$ 42.350,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 015/2025-DLCA. Objeto: aquisição de água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-Pa. Vencedor: P de Oliveira Silva Comércio LTDA; CNPJ nº 07.628.338/0001-00, valor R\$ 13.009,50, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

Objeto: a prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/fundo municipal de assistência social de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de assistência social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Termo de Contrato 022/2025-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, valor, R\$ 8.730,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 029/2025-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ nº 45.291.516/0001-70, Valor R\$ 2.603,10, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024-SRP

Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Termo de Contrato 009/2025-DLCA. Objeto: aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu do Município de Viseu-Pa. Vencedor: F. do C. M. de Souza Comercio LTDA; CNPJ nº 40.930.242/0001-07, valor R\$ 4.195,60, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 016/2025-DLCA. Objeto: aquisição de água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu do Município de Viseu-Pa. Vencedor: P de Oliveira Silva Comércio LTDA; CNPJ nº 07.628.338/0001-00, valor R\$ 4.553,50, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

Objeto: prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 30.387.225/0001-03. Termo de Contrato 023/2025-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, valor, R\$ 2.568,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 030/2025-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ nº 45.291.516/0001-70, Valor R\$ 1.029,70, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. **Luciano de Falconery Sousa - Secretário Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1161933

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024-SRP**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAPE da rede pública de ensino do Município de Viseu. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato 001/2025-DLCA. Vencedor Ahcor Comércio de Produto Odontológico LTDA, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, valor R\$ 562.379,00, vigência 24/01/2024 à 31/12/2025. Termo de Contrato 002/2025-DLCA. Vencedor GN Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 18.659.534/0001-90, valor R\$ 573.052,30, vigência 24/01/2024 à 31/12/2025. Termo de Contrato 003/2025/DLCA. Vencedor L Costa & G Ramos LTDA, CNPJ nº 33.724.724/0001-37, R\$ 380.079,60, vigência 24/01/2024 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação; CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato 005/2025-DLCA. Objeto: aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu-Pa. Vencedor: F. do C. M. de Souza Comercio LTDA; CNPJ nº 40.930.242/0001-07, valor R\$ 64.256,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 012/2025-DLCA. Objeto: aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu-Pa: Vencedor F. do C. M. de Souza Comercio LTDA; CNPJ nº 40.930.242/0001-07, valor R\$ 27.615,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

Objeto: a prestação serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato 019/2025-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, valor, R\$ 41.891,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 026/2024-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ nº 45.291.516/0001-70, Valor R\$ 39.170,50, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024-SRP

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB; CNPJ Nº 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato 006/2025-DLCA. Objeto: aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB o do Município de Viseu-Pa. Vencedor: Vencedor P de Oliveira

Silva Comércio LTDA; CNPJ nº 07.628.338/0001-00, valor R\$ 178.114,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 013/2025-DLCA. Objeto: aquisição de água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal e Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB o do Município de Viseu-Pa. Vencedor: P de Oliveira Silva Comércio LTDA; CNPJ nº 07.628.338/0001-00, valor R\$ 3.378,70, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

Objeto: a prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da secretaria/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato 020/2025-DLCA. Contratada: Fenix Autocar Comércio e Serviço Ltda; CNPJ nº 29.170.419/0001-73, valor, R\$ 65.011,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. Termo de Contrato 027/2025-DLCA. Contratada: Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249, CNPJ nº 45.291.516/0001-70, valor R\$ 83.721,30, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025. **Ângela Lima da Silva - Secretária de Educação.**

Protocolo: 1161934

do prazo de vigência, atualização monetária. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: RAFAEL SUZUKI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF: 31.157.232/0001-81. Atualização monetária: O valor global do contrato passará a ser R\$ 124.908,00(cento e vinte quatro mil, novecentos e oito reais). Fundamentação legal: art 57, inciso II c/c o art 65, §8º, ambos da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 09/12/2024; Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.

LEIA-SE:

Origem: Referência Processo Administrativo nº001/2023-CMP e Inexigibilidade de licitação nº001/2023-CMP. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº001/2023-CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência, atualização monetária e acréscimo ao objeto. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: RAFAEL SUZUKI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF: 31.157.232/0001-81. Atualização monetária e acréscimo ao objeto: O valor global do contrato passará a ser R\$ 12.909,00(doze mil novecentos e nove reais). Fundamentação legal: art 57, inciso II c/c o art 65, §1º e §8º, ambos da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 a 31/01/2025. Data da assinatura: 09/12/2024; **Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1161695

PARTICULARES

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR A FAZENDA BOA ESPERANÇA Inscrita no CPF nº. 970.096.872-34

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº. 100/2023, no dia 05/09/2023 e foi emitida a LAR Nº 063/2024, com validade até 20/12/2028 para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1161935

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR A FAZENDA NOVO PROGRESSO Inscrita no CPF nº. 376.817.702-59

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº. 395/2021, no dia 24/08/2021 e foi emitida a LAR Nº 057/2024, com validade até 19/12/2028, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1161936

GILBERTO SARAIVA AGUIAR CPF: 874.299.852-20

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA São Francisco do Pará a Licença de Operação - LO Nº 013/2024, para Fabricação de produtos alimentícios, fécula, amido e seus derivados no estabelecimento GILBERTO SARAIVA AGUIAR, localizado na Travessa 96 Sul, Vila dos Coutinhos, São Francisco do Pará-PA.

Protocolo: 1161938

EU HENRIQUE MEINBERG CPF Nº 332.930.668-87

Torno público que recebi da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Autorização (AU) nº5729/2025 à atividade de Captura, coleta, resgate, transporte e soltura da fauna silvestre para executar o programa de resgate de fauna, durante a segunda etapa das atividades da vegetação primária na fazenda Meinara I, Paragominas-PA.

Protocolo: 1161959

EU HENRIQUE MEINBERG CPF Nº 332.930.668-87

Torno público que recebi da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Autorização de Supressão Florestal e Demais Formas de Vegetação (AUAS) nº 347/2025 à atividade de Supressão de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta primária da Fazenda Meinara I, localizada em Paragominas-PA.

Protocolo: 1161960

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ERRATA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2023-CMP, PUBLICADO no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 11/12/2024, Nº 36.064.

ONDE LÊ-SE:

Origem: Referência Processo Administrativo nº001/2023-CMP e Inexigibilidade de licitação nº001/2023-CMP. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº001/2023-CMP, visando a prorrogação

Jr COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 22.955.868/0001-88

À Av. Tancredo Neves, 120, COHAB. Torna Público que recebeu da SEMMA Tucuruí a LO Nº 084/2024 com validade até 27/09/2028 para atividade de Posto Revendedor Exceto Posto Flutuante.

Protocolo: 1161961

SIX ENERGY DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA CNPJ nº 20.111.703/0001-02

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Rio Maria, a Licença Prévia - LP nº 04/2024, sob processo nº 229/2024, válida até 30/01/2025, para atividade de Parque Solar, localizada na Fazenda Carolina, Zona Rural, Rio Maria/PA.

Protocolo: 1161943

SIX ENERGY DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA CNPJ nº 45.121.652/0001-12

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Rio Maria, a Licença de Instalação - LI nº 03/2024, sob processo nº 229/2024, válida até 30/12/2025, para atividade de Parque Solar, localizada na Fazenda Carolina, Zona Rural, Rio Maria/PA.

Protocolo: 1161944

G7 INDÚSTRIA LTDA

CNPJ:53.049.753/0001-58

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para atividade de FABRICAÇÃO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.

Protocolo: 1161946

PANIFICADORA VIDA LIMITADA CNPJ: 01.422.727/0001-20

Torna público que recebeu da SEMMA/PA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Marabá/PA a Licença de Operação - LO nº 014/2025 e processo nº 050505138.000671/2024-89 para atividade de panificador, localizada na Nova Marabá no Município de Marabá/PA.

Protocolo: 1161947

A EMPRESA A S MONTEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 40.188.027/0001-74

LOCALIZADA EM MOJU/PA, VEM POR MEIO DESTA, RECONHECER O RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 019/2023.

Protocolo: 1161966

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

OBJETO: Contratação De Assessoria E Consultoria Jurídica Especializada, Com Ênfase Em Direito Público (Constitucional, Processo Legislativo E Administrativo) À Câmara Municipal De Igarapé Açú/Pará, Incluindo O Acompanhamento De Demandas Administrativas E Judiciais. Empresa: MENDES ALCANTARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 44.447.045/0001-84, Valor global: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) Data da ratificação: 27/01/2025; **Ordenador: Aldo Borges Souza Junior, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-açu/PA.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

OBJETO: Contratação De Serviços Técnicos De Consultoria E Assessoria Em Licitação, No Âmbito Da Administração Pública, Bem Como Na Elaboração De Contratos, Gerenciamento E Treinamento Operacional De Sistemas Administrativos E Da Transparência, Auxílio E Acompanhamento Nas Sessões. Empresa: W R CUNHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.691.764/0001-95, Valor global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) Data da ratificação: 27/01/2025; **Ordenador: Aldo Borges Souza Junior, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-açu/PA.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA. Empresa: MAVICON CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.709.406/0001-27, Valor Global R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais) Data da ratificação: 27/01/2025; **Ordenador: Aldo Borges Souza Junior, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-açu/PA.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Em Solução De Tecnologia Da Informação, Mediante Fornecimento De Licença De Uso De Sistema(S) Integrado(S) Para Gestão Pública, No Módulos; Implantação, Módulos Sistêmicos E Contabilidade Pública (Geração Do E-Contas Tcm/Pa) Com Transparência Pública De Dados Prevista Pela Lei Complementar Nº 131/2009 (Lei Da Transparência) E Lei Nº 12.527/2011 (Lei De Acesso À Informação) E Gestor De Notas Fiscais Atendendo A In Tcm/Pa Nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica Ou Chave De Acesso Cujos Destinatários São Órgãos E Entidades Da Administração Pública). Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, Valor Global: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais) Data da ratificação: 27/01/2025; **Ordenador: Aldo Borges Souza Junior, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-açu/PA.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades. Empresa: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.288.682/0001-58, Valor Global: 9.206,28,00 (Nove mil, duzentos e seis reais e vinte e oito centavos) Data da ratificação: 27/01/2025; **Ordenador: Aldo Borges Souza Junior, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-açu/PA.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Para Locação De Software Para Gerenciar O Sistema De Gestão De Folha De Pagamento Da Câmara Municipal De Igarapé-Açu/PA. Empresa: VITORIA DE A. SERRA ME, inscrita no CNPJ Nº 22.360.685/0001-10, Valor Global: 30.000,00 (Trinta Mil reais) Data da ratificação: 27/01/2025; **Ordenador: Aldo Borges Souza Junior, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-açu/PA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº: 01/2025****Origem: inexigibilidade nº 01/2025****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Contratada: Mendes Alcantara Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ Nº 44.447.045/0001-84.

Objeto: Contratação De Assessoria E Consultoria Jurídica Especializada, Com Ênfase Em Direito Público (Constitucional, Processo Legislativo E Administrativo) Da Câmara Municipal De Igarapé Açu/Pará, Incluindo O Acompanhamento De Demandas Administrativas E Judiciais.

Valor total: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº: 02/2025****Origem: inexigibilidade nº 02/2025****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Contratada: W R CUNHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.691.764/0001-95.

Objeto: Contratação De Serviços Técnicos De Consultoria E Assessoria Em Licitação, No Âmbito Da Administração Pública, Bem Como Na Elaboração De Contratos, Gerenciamento E Treinamento Operacional De Sistemas Administrativos E Da Transparência, Auxílio E Acompanhamento Nas Sessões.

Valor total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº: 03/2025****Origem: inexigibilidade nº 03/2025****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Contratada: MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.709.406/0001-27

Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Em Assessoria E Consultoria Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial E Operacional Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Igarapé-Açu/PA.

Valor total: R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)

Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº: 04/2025****Origem: inexigibilidade nº 04/2025****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Contratada: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 2.288.268/0001-04.

Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Em Solução De Tecnologia Da Informação, Mediante Fornecimento De Licença De Uso De Sistema(S) Integrado(S) Para Gestão Pública, No Módulos; Implantação, Módulos Sistêmicos E Contabilidade Pública (Geração Do E-Contas Tcm/Pa) Com Transparência Pública De Dados Prevista Pela Lei Complementar Nº 131/2009 (Lei Da Transparência) E Lei Nº 12.527/2011 (Lei De Acesso À Informação) E Gestor De Notas Fiscais Atendendo A In Tcm/Pa Nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica Ou Chave De Acesso Cujos Destinatários São Órgãos E Entidades Da Administração Pública).

Valor total: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)

Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº: 05/2025****Origem: inexigibilidade nº 05/2025****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Contratada: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, inscrita no CNPJ: 50.288.682/0001-58.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-açu.

Valor total: 9.206,28,00 (Nove mil, duzentos e seis reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº: 06/2025****Origem: inexigibilidade nº 06/2025****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Contratada: Vitoria de A. Serra, inscrita no CNPJ: 22.360.685/0001-10

Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Para Locação De Software Para Gerenciar O Sistema De Gestão De Folha De Pagamento Da Câmara Municipal De Igarapé-Açu/PA.

Valor total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025

Protocolo: 1161967**IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR**

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - **Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância**, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2024:**

Ademir Fernandes Milagres; Adenir Aparecida da Penha; Alexander Mateus Tavares de Omena; Alexandre Barcelos; Aline Paola Santos Lazzaretti; Alisson de Oliveira Coutinho; Ana Lucia da Silva Caldeira Vieira; Ana Rita Moraes Alves; Angelo Sergio Esteves; Anisio Batista dos Santos; Antonio Carlos Gonçalves Filho; Ariadna Ferreira Gonçalves; Barbara Carolina Teixeira; Breno Barreto Pereira; Breno da Conceicao; Bruno Dias de Oliveira; Carlos Daniel Souza Aguiar Ferreira Silva; Caroline Moraes Vieira Machado; Carolline da Silva Serafim dos Santos; Catarina da Silva Ribeiro; Cledalva Souza dos Santos; Celso Pereira Santos; Claudimir de Oliveira; Clemliton de Jesus Souza; Cristiano Florencio da Silva; Cristina Plentz; Daiane Cristina de Souza; Dalvanira Oliveira de Araujo de Lima; Danielly Soares Lino; Danilo Gustavo Menezes Campos; Deijany Batista Gomes; Denis Roberto Costa; Denise Pereira da Silva; Dhaniel Rodrigues Manso; Diana Clarice da Luz; Dulce Clarice da Silva Santos; Edineia Rodrigues dos Santos de Souza; Edmar Alexandre de Matos Ribeiro; Elizete Luz Ribeiro Lemos; Ellen Cristina do Nascimento; Emerson Bortolini dos Santos; Emile Kaoane Cardozo dos Santos; Enzo Rivolta; Esterfferson Luis Aquino Vinhas; Fabiola Barreto de Jesus; Fernanda Canuto de Oliveira; Fernanda de Jesus Andrade; Fernando Henrique de Souza Martinez; Flanciela de Souza Magalhaes Oliveira; Flavia Emmerick de Souza; Gabriel Henrique Castilho; Gabriela Martins Calixto; Gabrielle do Carmo Lourenco; Gilmar Brigido da Costa; Gilmar Gomes Casiano; Gineson Barbosa dos Santos; Gisele Eloise Esteves dos Santos; Giselia Batista do Carmo; Gracieli Cristina Esteves dos Santos; Heloisa Lopes de Souza Martins; Iago Santos Azeredo; Igor Kehl de Arruda; Isabela Costa Santos; Jackson Hesse Rodrigues; Jeniffer Motta Neves; Joao Batista Canholato; Joao Maria Pereira Vidal; Joao Paulo Gomes Bueno; Joao Silva Filho; Joelma Rodrigues; Jonas Oliveira Fernandes; Jona-

thans Barros Pereira; Jonathas Neves Passos; Jose Guilherme dos Santos Neves; Joseane de Oliveira; Josimar Antunes Pereira; Julia Costa de Alcantara dos Remedios; Juliana Alves Neves Martins; Juliana Gardioli Pedroni; Juliana Santana dos Santos; Julio Cesar Alves Hugo; Karolayne Wentz Lemes; Larissa Gualberto de Assis Barroso; Laura dos Reis Marques Martins; Ledaiana Silva Araujo; Leonardo Ferro do Nascimento; Lincoln Mattos de Andrade Victor; Lucas Alves Lopato; Lucas Cadete Costa; Luciana Carolina da Silva; Luciana de Almeida Santos; Luciano Ferreira das Neves; Luimara Santos Valerio; Luiz Antonio Teixeira; Luiz Guilherme Gregghy Nasser; Maik Francisco da Silva; Marciane da Costa Santos; Marco Antonio de Jesus; Marcus Vinicius Silva; Margarida Alves da Silva; Maria Cristina da Silva Campos; Maria da Caridade Brandao Rocha; Maria de Jesus de Sousa Nascimento; Maria Eduarda Reis; Maria Luiza Peixoto da Silva; Natalia de Sousa Moreira; Natalia Larissa Barbosa Rocha; Nayara Pereira Santos Antunes; Nayara Renata da Silva; Nicole Ferracioli Barbosa; Nycolli Victoria Amaro de Oliveira; Orlando Ramao Benitez Junior; Paloma Stephanny Quinzel Amoreira; Pamela Elaine Amancio Pereira; Patricia Maria da Silva; Pedro Henrique Borges Reis Damacena; Priscila Cristina Bonifacio; Querobina Maciel Abreu; Regina Caetano da Silva; Reginaldo Antonio de Moraes; Richard de Moura Vasconcelos; Rita de Cassia Prates Melfa Daddato; Roberta Bento Ferreira Modesto; Roliody Souza da Silva; Ronaldo Moraes da Silva; Ronny Cesar Vaillant; Rosangela Moraes Machado dos Santos; Roselane Maria dos Reis de Miranda; Sandra Alexandre Rodrigues de Souza; Sebastiao Nunes da Vitoria; Selma D'arc Tavares Estevam; Sitrolandia Ferreira da Silva Pires; Solange Perpetua Rizzo; Taina de Campos Martins Stefano; Taina Santos de Souza; Tania Aparecida de Nardi Soares; Tatiane Fernandes Barbosa; Valmi Luiz dos Santos; Vanelma Pereira Brito; Vanessa da Silva Santos; Vanuza Rafaiski de Andrade Nogueira; Vilmar Cardozo dos Santos; Vinicius Bispo de Sousa; Welison Calixto dos Santos; Wesglay de Souza Marrane; Wesley dos Santos Lima; Wilimis Torres de Oliveira; William Batista dos Santos; Yago Gabriel Moraes Rosa; Yasla Xavier Diogenes.

Protocolo: 1161968

SH COMÉRCIO DE TRANSPORTE LTDA.

CNPJ 06.123.352/0001-10

Torna público que recebeu da SEMAS a LO Nº15098/24 em substituição a LO Nº 12624/21 válida até 07/10/26 p/transporte de produtos perigosos-Castanhal/PA.

Protocolo: 1161969

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.

Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e E-SOCIAL), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA, empresa Contratada: MARTINS CONSULTORIA & ASSESSORIA CNPJ: 44.203.942/0001-42. Contrato nº 2025-1301-001 - CMGN. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Celebrado entre as partes em 13/01/2025, com vigência até o dia 13/01/2026. **Alcino Souza da Silva - Vereador Presidente da Câmara.**

Protocolo: 1161970

FARIA & FREITAS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.041.218/0001-64

Localizada na Avenida Jamanxim, 119, Jardim Planalto, torna público que requereu à SEMMA/NP a Renovação da Licença de Operação, de Atividades de Atenção à saúde humana - Laboratórios clínicos - Atividades Odontológicas, protocolo Nº 458/2024, data de protocolo 27/02/2024, em Novo Progresso-PA.

Protocolo: 1161971

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Para Câmara Municipal de Magalhães Barata. Empresa: Pedro Oliveira Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 40.391.501/0001-60, Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Data da ratificação: 27/01/2025; **Ordenador: Emilson Favacho dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Licitação, no Âmbito da Administração Pública, Bem Como na Elaboração de Contratos, Gerenciamento e Treinamento Operacional de Sistemas Administrativos e da Transparência, Auxílio e Acompanhamento nas Sessões. Empresa: W R Cunha Consultoria Ltda CNPJ: 40.691.764/0001-95. Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Data da ratificação: 27/01/2025; **Ordenador: Emilson Favacho dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos em Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Operacional Para Atender as necessidades da Câmara Municipal de Magalhães Barata-Pa. Empresa: M. Lediane da Silva Medeiros. CNPJ: 40.085.848/0001-85. Valor global: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Data da ratificação: 27/01/2025; **Ordenador: Emilson Favacho dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

Objeto: Contratação de Empresa de especialização na prestação de serviços técnicos para manutenção do portal de informações do Poder Legislativo Municipal de Magalhães Barata, por meio do domínio: <https://magalhaesbarata.pa.gov.br>, e assessoria com consultoria a administração pública para: realizar diagnóstico e levantamento de problemas com relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo; bem como fazer a emissão de relatórios de acompanhamento no periódico a cada quinze dias. Empresa: Acesso Tecnologia e Cia Ltda CNPJ: 07.343.918/0001-82. Valor global: R\$: 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais) Data da ratificação: 27/01/2025; **Ordenador: Emilson Favacho dos Santos, Presidente da Câmara de Magalhães Barata.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) Sistêmicos de Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública). Empresa: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. CNPJ: 02.288.268/0001-04. Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da ratificação: 28/01/2025; **Ordenador: Emilson Favacho dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 01/2025

Origem: inexigibilidade nº 01/2025

Contratante: Câmara Municipal de Magalhães Barata. Contratada: Pedro Oliveira Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 40.391.501/0001-60. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Para Câmara Municipal de Magalhães Barata. Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº 02/2025

Origem: inexigibilidade nº 02/2025

Contratante: Câmara Municipal de Magalhães Barata. Contratada: W R Cunha Consultoria Ltda, CNPJ: 40.691.764/0001-95. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Licitação, no Âmbito da Administração Pública, Bem Como na Elaboração de Contratos, Gerenciamento e Treinamento Operacional de Sistemas Administrativos e da Transparência, Auxílio e Acompanhamento nas Sessões. Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025

CONTRATO Nº 03/2025

Origem: inexigibilidade nº 03/2025

Contratante: Câmara Municipal de Magalhães Barata. Contratada: M. Lediane da Silva Medeiros. CNPJ: 40.085.848/0001-85. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos em Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Operacional Para Atender as necessidades da Câmara Municipal de Magalhães Barata/PA. Valor total: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº 04/2025

Origem: inexigibilidade nº 04/2025

Contratante: Câmara Municipal de Magalhães Barata. Contratada: Acesso Tecnologia e Cia Ltda CNPJ: 07.343.918/0001-82. Objeto: Contratação de Empresa de especialização na prestação de serviços técnicos para manutenção do portal de informações do Poder Legislativo Municipal de Magalhães Barata, por meio do domínio: <https://magalhaesbarata.pa.gov.br>, e assessoria com consultoria a administração pública para: realizar diagnóstico e levantamento de problemas com relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo; bem como fazer a emissão de relatórios de acompanhamento no periódico a cada quinze dias. Valor total: R\$: 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº 05/2025

Origem: inexigibilidade nº 05/2025

Contratante: Câmara Municipal de Magalhães Barata. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) Sistêmicos de Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à

Informação) e Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública). Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 28/01/2025 a 31/12/2025.

Protocolo: 1161972

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0004-62**

Torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé Açú/PA, a Licença de Operação nº 020/2024 para atividade de Alojamento com cozinha, refeitório, lavanderia, instalação administrativa, de lazer e outras na Fazenda Zani. Processo nº 7225/2024. Tomé Açú/PA.

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0004-62**

Torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé Açú/PA, a Licença de Operação nº 026/2024 para atividade de Alojamento com cozinha, refeitório, lavanderia, instalação administrativa, de lazer e outras na Fazenda Nipaki. Processo nº 7223/2024. Tomé Açú/PA.

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0004-62**

Torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé Açú/PA, a Licença de Operação nº 027/2024 para atividade de Alojamento com cozinha, refeitório, lavanderia, instalação administrativa, de lazer e outras na Fazenda Água Azul. Processo nº 7224/2024. Tomé Açú/PA.

Protocolo: 1161939

**ALFA AUTO POSTO LTDA - ME
CNPJ: 14.016.784/0001-50**

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação - LO nº 2021/0000049, sob nº processo 2025.RLO.0000011, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - posto revendedor/abastecimento, exceto posto flutuante, em Santarém/PA.

Protocolo: 1161940

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES VILA NOVA
Associação Clube de Mães Vila Nova, CNPJ: 58.028.013/000159, sede e foro Comunidade de Vila Nova - São João da Ponta- PA- data de fundação 26 de janeiro de 2024. Natureza jurídica sociedade civil sem fins lucrativos. Prazo de duração tempo indeterminado. Finalidade: contribuir com a qualidade de vida das pessoas que vivem na comunidade, desenvolvendo ações que possibilite a produção de conhecimento, geração de renda, cursos profissionalizantes, desenvolvimento social, artístico, cultural. Administração, representação: Assembleia geral e diretoria. Diretoria: presidente, vice-presidente, secretários, tesoureiro, relações públicas, (com mandato de 02 anos). Responsabilidade: a diretoria será responsável pelas obrigações contidas no fundo social, mensalidades dos associados, doações etc. **Juracy Pinto Rodrigues. Presidente.**

Protocolo: 1161941

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CMB**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil na Câmara Municipal de Primavera. Favorecido: MAVICON CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.709.406/0001-27. Contrato nº 2025011501-CMP. Valor R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais). INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CMB. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos na Câmara Municipal de Primavera. Favorecido: AJR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.979.675/0001-28. Contrato nº 2025011502-CMB. Valor R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). Vigência: 15/01 a 31/12/2025. **Paulo Lucielmo da Silva-Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1161942

**QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ nº 27.004.904/0001-41**

Localizada na BR 308, S/N, bairro Jiquiri, Bragança-PA, torna público que requereu a Licença de Operação-LO junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do protocolo 0117/2025, feito em 24/01/2025, para a atividade de garagem de ônibus/transportadora e seus anexos.

Protocolo: 1161949

**SAMISEKI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 24.957.257/0001-02**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT/ Benevides - PA a Licença de Operação nº 202400000165, com validade até 01 de Novembro de 2025 para atividades de beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares no município de Benevides/PA.

Protocolo: 1161952

**UNIVERSO NET
PROVEDOR DE INTERNET E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 15.407.584/0001-91**

Torna pública que recebeu em 18/12/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/TOMÉ-AÇU, através do protocolo nº7827/2024, LO nº 00039/2024 Licença de Operação, com validade até: 18/12/2025, para atividade de PROVEDORES DE ACESSO E REDES DE COMUNICAÇÃO.

Protocolo: 1161953

**AUTO POSTO NOVO ORIENTE LTDA
CNPJ nº 53.754.478/0001-73**

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na cidade de Santarém/PA.

Protocolo: 1161954

**MAGALHÃES CONCRETO LTDA.
CNPJ 28.730.151/0001-14**

Torna público que recebeu da SEMMAS a DLA Nº202500000004 válida até 22/01/26 p/preparação de massa de concreto e argamassa São Félix do Xingú.

Protocolo: 1161955

**A SERVITEC FORACO SONDA GEM S.A.
Inscrita no CNPJ nº 06.069.123/0002-46**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 15375/2025, válida até 26/01/2029, para a atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERISOSOS, localizada no município de Parauapebas - PA.

Protocolo: 1161956

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-001 CMAF**

Objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA** Abertura: 11/02/2025 às 13:00horas (horário de Brasília-DF). Recebimento das propostas a partir do dia 30/01/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição, nos sítios www.camaraabelfigueiredo.pa.gov.br/https://www.tcm.pa.gov.br- www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abel Figueiredo, 28 de janeiro de 2025

Tamires Almeida da Silva

Protocolo: 1161957

**M ROCHA DE SOUSA EXP.- ME
LICENÇA AMBIENTAL**

M ROCHA DE SOUSA EXP.- ME, CNPJ- 09.648.936/0001-06, INSC. EST.- 15.274.608-0, sito à Av. João Pessoa, 1690, B. Recreio, Altamira-PA, torna público que recebeu a LO nº 15381/2025 para comercialização de peixes ornamentais.

Protocolo: 1161958

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANAPU-PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 004/2025 - CMA**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, destinados a demandas da Câmara Municipal de Anapu, Empresa: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE IN-FORMAÇÃO LTDA, CNPJ 23.792.525/0001-02, Contrato 004/2025 - CMA, valor de R\$ 549,03 mensal, totalizando R\$ 6.588,36 anual, com vigência de 10/01/2025 a 10/01/2026. Orçamento: 01 031 0001 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Osmario Oliveira Evangelista

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo: 1161962

**O POSTO CLARAS LTDA
Inscrito no CNPJ 02.735.134/0001-67**

Com sede na cidade de Salinópolis Pará, torna público que recebeu da SEMAS a Licença Operacional (L.O) Num. 053/2024, processo 076/2024 válida até 21/05/2025.

Protocolo: 1161963